ANNO LXIX — SEXTA-FEIRA 18 DE AGOSTO DE 1893 — NUMERO 1?6

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por tres ditos vencidos	7$000
Por um anno adiantado	24$000
Idem idem vencido.	28$000

SAÕ NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Amedée, Prince & C., residentes em Paris—34 rue de Provence.

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . .	13$500
Por seis ditos vencidos. . .	15$500
Por um anno adiantado. . .	27$000
Idem idem vencido. . .	31$000

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 17 de Agosto.

O Senado rejeitou a indicação do Sr. Pinheiro Guedes no sentido de a mesa convidar o almirante Wandenkolk á tomar assento.

— O Supremo Tribunal Federal discutio acerca do officio do ministro da guerra, referente ao *habeas-corpus* aos presos civis do vapor *Jupiter*.

Foram apresentadas diversas moções repudiando o dito officio.

A votação; porém, foi adiada.

— Os bancos abriram com a taxa de 11 7[8.

BUENOS-AYRES, 17 de Agosto.

Foi decretado o estado de sitio em toda a Republica.

D. Viratoro insiste em sua recusa de tomar parte no novo ministerio.

Augmenta a revolução de Corrientes.

PARTE OFFICIAL

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOSDO DIA 17 DE AGOSTO DE 1893

João Ramos.—Dirija-se ao Thesouro do Estado.

João Antonio de Carvalho.—Certifique-se.

Pereira de Carvalho & C.—Deferido.

João Francisco Alves.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Carlota Idalina de Moraes Santos, Elisa Leopoldina Lopes do Nascimento.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

A Companhia Industrial e Commercio de tiva, Victorino Ribeiro & C.—Informe a 1.ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA INSPECTORIA GERAL DO DIA 17 DE AGOSTO DE 1893

Maria Paulina Alves dos Santos.—Encaminhe-se.

Pedro Pereira de Souza Lemos.—Encaminhe-se.

Izabel Francisco de Quintal.—Encaminhe se.

Secretaria da Repartição da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco de 17 Agosto de 1893.

O porteiro,
Fenelon Attico Leite.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Republica Argentina

O «Siglo,» de Montevidéo, tratando da revolução escreveu:

« O movimento armado que se estende por toda a Republica Argentina arrasta todas as sympathias da republica do Uruguay.

« Naquelle paiz irmão descuidaram se com a politica das medidas a realisar de ordem economica.

A monstruosidade do governo de Juarez Celman só despertou a attenção do povo depois da crise que determinou o movimento de 1890.

A reacção foi rapida e Juarez cahiu, como consequencia da revolução de Julho.

Mudada a face do governo nacional a capital da Confederação Argentina apresentou outro aspecto, porém ficaram ainda os governos das provincias recrutados entre os elementos corrompidos de uma situação que parecia aniquilada.

Foi contra esses governos, reliquias do «juarismo,» que se levantaram os revolucionarios de Julho, conseguindo dominar completamente Santa Fé e em vesperas de dominar tambem a provincia de Buenos Ayres.

Essa revolução iniciada pelo partido radical e pelo partido do general Mitre, constitue uma verdadeira cruzada de todos os elementos bons e bem intencionados da Republica Argentina, contra um systema de governo que em politica symbolisa a tyrannia, a exclusão dos partidos populares, o sophisma do suffragio universal, e que em finanças symbolisava e symbolisa o roubo erigido em principio de governo.

Os governadores de provincia eram invenciveis e contavam com o apoio do governo central.

Agora esse apoio lhes falta e vão cahindo com estrepito, corridos pelo elemento popular.

Que a revolução possa consumar a sua obra reparadora, com a menor effusão de sangue e sem cavar a ruina da familia argentina é o nosso desejo.»

— O general Campos occupou Ringullet, depois de porfiado combate, em que houve grande numero de mortos.

— Os combates de Tolosa, Pereira e Villa Elisa, nos arredores de La Plata, obrigaram Doll, presidente da camara e segundo substituto do governador, a entregar a provincia de Buenos-Aires ao governo nacional.

Em seguida, o Dr. Aristobulo del Valle ministro da guerra, entrou em La Plata, acompanhado das tropas que occuparam todas as officinas, afim de evitar a invasão dos revoltosos.

O mesmo ministerio desarmou as tropas do governo da provincia de Buenos Ayres, cujo governo provisorio acha-se entregue ao Dr. Belgrano, que chamou para ministros os Srs. José Apellanis, Torquato Alvear e Abel Pardo.

Os ministros da guerra e da justiça occupam em La Plata o palacio do governo provincial, tendo sido n'esse periodo dissolvidas as camaras.

Os representantes do governo nacional propuseram um armisticio, afim de que se ultimem as negociações com os revoltosos sem maior derramamento de sangue.

Foi a Buenos Ayres o Dr. Aristobulo del Valle, ministro da guerra. Afim de conferenciar com os seus collegas do gabinete e devia regressar na madrugada de 10 á capital da provincia, na qual a situação acha-se entregue aos radicaes.

— Os revoltosos do commando de Hippolyto Irigoyen acamparam em La Plata.

— Os revoltosos do commando do general Campos chegaram a Buenos Ayres e receberam enthusiasticos applausos da enorme multidão que os esperou na estrada de ferro.

A mesma cidade chega grande numero de mortos e feridos nos combates havidos.

A cruz vermelha attende a todos os infelizes.

Republica Oriental

O acto da recepção do ministro brasileiro acreditado junto ao governo oriental foi revestido de grande imponencia, assistindo a elle todo ministerio, altos funccionarios civis e militares e grande numero de cidadãos.

O Dr. Victorino Monteiro era acompanhado pelo secretario da legação, consules Azevedo e Dr. Conrado e outros distinctos brasileiros.

O discurso do ministro foi esplendidamente recebido, porque externou-se por fórmas novas, que ha muito tempo não eram vistas nesta capital.

Na opinião geral, este discurso foi verdadeira revelação do talento e criterio do Dr. Victorino Monteiro, pelos conceitos amistosos altamente politicos externados

O discurso do presidente da Republica, Dr. Julio Herrera, foi expressivo, declarando que o novo ministro brazileiro achava todas as facilidades, por parte do governo oriental, para o desempenho de sua missão.

Consta que o Dr. Victorino Monteiro já conseguio do governo oriental a expedição de medidas no sentido da proxima pacificação do Rio Grande do Sul.

—O governo ordenou de propria iniciativa a prisão do general Tavares, mas este sendo avisado de que a ordem seria expedida, conseguio escapar-se, internando-se no visinho Estado.

O mesmo governo acaba de reiterar terminante a ordem de prisão para todas as localidades da Republica.

—A fronteira do Rio Grande do Sul conserva-se em paz.

As armas tomadas em Montevidéo aos invasores foram recolhidas á alfandega.

Sabia se que chegara ao departamento da Rivera o general Silva Tavares, que abandonou o commando das forças federalistas.

—Foram presos em Melo os chefes federalistas Dr. Francisco Tavares, coronel Zeca Tavares e pharmaceutico Lourenço de Oliveira.

O governo expedio ordens de prisão contra David Martins, Dr. Francisco Leopoldo, Elyseu Maciel, Ulysses Reverbel e outros revolucionarios.

—O Dr. Victorino Monteiro sómente no dia 9, depois que foi recebido officialmente, visitou o ministro das relações exteriores.

O representante do governo oriental garantio ao diplomata brasileiro que cumpriria os severos deveres de neutralidade, no tocante aos successos do visinho Estado.

— Não tem fundamento a noticia de achar-se em Montevidéo o Dr. Julio Costa, ex-governador da provincia de Buenos Aires.

AMERICA DO NORTE

Estados-Unidos

Com a solemnidade do costume abrio-se a sessão do Congresso Nacional.

A mensagem do presidente Cleveland indica a annullação do bill sobre a prata, á que prende a crise monetaria reinante.

Nos circulos governistas acredita-se que o Congresso Nacional votará a abrogação do referido bill, conforme o desejo manifestado por Cleveland em sua mensagem, dando-se por certo que a idéa reunirá uma maioria sufficiente para sua aceitação, e por conseguinte para votar a retirada da lei Sherman.

— Continuam as fallencias em diversas praças dos Estados-Unidos.

Em virtude destes desastres, ha muitos milhares de operarios sem trabalho.

— Em New-York ha noticia, por despachos telegraphicos, que foi firmada a paz entre o governo de Nicaragua e os revolucionarios.

Igualmente sabe-se que as relações entre as Republicas de Venesuela e Columbia estão bastante estremecidas, por questões de violação de territorio.

Ha grande receio de uma guerra entre as duas nações.

— Constava tambem, que em Porto Luis, na manhã de 4 do corrente, dera-se um pavoroso incendio, que destruio grande numero de casas, fazendo diversas victimas.

Ha longos annos que na ilha Mauricia não se dá sinistro igual e que produsisse tão viva impressão.

REVISTA DIARIA

Empregados municipaes—Antehontem os empregados municipaes do Recife apresentaram ao concelho do municipio, agora em sessão, uma petição solicitando augmento de seus vencimentos.

Allegaram, como todas as demais classes teem allegado, em justificação desse pedido, as mesmas razões, já tantas vezes adduzidas por outros do encarecimento enorme dos meios de subsistencia.

Em geral são escassos os vencimentos de taes funccionarios, e sendo esses vencimentos os que tinham elles ha 3 annos, e neste periodo tendo soffrido augmento de mais de 60 0/0 todos os generos e artefactos indispensaveis á vida e o aluguel dos predios, é intuitivo que suas actuaes condições são precarias ante o grande desequilibrio entre a sua receita os vencimentos e a respectiva despeza.

Parece-nos, pois, muito justa a pretenção dos empregados municipaes do Recife; e cremos que assim tambem pensará o concelho municipal, ao qual recorreram aquelles funccionarios.

Atheneu Musical de Pernambuco—Essa associação realisa no dia 29 do corrente a sua festa anniversaria, que deverá ser esplendida em vista do motivo que a determina.

A sua directoria enviou-nos um delicado convite para assistil-a, por cuja fineza nos confessamos summamente penhorados.

Fallecimento—Em sua residencia á rua do Conde da Boa-Vista, falleceu antehontem por volta das 8 horas da noite o antigo commerciante Bernardino da Costa Campos.

Paciente de antiga molestia, que á conselhos medicos obrigou o a transportar se a Portugal, sua terra natal, não logrou alli, apezar da demora que teve, conseguir restabelecimento, e ao contrario como que se lhe aggravou o estado morbido, sobrevindo lhe, ou como effeito da mesma molestia, ou por outra causa, congestões cerebraes sem maior consequencia então. Perante a improficuidade de sua viagem e da esta da na Europa, resolveu voltar ao Brazil, e ao seio de sua familia, realisando o não ha muito.

Na semana finda teve repetição da congestão, e desta vez violenta, paralysando-lhe logo um lado do corpo, e afinal, arrancando-o á vida.

O finado era um bom homem.

Laborioso e tendo seguido o commercio, foi o proprietario da padaria do Caminho Novo, e nessa industria adquirio meios, que fez fructificar por outras applicações rendosas.

Deixa familia constituida de viuva e filhos, que justamente lhe pranteam a perda, e aos quaes apresentamos as nossas condolencias, nomeadamente a seu filho o Sr. Bernardino da Costa Campos Junior e genro o Sr. Affonso de Oliveira, commerciantes desta praça.

Gremio Litterario Tobias Barreto—Funccionou esse gremio antehontem em sessão ordinaria, sob a presidencia do Sr. Luiz Gomes.

Este expoz em algumas considerações as providencias que se deveriam tomar em prol do levantamento intellectual da sociedade, sendo eliminados diversos socios.

Deliberou-se reunir uma assembléa geral para o proximo sabbado afim de tratar-se da eliminação de outros socios e de negocios de importancia.

Na palestra litteraria foram lidos os seguintes trabalhos: *Arrière pensée*, poesia de Ernesto Santos e *Ao alvorecer* por A. Telles.

Em seguida fallou ainda o Sr. Luiz Gomes sobre o verdadeiro conceito do direito.

Era Nova—Temos á vista o n. 42 do anno IV desse bem escripto periodico.

Agradecemos a visita.

Gremio Infantil João Barbalho—Effectuou se ultimamente a eleição da nova directoria do *Gremio Infantil João Barbalho*, que funcciona na séde da 4ª escola publica municipal da freguezia de S. José, sob a regencia do professor Francisco Marques da Trindade, dando o seguinte resultado:

Presidente—Affonso Ligorio da Costa Moreira.
Vice-presidente—Armando Garrido Pasini.
1º secretario—Antonio Victor Lay.
2º secretario—Manoel Rodrigues da Fonseca.
Orador—João Baptista Ferreira da Luz.
Thesoureiro—Antonio Claudino Ferreira da Luz.
Procurador—Jorge Candido Xavier Dias.
Conselheiros—Miguel Coutinho, João Rodrigues, Joaquim Gomes, Luiz Nunes, Antonio Caldas, Albino Galvão, Zoroastro de Mello e Cicero Moura.

Chegadas—No paquete nacional «Olinda» chegaram antehontem do Rio de Janeiro, a Exma esposa do Sr. desembargador Barbosa Lima e suas dignas filhas, mãe e irmãs do Exmo. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, governador deste Estado.

Ss. Excs. foram recebidas no caes de desembarque por muitos parentes e familias de suas relações, e se acham hospedadas no palacio do governo, para onde as levou seu digno filho e irmão, á quem vieram visitar.

Saudamos a Ss. Excs com todo respeito.

Companhia Pernambucana—Os machinistas dos vapores dessa Companhia, segundo declaração que fazem nontra secção deste *Diario* resolveram voltar aos seus postos, sob promessa da directoria da empresa de lhes augmentar os salarios opportunamente.

Legião Soccorros Mutuos—Hoje, ás 7 horas da noite, reunem-se os membros desta associação, no 1º andar do predio n. 2 da rua da Imperatriz, afim de approvarem os Estatutos da mesma associação, e tratarem de outros assumptos de interesse.

O cholera—Lemos no *Jornal do Commercio* do Rio:

« As ultimas noticias de Meca dizem que o cholera adquire alli proporções assustadoras.

« Ha dias em que morrem duas mil pessoas victimas da epidemia, por isso calcula-se que até o fim deste mez, que é quando acaba a peregrinação musulmana ao tumulo do propheta, tenham morrido quinze mil pessoas.

« Este anno foi extraordinaria a affluencia de peregrinos a Meca, calculando-se em 93 mil, quando em outros annos a média foi de 50 mil.

« Junte se aos peregrinos o numero de habitantes de Meca e seus arredores, o ter-se ha uma agglomeração de 250 mil pessoas, pouco cuidadosas da hygiene e do asseio e grande numero sem meios de subsistencia.

« — Noticiavamos ligeiramente ha alguns dias que um medico de Hamburgo havia assignalado a immunidade que parece possuirem os bebedores de cerveja contra o terrivel flagello asiatico.

« Completando hoje aquella noticia, podemos offerecer mais amplas informações nesse sentido.

« O medico, a que nos referimos, é o Dr. Theodoro Rumpel, medico chefe do hospital de Hamburgo Ependorf, que acaba de publicar uma brochura sobre a influencia da cerveja sobre o cholera.

« O Dr. Rumpel fez um quadro, para cada industria em particular, dos casos de obitos determinados em Hamburgo, em 1892, pelo cholera, e verificou que foi no pessoal empregado na industria da cerveja que esta molestia fez menor numero de victimas.

« Reconheceu-se, com effeito que sobre os 850 operarios empregados nas 18 cervejarias de Hamburgo, 5 somente, ou 0,58 0/0 dos operarios e empregados, succumbiram á epidemia, ao passo que nas outras industrias o numero dos obitos cholericos variou entre 9,66 e 4,63 0/0, se se levar em conta que sobre os 5 obitos verificados na industria da cervejaria um dos operarios era dado ao alcoolismo, que o segundo havia tratado durante alguns dias de cholericos e que um terceiro falleceu depois de haver lavado as vestes de sua mulher, fallecida de cholera, chega-se á proporção de 0,23 0/0, muito inferior á mortalidade total da população hamburgueza, que se elevou a 1,3 0/0.

« Está, pois, provado pela estatistica que em Hamburgo um grupo de habitantes consumindo grandes quantidades de cerveja ficou preservado do cholera de um modo notavel.

« Esse facto explica se facilmente, quando se examina o lado bacteriologico da questão.

« As experiencias bacteriologicas provaram com effeito, que os bacillos-virgulas, mergulhados na cerveja, ahi morrem no fim de seis a oito horas.

« O Dr. Rumpel fez em Fevereiro e em Março ultimos, numerosas experiencias desse genero no laboratorio do hospital de Hamburgo-Eppendorf; empregou differentes especies de cervejas e póde verificar que o bacilo do cholera morria na cerveja ao cabo de pouco tempo.

« A cerveja não é, pois, um vehiculo do cholera e os bebedores poderão continuar a regular-se sem temor da bebida querida de Gambrinus, que, segundo as experiencias feitas, constitue de alguma sorte um preservativo contra o cholera. »

Facada—Cerca de 3 horas da tarde de 15 do corrente, no Campo Alegre, do 3º districto da Parochia da Graça, Manoel Floriano Bezerra ferio com uma facada a Manoel Francisco Bezerra.

O delinquente foi preso em flagrante.

Sociedade União Commercial—Realisa no proximo sabbado 19 do corrente o baile bi-mestral, aos seus socios e convidados sob direcção dos incansaveis consocios João B. da Costa e Antonio Gercino Wanderley e as Exmas. Sras. DD. Maria Isabel Pimentel e Antonia Wanderley Lins.

Na mesma noite por occasião da sessão magna serão inaugurados os retratos a oleo dos consocios bemfeitor Manoel Ferreira e protector Dr. Pereira Junior pelos serviços prestados pelos mesmos á sociedade.

A commissão e os dignos directores não poupam esforços para que esteja muito animada e concorrida essa festa.

De volta—Depois de breve demora, tornou á esta cidade, vindo de Garanhuns, o Sr. Dr. J. Bechtinger, que no pouco tempo em que alli esteve, logrou realisar algumas curas importantes em pessoas soffredoras de molestias de pelle, que constituem a sua especialidade.

Esta noticia tivemol a de pessoa que diz havel-a de fonte segura.

Encouraçado Riachuelo — Fundeou hontem no lamarão o encouraçado nacional *Riachuelo*, o qual deve seguir para Toulon, de onde deve trazer o novo cruzador da armada *Benjamin Constant*.

Catholicismo nos Estados-Unidos—No *Monitor Romano*, encontra-se o texto de uma carta que Leão XIII dirigio recentemente ao cardeal Gibbons, arcebispo de Baltimore, a respeito das escolas confissionaes e das escolas publicas nos Estados-Unidos. Esse documento parece dever pôr termo ás difficuldades e ás dissensões que, ha algum tempo, affligem o catholicismo americano, n'esta questão de instrucção popular. A solução que o Papa apresenta, póde-se dizer que tem um alcance mais amplo, e que interessa ás relações da igreja e do Estado.

N'este terreno incandescente, e pelo espirito de conciliação de que é animada, reconhece-se, além do genio particular do pontifica que a dictou, a inspiração d'esses prelados, que, como os Gibbons, os Ireland, possuem um sentimento tão delicado das necessidades dos tempos.

Já nos occupámos por diversas vezes d'esta questão. A escola, nos Estados Unidos, é um encargo da communa; como, por força da Constituição, o Congresso não póde votar lei nenhuma, estabelecendo uma religião do Estado, e dada, por outro lado, a multiplicidade de seitas, a escola é estrictamente neutra. Nenhuma instrucção confissional é alli dada; é á familia do menino ou a seus tutores que compete essa obrigação.

Desde então, os catholicos se acharam em delicada situação. A escola publica, isto é, a escola neutra, era contraria aos principios de que a igreja não se affasta.

Por outro lado, a fundação de escolas confissionaes encontrava graves difficuldades, a principal das quaes, além da questão material, era a accusação sob que recahiriam, de quererem subtrahir-se ás leis da União e fundar um Estado no Estado. Entretanto, as escolas confissionaes multiplicaram-se.

O estabelecimento d'ellas não era, porém, possivel por toda a parte, e foi precisamente n'esse ponto que se elevou, no episcopado americano, a dissensão que a carta do Papa acaba de pôr termo.

Deveria ser permittido aos meninos catholicos frequentarem escolas leigas, mediante certas garantias de neutralidade no ensino?

Já, a proposito do caso particular de duas communas do Minnezota, monsenhor Ireland, arcebispo de S. Paulo, havia concluido em favor da affirmativa.

A conferencia dos treze arcebispos catholicos da União realisada em Nova-York, em Dezembro do anno passado, sob a presidencia do nuncio apostolico monsenhor Satolli, pronunciava-se no mesmo sentido. Entre os quezitos propostos sobre o conjuncto da questão escolar apresentadas pelo delegado da Santa Sé e de elevado liberalismo, o art. 7.º dispunha em substancia que se permittiria aos pais catholicos enviarem seus filhos ás escolas publicas em que não perigassem a fé e os costumes, e onde as circumstancias os obrigassem a isso.

Foi isso o ponto de partida de violenta campanha, em que a sociedade dos adversarios d'essa solução se complicava de questões pessoaes e mesmo de raça. A omissão de uma represalia pareceu excellente, principalmente aos allemães, a quem havia indisposto a opposião vigorosa de monsenhor Ireland a certos projectos de estabelecimento de cleros distinctos conforme a nacionalidade de origem dos emigrados, que elles deviam desservir, com detrimento da formação de um clero nacional.

As relações entre monsenhor Corrigan, arcebispo de Nova-York e chefe do partido da resistencia e o nuncio não tardaram de se difficultar, sobretudo depois da reconciliação com Roma do famoso cura Mac Glynn que o arcebispo de Nova-York havia excommungado. Um prelado do partido Corrigan chegou a servir-se do termo «intruso italiano», fallando do nuncio.

E' a este entretanto que Leão XIII acaba de dar razão na questão das escolas publicas, depois de severo inquerito, no correr do qual todos os bispos foram convidados a fazer um relatorio sobre o ponto em litigio. A carta pontifical insiste sobre a idéa de que as decisões tomadas em Dezembro, sob a inspiração de monsenhor Santelli, são confirmadas. Mantendo sempre como principo geral os decretos do Concilio nacional de Baltimore, sobre a escola confessional, onde a escola fôr impossivel dá-se toda a liberdade aos bispos e sacerdotes para escolherem o modo de instrucção mais conforme com as condições do lugar, e com os interesses espirituaes dos alumnos.

Essa solução que põe termo ás incertezas e dissensões dos catholicos norte-americanos, foi alli calorosamente acolhida, e é mais um testemunho do espirito elevado do Papa que preside hoje aos destinos do catholicismo.

Lyceu de Artes e Officios—Foi o seguinte o movimento da Bibliotheca desse importante estabelecimento de educação popular:

Frequentaram n'a 144 pessoas, as quaes consultaram 189 obras em 195 volumes, assim descriminados:

Jornaes e Revistas	55
Litteratura	35
Bella Artes	23
Geographia	15
Mathematica	12
Historia	10
Linguistica	9
Physica	7
Viagens	7
Mappas	5
Direito	3
Chimica	2
Philosophia	2
Astronomia	1
Rhetorica	1
Bothanica	1
Numismatica	1
Total	189

Foram recebidas as seguintes offertas:

Pelo Sr. Joaquim Medeiros:

1ª Constituição politica do Imperio do Brazil, seguida do acto addicional, da lei interpretação e de outras, analysada por um jurisconsulto e novamente annotada com as leis regulamentares, decretos, avisos, ordens e portarias que lhe são relativas por José Carlos Rodrigues—Rio de Janeiro—1863—1 vol. encadernado.

2. Elemento servil—Parecer e projecto de lei, apresentados á Camara dos Srs. Deputados, em 16 de Agosto de 1870, pela Commissão Especial nomeada pela mesmo Camara em 24 de Maio de 1870—Rio de Janeiro, 1870, 1 vol. encad.

3. Observações sobre varios artigos do Codigo do Processo Criminal e outros da lei de 3 de Dezembro de 1841 pelo Dr. Manoel Mendes da Cunha Azevedo—Pernambuco, 1852, 1 vol. encad.

4. José Maria Vaz Pinto Coelho—Os Ingenuos da lei Rio Branco, compilação de todas as disposições, que regulam este assumpto, acompanhada de um completo indice explicativo par facilidade de qualquer consulta á semelhante respeito e com o formulario de todos os actos relativos á ingenuos—Rio de Janeiro, 1871, 1 vol. encad.

5. Goldsmith—The Viear of Wakefield—Rio de Janeiro, 1883, 1 vol. encad.

6. Evangeline—A Tale of Arcadie by Henry Wadsworths Longfellow—Rio de Janeiro, 1883 1 vol. encad.

6. Lei e regulamento da Patentes e Privilegios Industriaes e Maneira pratica de requerer Previlegios e Patentes e garantias provisoria—Rio de Janeiro, 1 folheto.

7. Systema Metrico Decimal para uso das escolas primarias—Rio de Janeiro, 1869, 1 folheto.

8. Pontos de arithmetica—Pernambuco, 1885, 1 folheto.

9. Martyrio e Honra (versos) Virgilio C. de Oliveira—Recife, 1887, 1 folheto.

10. Pontos de Historia do Brazil por A. M.—Rio de Janeiro, 1875, 1 folheto.

11. Julia (poemeto) por Domingos Joaquim da Fonseca—Recife, 1890, 1 folheto.

12. Informações dos agentes diplomaticos e consulares do Imperio—Rio de Janeiro, 1873, 2 vols.

13. Pontos geographicos—Rio de Janeiro, 1885 1 folheto.

Pelo Sr. José de Vasconcellos:

1. Historia del Reinado de los Reyes Catholicos D. Fernando y D. Isabel por Guilherme H. Prescott nuevamente traducida del original inglés por D. Atilao Calvo Iturburu—Madrid, 1885, 1 vol. encad.

2. Taboas de juros, corretagem, apolices, etc., por Isey Leve—Rio de Janeiro, 1852, 1 volume encad.

3. Catalogo da Exposição Permanente dos Concelhos da Bibliotheca Nacional, publicado sob a direcção do bibliothecario João Saldanha da Gama—Rio de Janeiro, 1885, 1 vol., encad.

4. Folheto illustrativo das afamadas Balanças Plataforma—New-Yor, 1 vol. encad.

5. Fourth Report of the United States Entomological Commission, being a revised edition of Bulletin no 3 and the final Report on the Cotton Worm by Charles V. Riley—Pa D. Washington, 1 vol. encad.

6. Dictionaire de Médice de Chirurgie, de Parmacie, des sciencis accessoires et de e art vétérinaire de P. H. Nysten—Dixiéme édition, entierement, refondue par E' Littre et Ch Robin—Paris, 1855, 1 vol. encad.

7. Philip Phillips's—Hallowed Songs London, 1872, 1 vol. encad.

8. Epitiome of the Homeopothie Family Insieuctor by Rochard Epps M. D. Londoc—1 vol. encad.

9.ª La Guerre Seraphique Alabaye, MDCCXL, 1 vol. enc.

10. Taboas de cambio, por Isey-Levi.—Rio de Janeiro, 1856, 1 vol. enc.

11. Almanach de Laemmert Provincial. Rio de Janeiro, 1853, 1 vol. enc.

12. Figurinos, 2 vols, enc.

13. Almanack de Laemmert para 1883. Rio de Janeiro, 1883, 1 vol. enc.

14. Colton's General Atlas by J. C. Colton and Company. New-York, 1860, 1 vol. enc.

45. Bibliotheca Maçonica, ou Instrucção Completa do Franc-Maçon por um Cav.: Rosa-Cruz. Paris, 1834 2 vols. enc.

16. Diccionario Francés-Espanol por Dominco Gildo. Paris, 1858, 1 vol. enc.

17. Recueil de trois cent têtes et sujets de composition gravés, par Mr. le Comte de Caylus d'après les pierres gravés antiques du Cabinet du Roy, 1 vol. enc.

18. Libro Medico Azul de Formulas y Notas Terapeuticas y Reports sobre Nuevos Adelantos en la Quimica Poarmacie. Londres, 2 vols. enc.

19. Histoire de l'Inquisition des jesuites et des Francs-Maçons par Pierre Ziconne. Paris, 1832, vols. IV e V.

20 El Culto al Falo y a las demas divinidades presentes a la generacion entre los antiguos y los modernos por Amancu Peratoner. Barcellona, 1875, 1 vol. enc.

21. Bibliotheca. Autores Espanoles por D. Buenaventura Carlos Aribau. Madrid, 1846, tomo primeiro.

22. Revista Contemporanea. Torino 1853 a 1861. Vols. 3, 4, 12, 13 14, 15, 18, 19, 20, 2., 22, 23, 24 e 25.

23. Dictionnaire de la Penalité par M. B. Saint-Edme. Paris, 1815, tomes 3, 4, 5.

24 Constituição Politica do Imperio do Brazil. Rio de Janeiro, 1868.

25. I. Due Foscari, G. Verdi. Paris, 1 vol. broc.

26. La Traviata, G. Verdi, 1 vol. broc.

27. « Gazeta Musical ». Lisboa, 4 exemplares.

28. L'Independence de l'Impire du Brezil par M. Alphonse de Beauchamps. Paris, 1824, 1 vol. enc.

29. Memorias offerecidas á Nação Brazileira pelo conselheiro Francisco Gomes da Silva. Londres, 1831, 1 vol. broc.

30. A Geographia Physica do Brazil, refundida por J. E. Wappaeus. Rio de Janeiro, 1884, 1 vol. broc.

31. O Lazareto de Lisboa, poema por Ludovicus.

32. Gracias y Desgracias del Ojo del Culo por D. Francisco de Quevedo y Vellegas, Defensa del Pedo por D. Manoel Marte. Her—cul—ano... MDCCLXXIX, 1 folheto.

33. Genealogia da Familia Leal, por Antonio Gomes de Miranda Leal. Pernambuco, 1876, 1 folheto.

34. Los Cien. Proverbios ó la sabiduria de la Naciones por D. Francisco F. Villabrille, 1 vol. broc.

35. Legredos da Geração, por Morel Rubempre. Pernambuco, 1851, 1 folheto.

36. Lendas e Superstições do Norte do Brazil, por João Alfredo de Freitas. Recife, 1884, 1 folheto.

37. La Morte Civile (drama) di Paolo Giaconetti. Milano, 1868, 1 folheto.

38. Instrucções Secretas dos Jesuitas. Traducções de * * *. Lisboa, 1845 1 folheto.

39. Cantando e Rindo (verso) de Lulú Parola Bahia, 1893, 1 folheto.

40. These da Dra. Maria Amelia Cavalcante. Do Erythema Nodoso-Paluetre. Rio de Janeiro, 1892, 1 folheto.

Foram recebidos mais os seguintes jornaes:

Pernambuco.—« Revista de Artes, Annuncios e Revista Polyzuar » (da Capital).

Alagôas.—« Gazeta de Alagôas » (Capital).

Sergipe.—« O Republicano » (Capital).

Capital Federal.—« O Telegrapho ».

Minas-Geraes.—« O Mosquito » (B. Successo).

Continúa essa bibliotheca a ser frequentada diariamente ao publico das 9 horas da manhã ás 3 da tarde e das 7 ás 9 horas da noite.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na Estação do Telegrapho Nacional do Recife os seguintes telegrammas:

Para Anna Alves, procedente do Rio; Martins, de Porto Calvo; Araujo, do Rio; Joalmeida, do Rio; e um aviso para Arnaldo.

Corpo de policia—Serviço para o dia 18 do corrente:

Ronda maior o Sr. capitão Girão.

Ronda menor o Sr. alferes José Francisco.

Guarda de palacio o Sr. alferes Arthur de Carvalho.

O corpo dará as guardas de Palacio, Casa de Detenção.

Uniforme n. 8.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 16 de Agosto de 1893.

Boletim meteorologico

Horas	Term. centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	24,6	760m,44	17,53	76
9 »	26,1	761m,50	17,66	70
12 »	26,4	762m,22	18,27	71
3 t.	26,4	760m,85	18,12	70
6 »	25,8	760m,34	18,27	74

Temperatura minima 24,00.

Temperatura maxima 28,50.

Evaporação em 24 horas ao so 9,m5, a sombra 3,m7m.

Chuva nulla.

Direcção do vento SSE e S alternados de meia noite até 5 h. e 00 m. da manhã; ESE e SE alternados até 9 h. e 53 m.; SE e SSE alternados até 3 h. e 59 m. da tarde; SSE e S alternados até meia noite.

Nebulosidade média 0,49.

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	16 de Agosto	7—45 da m.	2m30
B. M.	16 de »	1—55 da t.	0m50

Leilões—Effectuar-se hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Oliveira, na rua da Santa Cruz n. 17, ás 11 horas, ca importante armação de amação de amarello e balcão.

Pelo agente Burlamaqui, na rua do Hospicio n. 43, ás 11 horas, de moveis.

Pelo agente Gusmão, no armazem á rua Marquez de Olinda n. 48, ás 11 horas, da casa terrea n. 4 sita á rua do Socego.

Pelo mesmo agente, ao meio dia, no trapiche alfandegado Livramento, de 1.200 barricas de cimento.

Pelo agente Pinto, na Torre, de bons moveis e duas vaccas tourinas.

Amanhã:

Pelo agente Burlamaqui, na rua do Imperador, ao meio dia de uma casa terrea.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

Na igreja da Conceição dos Militares, ás 8 e 1[2 horas da manhã, pela alma do Dr. Ayres de Albuquerque Gama.

Na matriz da Boa-Vista, ás 7 e 1[2 horas da manhã, pela alma de Francisco de Salles Abreu.

Na matriz do Divino Espirito Santo, em Pao d'Alho, as 7 e 1[2 horas da manhã, pela alma do Dr. Ayres de Albuquerque Gama.

Na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas, pela alma de José Meirelles dos Santos.

Amanhã:

Na capella do engenho Ribeirão, ás 9 horas da manhã, pela alma do major Antonio Gomes de Barros e Silva.

Na matriz de S. Lourenço da Matta, ás 7 horas e na capella do engenho Cuyambuca, ás 8 horas da manhã, pela alma de Joaquina Wanderley da Camara.

Na matriz de S. José, ás 8 horas da manhã, pela alma de Francisca Maria de Paula.

Na ordem 3ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã, pela alma de Antonio Gomes de Barros e Silva.

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional «Olinda»:

Antonio V. do Nascimento, Norberto A. de Jesus, Francisco Joaquim Ribeiro, Adolpho Carneiro e 1 filha, 16 marinheiros nacionaes, 3 expraças, Candido C. G. Alcoforado, Rita C. Barboza Lima e 3 filhos, Dr. Julio Guimarães, sua senhora e 1 neto, madame Maller, João R. de Oliveira, Manoel F. Lopes, Leopoldino E. Belem, Manoel João Santos, Francisco T. de Paula, José Gonzaga, Manoel P. da Silva, José J. Figueiredo, Geraldo Maia, Eduardo C. Britto, João C. dos Santos, João L. A. Vasconcellos, Antonio Pereira, Paulino M. de Almeida, Joaquim Antonio e sua senhora, Raymundo Costa e Joventico Costa, José Joaquim da Fonseca, Luiz dos Santos, Juvenal Alves Roza, Libanio de Siqueira Santos, Dr. Lima Ribeira, Feliciana Taboca, Francisco Joaquim da Costa Barboza, Pedro Lima, Joaquim Malheiros, João Cavalcante, Antonio José Pereira Braga, José Perelly, Honor Camella, Francisco F. Fernaro, José Salles, tenente Nobre e sua senhora.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife Estado de Pernambuco, 16 de Agosto de 1893.

Existiam 432, entraram 18, sahiram 13—existem 437.

A saber:

Nacionaes 411, mulheres 17, estrangeiros 9.

Total 437.

—Arraçoados 404.

Bons 382.

MUTILADO

Doentes 18.
Loucos 2.
Loucas 2.
Total—404.

Movimento na enfermaria.

Teve baixa:
João Bernardo da Silva.
Tiveram alta:
João Vicente Ferreira de Paula com ... por Baranha.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 16 de Agosto foi o seguinte:

Existiam	649	
Entraram	15	
		664
Sahiram	10	
Falleceram		
Existem	654	
		664

Foram visitadas ás enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho entrou as 7 da manhã e sahio as 7 3/4 horas.

Dr. Malaquias entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio as 8 1/2.

Dr. Simões Barbosa entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Berardo entrou ás 11 1/4 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Arnobio Marques entrou as 9 1/2 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Lopes Pessoa entrou as 9 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Vieira da Cunha entrou ás 10 da manhã e sahio á 12.

Dr. Bastos de Oliveira entrou as 10 e sahio ás 11 1/2.

Dr. Tavares de Mello entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Pharmaceutico, entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 2 horas da tarde.

Ajudante entrou ás 7 horas da manhã e sahio as 5 1/2 da tarde.

Cemiterio publico—Obituario do dia 14 de Agosto de 1893.

Jesuina Alexandrina da Silva Santiago, Brazil, 50 annos, casada, S. José; athrophia muscular progressiva.

Eduardo Augusto Xavier Maia, Pernambuco, 26 annos, casado, Boa-Vista; paralysia hepatica.

Florinda do Sacramento Luz, Pernambuco, 95 annos, solteira, Boa-Vista; Decrepitude.

Francisco, Pernambuco, 4 annos, S. José; angina ulcerosa.

Amelia Emilia da Silva, Pernambuco, 9 e meio annos, Boa Vista; convulsões.

Lamertina, Pernambuco, 2 mezes, Graça; gastro enterite.

Manoel Antonio da Silva, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; convulsões.

João da Luz, Pernambuco, 1 mez, Santo Antonio; enterite.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 34 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculose pulmonar.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculose pulmonar.

Benedicta Leonor Maria da Conceição, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Thereza Maria de Jesus, Pernambuco, 60 annos, Boa-Vista; velhice.

Manoel Joaquim de Sant'Anna, Pernambuco, 68 annos, viuvo, Boa-Vista; marasmo.

Felicia Maria da Conceição, Pernambuco, 65 annos, viuva, Graça; gangrena.

Josepha Maria, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; eclampsia.

— 16 —

Manoel Domingos da Silva, Brazil, 51 annos, viuvo, Santo Antonio; lesão cardiaca.

Francelina Maria Lima, Pernambuco, 22 annos, S. José; febre perniciosa.

Carolina Ferreira Nunes, Pernambuco, 24 annos, solteira, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

Uma criança do sexo masculino, Pernambuco, Graça; nasceu morta.

Luiza, Pernambuco, 4 mezes, Recife; espasmo.

Manoel, Pernambuco, 24 horas, Graça; tetano infantil.

COMMUNICADOS

Partido Republicano Federal

Em reunião celebrada, á 30 de Julho ultimo, na Capital Federal,—reunião em que tomaram parte destinctos membros das duas casas do Congresso Nacional e outras pessôas gradas,—discutio-se a idéa de constituir-se um partido politico com programma definido, e forão assentados não só o nome desse partido, mas tambem o plano de sua organisação e aquelle programma.

O nome escolhido foi o de *Partido Republicano Federal.*

Os principaes traços de sua organisação são dados pelos seguintes periodos do plano:

« Os Estados e o Districto Federal com o concurso dos municipios e das antigas parochias elegerão, como melhor convier ao regimen peculiar a cada um, as suas convenções ou directorios locaes, que por sua vez escolherão dous delegados á convenção do partido republicano federal brazileiro.

« Esta delegação, igual para todos os Estados se reunirá ordinariamente duas vezes no anno, em Maio e Setembro, sendo a duração e o modo de suas reuniões e deliberações, e o lugar onde ellas devam realisar-se, regulados por lei de sua assembléa.

« A eleição de delegados federaes se fará no mez de Março do penultimo anno do periodo presidencial, e seus poderes durarão até ao fim do quatrienio.»

Finalmente, o programma adoptado foi este:

« Sustentar e defender a Constituição de 24 de Fevereiro, trabalhar por sua fiel execução e pela verdade do regimem que ella creou.

« Pugnar pela realidade dos dous principios em que se firmam as democracias representativas: o respeito á liberdade eleitoral e a diffusão do ensino popular.

« Firmar a autonomia dos Estados, mantendo escrupulosamente os seus direitos tão sagrados como os da União.

« Levantar o credito Publico, equilibrando os orçamentos, animar a iniciativa individual, restaurando a confiança no capital e no trabalho.

« Collaborar efficazmente na pratica de todas as liberdades constitucionaes, creando concurrentemente o respeito á lei e o prestigio á autoridade, como as melhores condições de assegurar o progresso e a ordem.»

Aquelle plano de organisação e este programma politico indicam francamente a indole do partido em embrião.

Essa indole é, e não podia deixar de ser, puramente conservadora, e como tal pode e deve merecer o apoio leal e sincero dos elementos ponderadores da sociedade.

No regimem decahido estavam delimitados os campos em que se agitavam as opiniões; havia partidos definidos, com idéas e principios programatisados, e os chefes que os derigiam eram antes symbolos do que individualidades. Consubstanciavam esses chefes as tendencias e aspirações dos seus partidos.

Com a queda da monarchia baquearam aquellas agremiações politicas como consequencia logica; e do baralhamento das idéas, da confusão dos factos, da perturbação dos principios, e das tergiversações dos homens que vieram á tona com o movimento revolucionario de que nasceu a Republica resultou um verdadeiro cháos politico, que infelizmente ainda perdura, não obstante serem decorridos quasi quatro annos após 15 de Novembro de 1889.

Um espirito algum tanto ... que saiba prever, ... como o ... disse, neste *Diario*, logo empós da proclamação das novas instituições, repetindo a celebre phrase de Thiers quando foi feita a 3.ª republica franceza, que no Brazil a *Republica seria conservadora ou não subsistiria.*

E disse, ainda imitando aquelle grande homem da França, o que pensava da Republica Conservadora, como a entendia, como devia ser ella aberta á todos os bons e são elementos dos esphacelados partidos da monarchia, aos quaes aconselhou que se acercassem da imagem da patria em bem da ordem, sem a qual não ha liberdade possivel.

Tres idéas e conselhos só em parte foram seguidos. A maioria dos antigos politicos achegou-se á Republica por amor da patria; mas não lhes foi de cordura completa a recepção feita pelos que tinham as primazias na direcção do movimento.

Sciosos dos antigos partidistas, cuja influencia e prestigio receiaram, atiraram-se os dirigentes por invias estradas; e a consequencia foi darem as costas ás idéas e principios conservadores, e irem esbarrar se de encontro ao incognoscivel das lutas fratricidas, da geral perturbação dos espiritos e dos negocios, arruinando-se as finanças, baqueando o credito, encarecendo a vida, angustiando todas as tranzacções mercantis, que sabemos? chegando aos limites da anarchia!

E no meio de tudo isso, que era, e continúa a ser, o *dies iræ* para a communhão brazileira, nem uma luz brilhava, nem uma scentelha si quer promettia fazer esta luz, dando esperanças aos desalentados e conforto aos tristes.

Essa luz, ou ao menos essa scentelha devia brotar das organisações politicas, devia surgir do conglobamento dos homens em partidos energicos e possantes, com idéas assentadas, com principios codificados, e para serem executados com vigor, seriedade e resolução inabalavel de fazer o bem publico, que importa na grandeza da patria.

Tivemos, por ventura, algo de semelhante depois de 15 de Novembro de 1889? Tivemos, e temos ainda agora, ao menos algum arremedo, algum simulacro disso?

Fiamos que não ha, nem podem haver duas respostas. Não, não tivemos, nem temos até agora, depois da proclamação da Republica, verdadeiros partidos organisados. Os que como taes se apregoam não passam de sombras dos que é indispensavel criar, manter e fazer evoluir.

Qual dessas sombras tem idéas e principios? Qual d'ellas tem um programma, uma bandeira, um lemma? Qual o que possue uma organisação homogenea, forte, cyclopica?

Os que actualmente se apregoam como partidos são méros ajuntamentos occasionaes de homens que, sem os mesmos sentires, sem iguaes intuitos, sem principios connexos, agremiaram-se momentaneamente em face de uma necessidade palpitante, ou fosse essa necessidade—garantir a ordem, ou fosse ella—salvaguardar os proprios interesses.

N'um e n'outro caso não passam, repetimos, de verdadeiras sombras, que, uma vez que o sol da politica brilhe em pino, desapparecerão ou melhor se reduzirão ás proporções da projecção orthogonal dos corpos dos respectivos chefes.

Não, não tinhamos nem temos actualmente partidos politicos, na genuina accepção do termo; e, pois, esse que se delineou na reunião de 30 de Julho, é o começo da claridade nas trevas em que temos vivido, é a esperança que surge de melhores dias para a patria, é uma aurora de regeneração que se esboça.

Seu programma e sua organisação são essencialmente conservadores, isto é, tem os intuitos da escolla, quer conservar o pouco que de bom se fez de 1889 para cá e melhorar quanto é susceptivel de melhora, desenvolvendo os principios genericos lançados na Constituição de 24 de Fevereiro de 1891.

Tanto basta para definir-lhe a indole, e por esta e pelo bem da patria chamar á postos os elementos ponderadores da sociedade brasileira.

B. ECONSFIELD.

QUOTIDIANOS

Para a consecução do grande problema de que tenho tratado nestes ultimos artigos nesta secção, é um corallario indispensavel que a questão de instrucção publica não seja descurada pois della depende em grande parte o nosso futuro adiantamento, o nosso ininterrupto progresso e a felicidade do regimen republicano por que pugnão todos os bons servidores do paiz.

Lembro-me que ha muitos mezes desta mesma columna, tive occasião de mostrar, quanto me permittiram os recursos intellectuaes de que disponho, a importancia deste assumpto que agora mais do que nunca impõe-se á consciencia geral do paiz.

O nosso povo precisa de muita luz, precisa elevar-se a altura dos povos que podem comprehender perfeitamente a sua grande missão nessas magnas questões em que vive continuamente empenhada a felicidade patria, porque como se sabe, como facilmente comprehende qualquer espirito por mais obscuro que seja,—não pode elevar-se á verdadeira altura á que é destinado um povo em quem faltam as luzes imprescindiveis para julgar com criterio e clareza a infinidade de factos, o labyrintho de problemas com que tem de luctar constantemente uma nacionalidade afim de sahir victoriosa na grande lucta em prol das bellas conquistas modernas.

Que se vá, pois, esmagando a ignorancia em qualquer ponto em que for sendo encontrada, que se derrame luz na consciencia do povo afim de eleval-o á perfeita comprehensão de seus deveres para com a patria.

Para esse importante assumpto, digno das maiores considerações e da mais acurada attenção—devem voltar se todas as vistas, porque nelle symtethisa se um grande elemento sem o qual é impossivel attingir o alvo para onde constantemente dirigem-se as nossas vistas.

Manoel Arão.

MUSICIANA

A PATTI

No livro publicado pelo critico Schurmann, « Etoiles en Voyage » encontra-se a seguinte anedocta sobre a celebre « diva. »

A Patti devia cantar em uma festa que se fazia na cidade de Bukarest, mas á ultima hora não quiz abandonar Vienna devido ao frio que sentia para assim não comprometter a saúde.

Os compromissos que Shurmann contrahira em Bukarest eram enormes.

Uma idéa lhe suggerio e com toda urgencia telegraphou ao seu agente n'esses termos: « Custe o que custar é preciso que Patti receba uma ovação da aristrocacia de Bukarest. Envie-me telegramma nestes termos. Os membros da nobreza preparam grande recepção á Patti. O ministerio se apresentará.

O agente cumprio perfeitamente as ordens de Schurmann e apresentado o telegramma á « diva » esta perguntou-lhe em seguida « A'quelle heure nous partirons? »

No dia immediato os dous tomavam o comboyo e com effeito encontravam em Bukarest a grande manifestação. A « diva » foram logo offerecidos diversos bouquets de flores artificiaes e ao sahir da estação achava-se no meio de uma musica que tocava o hymno nacional.

Schurmann, avista o agente e faz-lhe signal de approximar-se. Este então lhe disse que aquella musica e toda a gente que alli se achava, eram vagabundos que engajara á razão de dous francos, e os vestira á razão de trinta francos.

Assim todos de casaca, acompanharam a « diva » no meio das mais vivas alegrias.

—

FAMILIA ARCOS

Com um espectaculo realisado no proximo domingo as 4 horas da tarde, despede-se no S. Isabel a « Familia Arcos » offerecendo o espectaculo aos meninos da nossa sociedade.

O programma é variado, devendo terminar o espectaculo as 7 horas da noite.

Deve ser uma enchente.

—

THAIS

A nova opera do componista francez Massenet, deve ser cantada este anno no « Opera Comique » por Mlle Sanderson. Os primeiros ensaios começarão no proximo mez de Setembro.

—

CONGRESSO DRAMATICO

Esta sociedade composta de distinctos amadores, deve realisar no dia 20 do corrente, no S. Isabel, um espectaculo, no qual será representado um drama de grande força.

São sempre muito boas as festas d'esse genero que costuma offerecer aos seus associados o Congresso Dramatico.

LITTERATURA

Impressão

AO SILVA OLIVEIRA

Tens um todo do céo; não és da terra,
Nem te gerou a terra, oh formosura!
D'esta existencia a noite—a noite escura
Tamanhas perfeições jamais encerra!

E a grande Providencia que não erra
Que a nós te dos nos vê d'immensa altura,
— Aqui te abandonando ... e pura
Que mil mundos de luz e... descerra,

— Talvez errasse... o e... em ti civiso,
Em ti qu'es anjo e vaga ... seductora
Em procura d'um santo paraizo...

Talvez errasse... toda luz da aurora
Se espraia em ondas no teu santo riso
E santa és tu—divina e tentadora.

Manoel Arão

No Paraizo

I

Hora do crepusculo...

A natureza inteira quedava se, ao arfar resoante e forte daquella vegetação antiga, emquanto sumia se no espaço a luz protectora do dia, fazendo cahir sobre a terra a noite vagorosa e muda como um cerrar longo de cortinas...

Nos valles, uns animaes gigantescos accordavão os echos pelas quebradas, com uns bramidos lentos n'um bramar furioso de bestas bravias!

E a floresta primitiva—opulenta de virgindade e seiva—respirava a longos haustos pelo sopro oxigenado das brisas edenicas, demorada, insaciavelmente...

Em tudo e por toda a parte... as claridades dubias os rumores vagos, o branquejar das carcassas dos mastodontes e o reluzir das increstações luminosas nas grutas das primeiras éras.

II

Era uma pojança enorme de seiva, de vida e força, naquella natureza antiga.

A luz—sahida ha pouco do *fiat* biblico—dava uns *tons* de força e vida ao espraiar-se molle pelo vasto lençol verde das florestas diluvianas...

. . . .

Foi alli, á sombra dessas ramagens alfombrosas d'Asia, que viu primeiro a luz o primeiro par creador da humanidade.

III

Eva fôra sempre muito ingenua e fiel a todos os preceitos de Jehovah. Mas, uns tantos sonhos lubricos que começavam a ter feito-rão-na amorosa e languida. Nos seus seios levantavão-se de melhor os exhuberancia da vida e da carne, sentia agora uns pruridos, uns sensações violentas de futuros gosos supremos...

Um dia... era o sol á pino... os animaes repousavão lassos e Eva dormia á sombra das arvores. Sonhava estar dormitando em um bosque. O espaço, as nuvens, erão tintas de sangue e aquella vermelhidão reflectia-se sangrenta pelo bosque á fóra. Os rios arrastavão através da solidão a rubidez intensa de suas aguas. Então, as aves que voavão a cantar pelos ramos, tinhão caprichos esquisitos: vinhão todas, pousavão em sua bocca entreaberta e começavão a picar, de vagarinho, muito de vagarinho... Outras mais imprudentes, descinhão um pouco e ião picar os botões roseos do seio, mas, muito de vagarinho tambem. E aquelles pruridos prodez ão lhe pelo corpo essa sensação que só sabem dar o arrouto, o arrebatamento das delicias supremas. Tremula, fremente como a corda de uma harpa, alongou as palpebras e despertou á custo...

Adão, ao pé, vigiava-lhe o somno.

Vendo-o, enrubeceu de ponto; e levada, pela attracção irresistivel da materia, entregou se-lhe n'um beijo fundo, longo e estupendamente fecundo...

Estonteada, chispante de sensualidade, nem viu luzir na terra o olhar de fogo de Jehovah que descendo do céo n'uma nesga de nuvem, espreitava-os colericamente!

E lá *fóra*... na Natureza virgem, subia até aos pés delle, em notas de clarim festivo e atroador, a eterna canção triumphal do Amor e do Peccado!

Mathias Coimbra.

O conto

Descambava gelido no ... a ... da ... Aziata passeiava por ce... cidade um mancebo de estatura alta, olhar vivo, de um comparavel ... cabellos castanhos, ... bem talhado, que ... em sua fascinação da belleza. O mancebo marcava passos nos arredores da rua ... pelo encanto que lhe dispertara uma certa jovem postada a janella d'um rez de chaussé.

Daniel chama-se esse venturoso mancebo. Aziata reclinada em sua janella contemplava completamente a belleza d'aquelle mancebo,—ella—que nunca fora dominada pelo « senhor » absoluto do coração humano, amava pela primeira vez; o envolucro pois do amor conchegava-lhe a alma e palpitando com ardencia o amor por entre as flores d'aquelle coração até ha pouco virgem.

A figura do mancebo perdia se na caliginosa noite, e ella recolhia-se, afagando em seu intimo o cruciar das illusões do primeiro amor.

. . . .

Na manhã seguinte recebia Aziata um bilhete do mancebo o qual pedia entrevista em horas que melhor « ella » podesse convencionar.

Aziata em resposta ao seu bilhete marcava as 11 horas da noite para ter lugar a entrevista. O dia decorria chuvoso; a noite era tetrica. Daniel embuçado em seu capote apertava a delicada mão da innocente jovem; e entabolando-se este dialogo: Minha encantadora senhora, dizia Daniel; hontem tive a dita de vel-a, hoje de manifestar-lhe a impressão deslumbrante que me causou vossa radiante belleza: Permitti que vos diga: um sentimento inexprimivel invade-me a alma.—Amo-a—Aquellas palavras do mancebo arrancaram de Aziata não traquejada em tal ordem de cousas, a innocente franqueza de transpirar a paixão que lhe inspirava o mancebo; é assim que ella dizia:

Meu bom cavalleiro, amo-te muito, ser-me-ha impossivel viver sem ti, espero na reciprocidade desse amor. Peço-te que me appareças amanhã, pois o papai achando-se auzente, facil me será obter da mamãi consentimento para conversarmos no sal.

Olha... não me devo demorar; o papai pode aqui chegar e.... trocaram-se boas noites.

No dia immediato Daniel fez a effectiva sua palavra comparecendo a casa de Aziata que o esperava a porta: em extasi pela concessão da mamãi.

Depois de ter o mancebo palestrado minutos com a joven entre sua mamãi em cujo peito lia-se um tacito consentimento a realisação d'aquelle casamento.

Passados dias Daniel pedio Aziata em casamento, e seu pae concedendo-a, prometteu um bom dote a Daniel.

O mancebo com aquella promessa revestio o acto de um caracter serio, e tratou de abreviar a sua realisação.

Achava-se marcado o dia do casamento—Uma noite em que a lua espargia seus argenteadoraios, Daniel e Aziata ouviam enternecidos os sons de uma flauta, que ora vibrante e sonora, ora langorada a expirar n'um longo e monotono tesmai..., quando chega o papai da Aziata; este voltando-se desdenhosamente para Daniel disse-lhe: Venho prevenir-lhe que absolutamente não posso satisfazer a minha promessa: o dote, e..

Daniel ficou estatico; não balbuciou uma só palavra.

N'aquelle momento alojavam-se no cerebro do mancebo pensamentos sinistros. Pouco demorou se.

Pela manhã Daniel escrevia ao papai da Aziata, allegando achar se isento do compromisso de casar com a jovem pois do mesmo modo que se comprehende, nao ter elle cumprido sua promessa, da mesma forma deve-se conceber a não satisfação de seu compromisso.

— A tarde Daniel embarcava—Aziata na mais terrivel agonia tentava suicidar-se.

. . .

Eram passados cinco mezes:

Daniel esposava uma joven despida de belleza, porém possuidora de um bom dote.

. . . .

Um anno depois do casamento de Daniel, nos braços de uma criada passeava um filhinho do mancebo, e alguem ouvio Aziata no estreitar nos braços a criança dizer: si não fosse o dote... e novamente beijando a creança crystallisava sua dor n'uma lagrima balbuciando:—si não fosse o dote...

Silva Oliveira

MEMORIAL

BAZAR DA BOA-VISTA

RUA DA IMPERATRIZ N.—82

Acaba de receber a ultima novidade em

GRAVATAS

GRAVATAS de cambraia branca.
GRAVATAS de cambraia de côres.
GRAVATAS de seda de côres.
GRAVATAS de seda branca.
GRAVATAS de seda preta.
GRAVATAS de seda crepon.
GRAVATAS mantas escocezas.

BISCUITS

Lindo sortimento de objectos de biscuits proprios para ornato de salas, enfeites de toillet e especiaes para presentes.

OBRAS DE ELECTROPLET

SERVIÇOS para chá.
BANDEJAS para copos.
SALVAS. LICORREIROS.
BANDEJAS para pão.
PORTA-CARTÕES, MALHEIROS, PORTA RETRACTOS, RICOS TINTEIROS e diversos objectos para presente.

ESPARTILHO

Espartilho do melhor fabricante, em seda e algodão.
MEIAS preta e de côres para—homens, senhoras e crianças.
LEQUES e ventarolas.
BENGALAS—para homens e meninos.

RENDAS

Grande sortimento de bicos—cremes, brancos e de côres.
Galões, fitas e bordados brancos e de côres

PERFUMARIAS

Grande sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.

Espelhos

Espelhos grandes para sala—Biszut—do fabricante H. MARTIN.
LENÇOS de cambraia de linho e seda.
CHAPEOS e CAPOTAS para senhoras a....... 30$000 cada um.
TOALHAS, BONECAS e outros BRINQUEDOS para crianças.
ESTOJOS para costuras. CARTEIRAS, THESOURAS ficas para costuras.
PENTES de travessa em tartaruga.
ESCOVAS para cabello, roupa, unhas e dentes.
PUNHOS E COLLARINHOS=LINHO
JARROS de louça e Biscoit.

COROAS MORTUARIAS

Lindas capellas e cruzes mortuarias.
VELOCIPEDES e CARROS para crianças.

Alfredo, Ganches & C.

Chá especial
Marca « Bull Dog »

O chá especial, que recebe mensalmente o Bazar da Boa-Vista a rua da Imperatriz n. 88 o melhor que vem ao mercado, e, vende-se 4.500 a libra.

Sem contestação
Chapelaria Raphael

que maior e mais moderno sortimento tem de
Chapéos de todas as qualidades.
Capotas de seda, palha e flores;
Toucas e chapéos phantasia para creanças.
Gravatas, flores, plumas e passaros.
Aigrêdes phantasia para penteados.
Gazes e véos de todas as cores, etc., etc., etc.
2—Rua do Barão da Victoria—2

Alfaiataria

J. Correia & C. teem um permanente, completo e variado sortimento de fazendas finas e de apurado gosto. Especiaes fazendas para smouking, cazacas e sobretudos.

45 RUA BARÃO DA VICTORIA 45
(antiga Rua Nova)

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cadugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Arthur Cavalcanti, dá consultas á rua do Marquez de Olinda n. 3, 1º andar, de 1 ás 3 horas da tarde. Residencia—Rua da Imperatriz n. 11 · 1º andar.

Telephone (no consultorio) n. 558.

—*Dr. Manoel Carlos* mudou sua residencia e consultorio para a rua Barão da Victoria n. 61, primeiro andar, onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde e pode ser chamado, a qualquer hora, para fora e dentro da cidade.

Telephone n. 341.

—*O Dr. Simplicio Mavignier* tem o seu consultorio á rua Marquez de Olinda n. 27 primeiro andar.

Especialidades—Molestias do apparelho respiratorio, febre e da pelle.

Consultas das 9 as 11 na pharmacia Minerva, largo do Terço e em seu consultorio das 12 ás 3 da tarde.

Residencia—Rua do Hospicio n. 41.

Chamados a qualquer hora e por escripto.

Telephone n. 566.

Clinica de molestias de olhos ouvidos e nariz.

O Dr. Pedro Pontual, ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, primeiro andar.

Consultas de 1 ás 4 da tarde.

Telephone n. 539.

Occulistas

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos dias das 11 á 1 hora da tarde.

Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25

—*Dr. Pereira da Silva* chegado de Paris; com pratica nas clinicas de Dr. Whecker e Laudolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde a rua do Imperador n. 63, primeiro andar.

Telephone n. 588. Residencia Caxangá.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41

—*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, droga, productos chimicos e outros medicamentos homeopaticos, rua Marquez de Olinda n. 23.

Guimarães Braga & C. Rua Larga do Rosario n. 34 tem grande deposito de objectos pertencentes aogenero.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Errata

No artigo que publicamos hontem, sob a epigraphe *Relatorio da Instrucção Publica*, onde se lê—regimen dos *internos*—lê-se—regimen dos internatos.

Fritz.

Partido Republicano Federal

A organisação do «partido republicano federal» tem despertado da parte «d'A Provincia» as mais francas manifestações de desagrado.

E' tal, porém, a pobreza de suas considerações, tão recheiada de sophismas a sua argumentação que em cada palavra transparece sua má fé a todos denunciando a falsidade de sua posição.

Os partidos, já o disse alguem, são considerados como uma necessidade no estado actual das sociedades e uma consequencia logica do regimen da liberdade constitucional.

A discordia e a lucta que em linguagem politica se chama «opposição» são reputadas essenciaes aos governos representativos.

Ora, entre nós, actualmente vemos apenas aggremiações politicas circumscriptas aos Estados em que se formam, sem communhão de principios, sem unidade de vistas, sem nexo emfim entre si.

Todos sabemos que o intitulado «partido autonomista,» aqui em Pernambuco, foi organisado como elemento de opposição ao governo então estabelecido no Estado por um grupo de politicos aggremiados sob a denominação de um «chamado partido republicano. Mas qual o escopo desses partidos com relação ás instituições nacionaes?

Onde os seus programmas?

Nós os desconhecemos completamente.

O que exprimem esses partidos assim organisados com circumscripção limitada, sem principios estabelecidos, sem um ideal a realisar?

Serão dessas poquenas aggremiações politicas de que por ventura sentimos necessidade para trabalharmos pelo bem publico?

Certo que não.

Consultando os interesses do paiz e obedecendo a pricipios de bôa politica, organizou-se na Capital Federal com o concurso da maioria dos membros do Congresso Nacional o «partido republicano federal» de cujo plano e programma já deu noticia esta folha em sua edição de 8 do corrente.

Synthetisando seu programma podemos dizer que elle visa uma «politica de conservação verdadeira, de liberdade honesta.»

E' possivel que tal programma traçado com o mais alevantado patriotismo e sob moldes «conservadores» não convenha a muitos.

Isto porém não é motivo para condemnar o partido formado.

Quereis um programma em sentido mais «liberal»?

Constitui outro partido em sentido opposto, e assim teremos dois partidos em ideias proprias, com verdadeira intenção politica, ambos, na expressão do illustre publicista italiano Carlos Augias, ás duas forças universaes: a centripeta e a centrifuga, cujo resultado é o movimento regular e ordenado, que exclue igualmente a subversão e a immobilidade.

O que é preciso é que haja partidos serios bem orientados, que saibam imprimir á machina social um movimento regular e ordenado; partidos que no governo tenham realmente por norma o bem do paiz e não visem simplesmente a posse do poder com as suas consequencias, como diz Lord Brougham na sua «Philosophia politica,» isto é, a protecção, as honras, os empregos, a riqueza, a impunidade das malversações, a indemnidade contra os erros da má administração, todos os beneficios em summa que aquelle desenfreado poder conferir aos que o tem nas mãos.

Concluindo as considerações que fez em sua edição de 8 do corrente, «affirma» «A Provincia» que em Pernambuco a organisação do novo partido é uma empreza impossivel.

Com que dados emitte o contemporaneo tão audaciosa proposição?

Estamos convencidos de que elles não se inspiram nas suas estatisticas eleitoraes porque o resultado destas é absolutamente negativo.

Afinal de contas isto é uma questão que sómente os factos irão resolver; entretanto opponho o nosso juizo ao do illustre contemporaneo, nós lhe affirmamos que o novo partido tem elementos fortes para sua organisação e desenvolvimento neste Estado.

Attenda «A Provincia» que o «soi disant partido autonomista e republicano» nada exprime nenhuma razão de ser encontra para sua existencia.

Accresce que prestigiosas influencias dos antigos partidos da monarchia, que tem conservado retrahidas das lutas politicas, podem agora enxergar occasião de prestar ao paiz o precioso contingente de sua actividade, o seu apoio ás novas instituições, agora que veem organizar se um partido capaz de fazer uma politica sã, conjurar os males que affligem a patria, pugnar seriamente pelo felicidade do povo brazileiro.

Tocqueville

Projecto de regulamento

Tenho em face o projecto de regulamento que dá instrucções para o executivo fiscal e regularisa o serviço dos cartorios da fazenda do Estado.

Com magoa isenpção de espirito estudei-o.

Estava porém no proposito de não fazer publico as impressões que me ficaram de sua leitura; outros mais habilitados deveriam fazel-o.

O projecto foi publicado para ser analysado.

Ninguem, absolutamente ninguem, se quiz propôr a esse trabalho.

A imprensa, advogados e interessados teem se deixado ficar indifferentes.

E no entanto, trata-se de um regulamento que deve ser posto em execução e que pode ser mais tarde considerado pelos prejudicados, como uma obra imperfeita, um trabalho incorrecto e condemnavel até.

Ahi então tardia será a grita, infructiferas serão as reclamações.

O honrado Governador do Estado, sem estabelecer praso, expôs o trabalho da commissão para ser discutido seria e calmamente pelos entendidos.

Não quizeram elles usar d'essa faculdade.

Por isso, eu, o menos habilitado, resolvi dar publicidade ao meu modesto juiso, sobre o regulamento em questão.

Fal-o-hei rapidamente, sem procurar estudar o que se referir á leis do direito, porque d'ellas sou desconhecedor.

O meu fim é apontar á illustre commissão confeccionadora do regulamento, uns certos pontos que merecem modificação.

O todo do projecto não pode ser por mim analysado, porque para trabalho de tal folego faltam-me forças.

Além disso elle não representa um trabalho novo, não contem novas doutrinas; salvo ligeiras alterações elle é copia quasi exacta do regulamento que baixou com o decreto n. 9885 de 29 de Fevereiro de 1888.

Tratarei pois dos pontos que penso, não poderão corresponder ao intuitos louvaveis dos seus elaboradores.

Discutirei de preferencia a parte que regularisa o serviço dos cartorios

Começo achando contrario as Constituições Federal e Estadoal o disposto no art. 93.

N'elle a commissão exigir que os actuaes escrivães prestem, perante a Fazenda do Estado, uma fiança idonea de 5 contos.

Estabeleceu lhes uma obrigação que não lhes foi imposta no acto de seus provimentos!

Applicou aos referidos serventuarios a pena de suspensão pela falta da nova obrigação dentro do praso marcado pelo juiz dos feitos.

Não pode succeder que qualquer um dos actuaes escrivães, embora honrado, activo, intelligente, fiel cumpridor de seus deveres, se sinta sem elementos para prestar a fiança exigida?

Por esse facto deve elle sujeitar-se a uma pena eterna?

Deverá ficar suspenso até que uma alma piedosa se compadeça e lhe venha remir a *culpa*.

E se não apparecer esta alma bemfaseja?

O escrivão pela fórma que phantasio não se teria proposto ao cargo se já estivesse estabelecida a condicção da fiança.

Mas, uma vez provido, deve perder o seu officio á falta d'essa formalidade?

Não, as Constituições Federal e Estadoal garantem-n'o.

Além d'isso porque deve elle dar responsavel?

Pela entrega dos dinheiros de que falla o § 2º do art. 69.

Não pode ser, porque o escrivão, sob penas estabelecidas no regulamento, deve de accordo com o § 3º do mesmo artigo, expedir *immediatamente as guias para o recolhimento* á repartição arrecadadora, entregando-as com o dinheiro aos sollicitadores.

Se pela rapida passagem dos dinheiros nas mãos dos escrivães, se estabeleceu a fiança, como igual obrigação deixou a commissão de impor aos sollicitadores que são os encarregados do *recolhimento á repartição*, o que devem fazer, como os escrivães, tambem sem perda de tempo?

Se um serventuario, com fé pelo seu

ILEGÍVEL

MUTILADO

officio. precisa dar garantias á Fazenda, com maior rasão devia a commissão exigil-a de empregados de simples nomeações.

Não quero com isto dizer que os sollicitadores devem prestar fiança.

Não, sou contrario a isto.

Para garantia da Fazenda basta o que preceitúa o art. 70 do regulamento em questão.

E de mais, que vantagens descobrio a commissão obrigando o executado a fazer o recolhimento do principal ao cartorio no prazo improrogavel de 24 horas?

Isto é vexatorio; e observe attribuições que cabem a uma repartição que tem empregados especiaes para tal trabalho.

O sollicitador não será sómente o zelador dos interesses da Fazenda, passará a ser tambem um caixeiro do executado.

Si o fim da commissão foi evitar retardamento nos recolhimentos, peccou, não conseguirá o seu intuito com a disposição de tal artigo.

Pela pratica do serviço estou habilitado a assim manifestar-me.

O executado, como se procede até agora, depois de pedir guia ao cartorio, para o recolhimento do seu imposto, tem o prazo de 8 dias, prazo prorogavel, quando o escrivão, abrindo mão de custas accrescidas, deita o seu *visto* na guia alludida.

Não vem isto em prejuizo da Fazenda e ella querendo receber o que se lhe deve não pode imposições vexatorias contra os executados.

Quasi sempre o executado (refiro me aos contribuintes desfavorecidos da fortuna) para evitar o andamento do processo sollicita no prazo da lei a guia e serve se dos 8 dias facultados afim de adquirir o necessario para o recolhimento do *quantum* devido á Fazenda.

Exigir-se pagamento total do debito no prazo de 24 horas é crear-se novas difficuldades ao contribuinte executado.

Elle por falta de recursos será forçado a deixar que o processo siga seus turnos, accrescendo-lhes custas.

Si o imposição á que alludo traz vantagens aos escrivães e officiaes, pelo andamento do feito, traz com ellas o prejuizo da parte e da Fasenda.

O executado fica sujeito a custas que forçosamente deu causa e a Fazenda vê demorado o recolhimento que poderia ter sido mais breve se não fôra tão diminuto o prazo que lhe foi marcado para satisfazel-o.

Si porém o intuito da honrada commissão foi privar que os escrivães consentissem em demoras demasiadas nos pagamentos das dividas, não sendo pressurosos em dar andamento aos feitos que extrahidas as guias não tenham sido extinctos pelo conhecimento da quitação, conseguirá isto fazendo cumprir com justeza o § 4º do art. 95, e só permittindo que os *vistos* dos escrivães facultativamente sejam lançados nas guias até o prazo de 15 dias depois de sua extracção.

O recolhimento feito nos cartorios vem trazer aos escrivães trabalho novo e extraordinario, sem remuneração, e em prejuizo do andamento de processados em grão de execução, e conseguintemente da Fazenda.

Ao executado devem-se facilitar os meios de saldar o seu debito para com a Fazenda, sem grandes vexames.

E isto póde-se conseguir sem o recurso extremo lembrado no art. 69, § 2.º; bastando que as reservas das guias que têm de ser devolvidas pelo Thesouro ao juizo, sejam feitas regularmente e em prasos curtos.

A fiscalisação das guias não recolhidas caberá aos solicitadores e poderá ser feita depois de observada pelo distribuidor a disposição constante do § 4 do art. 95.

Depois desta formalidade cabendo ao procurador dos feitos requerer o andamento do executivo, cessará a protecção que possam dispensar os escrivães aos executados, retardando as penhoras.

Lavrado esse auto para os demais termos do processo no projecto regulamentar estão fixados prasos, prasos que acho necessarios porem curtos.

A illustre commissão sabe que no juizo da fazenda avultam os feitos, embora sejam em sua maioria de devedores insolvaveis

Vem a proposito lembrar tambem á commissão organisadora do projecto a conveniencia de ser espaçado o praso estipulado pelo art. 81, aos officiaes do juizo, para darem execução aos mandados.

E' pequeno, quasi sempre, este praso.

Nao são raras as occasiões em que o official encontra difficuldades em notificar o executado.

Quasi sempre as contas d'onde se extrahem os mandados vêm para juizo trazendo estropiados os nomes dos devedores.

Torna-se preciso aos officiaes exercerem activa syndicancia para cumprir o mandado.

Alem disso, nem sempre de prompto pode ser encontrada a pessoa contra quem se expede o mandado executivo.

Procural-o no local onde é situado o bem collectado elle raras vezes é alli residente.

Para *visitas* tão pouco agradaveis não é facil conseguir-se quem dê endereço claro e certo.

Todas as difficuldades são ante-postas aos officiaes de justiça, por natureza do cargo pouco sympathisados.

Maior deve ser o praso a elles concedido para cumprimento do espinhoso encargo.

Aproveitando a opportunidade devo, com a franqueza e desinteresse com que estou escrevendo, dizer que não posso acceitar, com bom humor, o que preceitua o art. 83 do projecto.

Porque estabelecer-se em favor da fazenda preferencia para o recebimento da divida fiscal, custas e restituições, quando o producto arrecadado não chegar para pagamento total do debito?

São os escrivães nesse caso que devem ser os prejudicados?

Si é justa e legal essa preferencia, porque não deve ser ella exercida nos demais juizos?

Não será odiosa esta selecção?

Nos casos em que se tornam precisas precatorias para outro juizo, nellas procura-se saber se o importe arrecadado é sufficiente para pagamento á Fazenda?

Não, o procedimento delles é sempre o mesmo; deduzem as custas e o restante é que remettem para o juizo deprecante.

Como se quer que outra seja a praxe nos cartorios da Fazenda?

Não é em compensação á essas custas que os escrivães percebem 500$000 annuaes de ordenado.

Elle é dado em retribuição ao grande numero de feitos em que a Fazenda decahe.

Em continuação desta analyse achamos impraticavel, muito especialmente em sua 1.ª parte, a letra do art. 87.

Não conhece a commissão que condemnar-se nas custas o empregado da Fazenda que der causa á uma cobrança indevida é dizer-se claramente aos serventuarios do juizo: perderam o tempo e o latim?

Quando já se effectuou a cobrança de custas á empregados da Fazenda que tenham dado causa á ellas?

Não é sabido pela commissão que os erros, nas repartições publicas, são sempre commettidos por empregados já *demittidos* ou *fallecidos*?

E qual o chefe que se prestará a indicar o nome do empregado que involuntariamente commetteu uma falta de somenos gravidade?

E quando haja quem assim pratique, não tem o empregado em seu favor, o § 2 do art. 21?

Não estão á salvo das penhoras os vencimentos dos empregados publicos?

Eu penso que a commissão praticaria bem fazendo retirar do projecto a 1.ª parte do art. §7, porque elle, repito, é impraticavel, como o é sem precisar provar-se, o do n. 86.

Passo a tratar de um ponto para mim de alta valia; refiro me ao modo estabelecido para as distribuições dos feitos.

Quer a commissão no art. 94 que o serviço da distribuição seja feito de forma que sejam distribuidos a um só escrivão os executivos encaminhados contra um só devedor.

Em poucas palavras: quer distribuição por dependencia.

Isto, posta de parte a intenção bôa que possa ter a commissão, ataca de frente os interesses dos escrivães.

Fere muito profundamente o intuito do legislador quando creou o cargo de distribuidor.

A distribuição como exige o art. 94. não pode por meio algum ser feita com igualdade; ha de ser sempre ao *correr da sorte*.

No juizo da fazenda, com poucas variantes, os devedores são sempre os mesmos.

Ha mesmo alguns já acostumados as citações e penhoras, que pelo gosto de receberem as *visitas* constantes dos officiaes, pouco exforço fazem para libertar se da Fazenda.

Sendo distribuidos uma vez feitos do executado A ou B ao escrivão C ou O, forçosamente as que vierem depois devem á elle caber.

Calcule-se que esse executado, relutante nos pagamentos, deixa correr custas porém por effeito de depositos, ou voluntariamente, vem remir o debito.

O escrivão tem disso vantagens e fica contando com um freguez *que tarda mas não falta*.

O mesmo não succedendo com o executado E, o escrivão F. ou G. a quem foi distribuido o feito terá constantemente diante de si um *cliente* de partido, que nenhum interesse lhe dá.

Desculpará a illustre commissão o modo prosaico que tenho de fazer exposição de certas hypotheses e mesmo de discutir regulamentos.

Pouco affeito a trabalhos dessa natureza penso que não perco em entrar em certas minudencias para fazer-me comprehendido.

E a falta de uma linguagem aprimorada, de um estylo elegante, torna-me, confesso, um tanto massador

Desculpar-me-ha, estou certo, attendendo as minhas boas intenções.

Depois desse pequeno desvio continuando minha palestra devo dizer que o disposto no art. 84 é até deshumano!

Quando a vida se torna mais penosa, quando a alta de preços dos generos de 1.ª necessidade amedronta todas as classes, é em demasia rigoroso mandar-se que as custas sejam cobradas no juizo da Fazenda pela metade nas causas menores de 500$000, quando sabe a illustre commissão encarregada da confecção do projecto em discussão, que raras, rarissimas são as maiores de tal limite, no juizo da fazenda.

Não se allegue que avultam na Fazenda os executivos.

Essa allegação é improcedente, porque, das contas remettidas para o juizo é minima a parcella das que se liquidam.

A maioria dellas é insolvavel.

Para o juizo é remettido constantemente grande numero de contas, que dão causa á execuções indevidas.

Antes de tal remessa não se procura conhecer as que devem ser cancelladas, umas por isempções, outras por baixas concedidas.

Constantemente vêm-se em juizo contas de debitos já saldados na repartição arrecadadora.

Lembre-se disto a commissão e convença-se de que os proventos dos serventuarios do juizo não são exagerados.

Vou terminar pedindo á illustre commissão que não leve a mal as minhas palavras, acreditando que ellas são bem intencionadas e foram escriptas por conta propria, sem conselho ou sollicitação de nenhum dos interessados.

Ainda uma palavra. A commissão não teria peccado, se antes de fazer publicar o projecto de regulamento, em familia, tivesse provocado dos serventuarios do juizo uma discussão sensata e desinteressada.

Assumindo a responsabilidade do que deixo dito, assigno-me.

11 Agosto 93.

Julio Cesar Falcão.

Programma

Da festa da Gloriosa Senhora Sant'Anna na Igreja da Santa Cruz

Sabbado 19 do corrente ao meio dia subirão ao ar diversas girandolas, fazendo-se ouvir por esta occasião a excellente banda de musica do Corpo de Policia.

Domingo 20, ao romper d'alva uma salva de 21 tiros e diversas girandolas de foguetes annunciarão aos devotos da gloriosa Senhora Sant'Anna que é chegado o dia de sua festividade.

A's 11 horas do dia depois que a referida banda de musica tiver executado 3 lindas peças do seu variado repertorio entrará a festa com a maxima pompa e brilhantismo, sendo precedida de sermão; a orchestra está confiada aos cuidados do nosso digno irmão definidor o professor Manoel Americo, que sob a regencia do maestro Rozas, fará executar a grande missa *Santa Cruz*

O credo será o de Canessa, fazendo se ouvir por esta occasião a flauta do distincto professor Candido Filho.

Ao Evangelho occupará a tribuna o eloquente orador sacro e nosso digno irmão o Rvdm. Sr. conego João Machado de Mello que em um bem elaborado discurso patenteará as virtudes da Gloriosa Santa Anna, Mãi da Santissima Virgem.

A's 7 horas da noite occupará a tribuna sagrada o distincto padre Octavio Costa findo o que entrará o *Te-Deum* do Espirito Santo do maestro Colás.

O templo acha-se ricamente ornado, sendo o encarregado de sua decoração o artista Bernardino.

Para maior brilhantismo desta festividade pede-se a todos os moradores do pateo e rua da Santa Cruz que illuminem as frentes de suas casas nas noites de 19 e 20 e aos nossos dignos irmãos o seu comparecimento.

Consistorio da Veneravel Irmandade da Gloriosa Senhora Sant'Anna da Igreja da Santa Cruz, em 17 de Agosto de 1893

O secretario,

Leonardo Attico Lavra.

Mulheres cigarreiras

Dizem que os Srs. Cruz, Reis e outros proprietarios de pequenas fabricas de cigarros, zangados com operarios cigarreiros por terem alcançado o augmento de salario pedido a 25 de Julho passado pelos operarios da fabrica Caxias, trabalham com vehemencia para substituirem o braço do homem pelo o da mulher no fabrico de cigarros.

Em um artigo que publicamos no «Diario de Pernambuco», de 29 de Julho, com a epigraphe — A luz da verdade — chamamos dengenuos aquelles que chamavam ás officinas de cigarros o braço da mulher em substituição ao do homem; e não foi sem razão que assim nos pronunciamos, porque ninguem melhor do que nós operarios cigarreiros, sabe que é humanamente impossivel a mulher resistir o trabalho de cigarros, pela fragilidade de sua compleição, sem attender á outras difficuldades.

Achamos pois melhor que esses Srs sigam os passos dos dous maiores proprietarios de fabricas de cigarros, fazendo harmonia com seus operarios porque serão mais felizes de que seguindo colericamente um caminho assás escabroso: quem maliciosamente trabalha para a ruina dos outros, quando a sua não lhe chegue antes virá indubitavelmente pouco depois.

Se ha na classe de cigarreiros homens pouco trataveis, teem culpa os Srs. proprietarios porque nunca tiveram escrupulo em suas afficinas; e isto bem prova que nunca pensaram em dispensarem-lhes algumas consideração.

O capital e o trabalho não podem ser inimigos sem grande atraso do progresso humano.

Sendo isto uma verdade palpavel esperamos o concurso dos Srs. proprietarios para a apuração da classe, porque d'ahi nascerão a grandeza e prosperidade d'ella, tão util a uns quanto a outros

Recife

A commissão central.

Convite especial

Tendo a commissão central dos cigarreiros recebido convite do illustre cidadão Antonio Luiz da Silva e da Exma. Sra. D. Anna Teixeira da Silva, para assistir as missas que mandaram celebrar no dia 16 do corrente, 30 do fallecimento de sua presada mãi e sogra Anna Maria Joaquina da Silva, na igreja da Santa Cruz, pelas 7 horas da manhã; vem do alto da imprensa agradecer-lhes tão alta finesa, e ao mesmo tempo pedir-lhes desculpa por não ter comparecido a esse acto puramente religioso, por ter recebido o cartão de convite as 10 horas do dia das missas.

Recife, 17 de Agosto de 1893.

A commissão central.

Guarda Nacional

Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional

CIRCULAR

Sala das sessões em 11 de Agosto de 1893. — Constando nos que nesta cidade cogita-se organisar uma nova associaçao de officiaes de Guarda Nacional com a denominação de «Legião de Socorros Mutuos» com o fim naturalmente de enfraquecer esta instituição, convidamos aos Srs. collegas que se mantenham firmes em seus postos, uma vez que nenhum melhoramento pode trazer a corporação a creação de mais uma associação de officiaes, e sim o desequilibrio moral e a queda inevitavel de todas ellas.

Existe nesta cidade o Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional, o Club Central Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional e presentemente trata-se de organisar uma nova Associação de Officiaes desta mesma corporação, com o titulo de Legião de Soccorros Mutuos

E' portanto demais esta nova Associação uma vez que, sendo uma só a corporação uma só devia ser a Associação que unificassem todos os officiaes para assim poder tornar-se forte e poderosa, conseguindo por sua solidariedade não só o levantamento moral e material da Guarda Nacional como tambem a beneficencia satisfactoria, aos Srs. officiaes quando della precisassem

Coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna

Coronel Manoel Dionisio Gomes do Rego.

Tenente-coronel Francisco Botelho de Andrade.

Tenente-coronel Antonio de Souza Leão.

Major Francisco Seraphico Gomes do Rego

Capitão José Alfredo de Carvalho Junior.

Capitão José Avelino Rodrigues da Silva.

Tenente Engracio Ribeiro de Mello

Tenente João Pereira do Nascimento e Silva

Tenente Sebastião J. Cavalcanti.

Alferes Liberato Felix de Souza

Alferes Francisco José Dias Pereira.

2.º Tenente Affonso de T. Moraes Pinheiro

Dentistas e charlatães

E' realmente notoria a falta que está faz n'io em Pernambuco um bom e habil dentista em quem nos possamos confiar para os trabalhos profissionaes.

A profissão de dentista é hoje considerada pelos melhores clinicos como um dos mais difficeis ramos das sciencias medicas e como tal tem merecido a attenção dos governos de varios paizes. Até mesmo no Brazil chegou-se a decretar pela nova reforma um curso dentario nas Faculdades de Medicina do Rio de Janeiro e da Bahia que até agora tem produzido pouco resultado pela falta dos respectivos gabinetes annexos onde os estudantes se instruam praticamente e esta falta dá origem a palpitante necessidade de irem se aperfeiçoar em paizes estrangeiros.

O novo Codigo criminal manda applicar seis mezes de cadeia e quinhentos mil réis de multa áquelles que exerçam a profissão de dentista sem possuirem o respectivo diploma. No emtanto em Pernambuco dá-se o que se não vê hoje nos melhores Estados do paiz; numerosos charlatães, individuos boçaes e leigos percorrem as ruas, penetram nas casas de familia dizendo-se titulados e alguns ha como o da rua do Rosario que arranca dentes e ossos, chumba dentes a torto e sem direito, deixando que as pessoas pouco escrupulosas soffram as consequencias fataes da ignorancia a que se entregam, para a poupar uns magros mil réis no preço do trabalho.

Boccas cobertas de fistulas e abcessos a despedirem puz e um halito horrivel, triste consequencia da maneira porque foram tratados e chumbados os dentes.

Tratando dos profissionaes que existem, isto é, os legalmente habilitados que são cinco encontramos um que infelizmente se acha paralytico e cujo ajudante recebeu n'um mez as noções precisas para fazer as suas vezes!

Outro da Bôa-Vista para ter as varandas apinhadas de moças e namorados o dia inteiro, fazi-as ir lá consecutivamente durante tres e seis mezes fazendo plantão e a titulo de mudar cauterio para fazer crer aos que passam que a sua clientela é enorme.

Outro estabelecido ha pouco na rua Nova que passa por muito habil, á força de querer ser *delicado* serve muitas vezes uns antes de outros indevidamente sem se recordar de que é de justiça servir os que estão em primeiro logar e tem dias de absoluta distracção por causa da mania litteraria.

O que falla inglez sem ser da terra de John Bull nem da de Lincoln, quer tambem fazer crer que é estrangeiro quando nasceu e creou se no Brazil, sabendo apenas bem collocar pivots e exige vinte mil réis para chumbar um dente.

O ultimo finalmente dos lados da rua do Queimado, explora o credito do que já morreu e imita o da Boa-Vista, tendo ambos triste conhecimento da profissão a que se dedicam, mas alardeando o contrario.

Cremos pois que este estado de cousas não póde nem deve continuar e voltaremos breve ao assumpto.

Booz.

Ao A. J. O. S.

Francisco de Paula Neves de Seixas, professor de musica da Escola Normal e Lyceu de Artes e Officios, convida ao *illustre desconhecido* para ir ás quintas feiras á Escola Normal não só para assistir as lições de musica theorica e pratica, como tambem para aprender alguma cousa que ignore da arte.

O compendio pelo qual ensino naquelles estabelecimentos é de Bonifacio Azioli, adoptado no Conservatorio de Milão e alli na Escola Normal des e 1876, e emquanto a pratica não faço questão de compendio pois enteado que todos visam o mesmo fim.

Ao resto de seu aranzel, outros que lhe respondam.

Recife, 17 de Agosto de 1893.

Francisco de Paula Neves de Seixas.

Companhia Pernambucana

Resolvemos voltar hoje para os nossos lugares na Companhia Pernambucana em vista das razões apresentadas pela digna directoria, que garantio-nos augmentar os nossos vencimentos, não o fazendo já por motivos que nós achamos justos.

Ao illustre director Sr. coronel Sebastião Lopes Guimarães, agradecemos o interesse que tomou em defeza da nossa causa, tanto mais quanto, responsabilisou se perante nós pelo citado augmento.

Os machinistas.

A bronchite

Cura efficaz e economica

Use-se o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, ás colheres 3 ou 4 vezes ao dia. Nos casos mais obstinados, de 2 ou de 3 em 3 horas. Nos chronicos, 2 vezes ao dia, de manhã ao levantar e a noite ao deitar.

A alimentação do doente se fará simples e não irritante. O exercicio será moderado resguardando se do ar da noite e da humidade. Sentindo febre, deve recolher-se á cama e limitar-se a uma dieta rigorosa.

Com este tratamento simplissimo e barato, tem-se curado milhares de doentes.

—

E' unico agente em Pernambuco a Companhia de Drogas.

Dr. Ayres de Albuquerque Gama

Alfredo de Albuquerque Gama, sua mulher e filho, Ayres de Albuquerque Gama, Fabio de Albuquerque Gama, Paulo de Albuquerque Gama, Clara de Albuquerque Gama, e sobrinhos, convidam todos os parentes e amigos de seu finado pae, sogro, avô irmão e tio Dr. Ayres de Albuquerque Gama, para assistirem as missas que pelo eterno descanço de sua alma mandam rezar na Conceição dos Militares, sexta-feira, 18 do corrente ás 8 horas da manhã 7.º dia do seu fallecimento e agradecem antecipadamente a todos que se dignarem comparecer a tão piedoso acto.

Quantas vezes acontece!

Uma pessoa muito conceituada, morradora na cidade de Bagé (Rio-Grande do Sul), achou-se gravemente doente do peito.

Foi chamado, para a tratar, o illustre Dr. Pena, e mais tarde, o tambem illustre Dr. Albano.

O doente cada vez ficava peior: a molestia, zombando do tratamento medico seguia o seu funesto curso.

Uma pessoa da familia, tendo confiança no Peitoral de Cambará, descoberta de J. de Souza Soares, de Pelotas, lembrou ao medico a sua applicação.

Este, porém, que tal vez não conhecesse por experiencia propria, os effeitos de tão soberano remedio, recusou-se a receital-o, continuando com outras applicações.

Vendo se que o doente nada aproveitava, e que a morte era inevitavel, mandou-se, em segredo comprar um vidro do dito peitoral e o doente principiou a tomar o novo remedio e a melhorar, e no fim de algum tempo achava se completamente restabelecida!

Um bajéense.

E' unico agente do Peitoral de Cambará neste Estado a Companhia de Drogas.

Reunião agricola

São convidados os Srs. agricultores a comparecerem no dia 22 do corrente na séde da Sociedade Auxiliadora de Agricultura afim de tratar-se de interesses da classe.

A pura verdade

Attesto que tendo aconselhado a mais de quarenta pessoas as pilulas anti-dyspepticas do Dr. Heinzelmann, todas se curaram e ficaram sem encommodo algum, tanto em gastro enterite como dyspepsia.

Pernambuco, 26 de Maio de 1893.

Rua Marcilio Dias n. 91.

Francisco Ferreira de Almeida Cruz.

—

Vidro 2$000. Duzia 20$000. Meia duzia 10$000.

Vende-se em todas as pharmacias.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Maranhão

Rua Marcilio Dias n. 135

Antonio e Dejanira

Uma respeitavel senhora, residente em Pelotas, attesta o seguinte:

« A abaixo assignada attesta, a bem de humanidade, que tendo sido atacados a coqueluche, seus netinhos Antonio e Dejanira, e sem terem podido obter allivio com o tratamento de seu illustre medico, deu lhes o conhecido Peitoral de Cambará, do Sr. J. A. de Souza Soares e, com quatro vidros deste efficaz remedio, ficaram completamente restabelecidos de terrivel soffrimentos.

Maria José Rodrigues Barcellos. «

(A firma está reconhecida).

—

E' o unico agente a Companhia de Drogas.

Attenção

Atesto que tendo soffrido rapidamente de uma dôr fortissima na perna, sem allivio algum durante muitos dias, usei as poderosas pilulas anti dyspepticas do Dr. Heinzelmann, as quaes debelaram instantaneamente este terrivel mal.

O presente attestado podera ser publicado para fins convenientes.

Recife 28 de Maio de 1893.

Rua do Caldereiro n. 14. — João Constantino Gonçalves da Silva.

Vidro 2$000 duzia 20$000 1[2 duzia 10$000

Vende-se em todas as pharmacias

DEPOSITO GERAL

Pharmacia Maranhão

RUA MARCILIO DIAS N. 135

Caso importante

Tendo sido accommettido de uma tysica incipiente e estimavel negociante desta cidade, o Sr. Olympio Bernardes Vives, teve a felicidade de ser tratado pelo habil medico Sr. Dr. Henriquesen, que o curou com o afamado Peitoral de Cambará do Sr. Souza Soares, de Pelotas, sem ser preciso outro medicamento para o seu restabelecimento radical,

Fazemos esta declaração em proveito da humanidade soffredora.

(*Victoriense*, de Santa Victoria.)

—

E' unico agente a Companhia de Drogas.

Mme Pascol, parteira, reside na rua Marquez de Herval n. 79.

Encarrega-se de tratamento das molestias uterinas.

Graças a Deus

Attesto que me achava prostada de cama a mais de 5 dias com uma dôr de colicas, usando de muitos medicamentos sem nenhum delles produzir effeito á semelhante soffrimento; passei então a tomar as pilulas anti dyspepticas do Dr. Heinzelmann aconselhadas pela Exma. Sra. D. Leocadia de Jesus Ebla, e na 1ª dose que usei passou-me radicalmente este mal que tanto impossibilitou-me dos meus trabalhos.

Sirva o presente attestado de verdadeira prova a todos que soffrem do mesmo mal, edentificando-me com minha verdadeira gratidão ao celebre inventor das maravilhosas pilulas.

Pernambuco, 26 de Maio 1893, rua da Concordia n. 228.

Paula Maria da Conceição.

Vidro 2$000. Duzia 20$000. 1/2 duzia 10$000.

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

Deposito geral

Pharmacia Maranhão

Rua Marcilio Dias n. 135.

Ao commercio e ao publico

Previno ao publico e ao commercio principalmente aos consummidores dos productos da minha Fabrica de Vinho de Cajú Abacaxi, e outras fructas nacionaes, situada á Rua da Aurora n. 111, com deposito a Rua da Madre de Deus ns. 3 e 5, que alguns negociantes e suppostos industriaes desta Capital, estão falsificando os productos de minha industria e que por isto se acautelem.

Dous são os meios de falsificação; — 1.º Compram os baris de vinho de Cajú de minha marca e depois de vazios enchem o de novo com vinho artificial de outros fabricantes e vende-os como Vinho de Cajú da marca *José de Macedo*.

2.º — Apparece no centro do Commercio de Estiva um grosso, commerciantes e typicos industriaes, pouco escrupulosos que procuram introduzir ao lado dos meus productos bebidas artificiaes revestidas de rotulos a imitação dos meus com a mesma denominação de Vinho de Cajú afim de enganarem o consummidor incauto e se protegerem com a reputação que tem alcançado os meus productos que só a mim tem custado o seu desenvolvimento.

Outrosim, — Negociantes desta Capital e do interior que tem comprado Vinho de Cajú e de outras fructas de minha marca, collocam no engarrafamento rotulos de outros fabricantes, tomando assim os meus productos o nome dos falsificadores que deste modo acreditam sua marcas.

Isto quer dizer que a má producção deste deposito de fructas podres e bebidas artificiaes que por ahi querem dar o nome de fabrica de Vinho de Cajú, não encontrando collocação no mercado; compram aos falsificadores fornecer os seu rotulos para deste modo alcançarem o credito dos meus productos.

Estas falsificações são provocadas pelo facto de ter eu entroduzido em menos de um anno; nos mercados da União os vinhos de fructos nacionaes de modo tão vantajoso, como pode ser attestado pela procura diaria que ainda ha pouco tempo parecia geralmente impossivel.

Estimaria ver ao meu lado emprehendedores que no Campo Industrial soubessem com bôa orientação animar o aproveitamento de nossas riquissimas fructas, como sejam — o Cajú, o Genipapo, e Abacaxi extrahindo dellas producto que por suas virtudes medicinaes aroma e paladar, se tornassem dignas, de ser aproveitadas no paiz e no estrangeiro.

Em vez disto, porem, apparecem cynicos e astuciosos imitadores de marca alheia, trazendo não só a repugnancia ao consumidor, como tambem o discredito dos vinhos de fructas nacionaes.

Cumpre ainda denunciar ao publico que uma das marcas de Vinho de Cajú semelhante as minhas, que por ahi circula criminosamente com a declaração de MARCA REGISTRADA é uma revoltante falsidade, que de má fé se atira ao publico sem respeito as leis, com o fim de fazer callar no espirito do consumidor a convicção de que dita marca está sendo legalmente usada, quando ella não está registrada nem o pode ser em face da lei.

Accresce ainda que os productos artificiaes que dita marca reveste não foram approvados pela Inspectoria da Hygiene do Estado, o que importa mais em um desrespeito ao Regulamento Sanitario em vigor.

Recife, 29 de Julho de 1893.

José de Macedo

Idalina

Minha filha Idalina Prospera de Sousa esteve muito tempo completamente entrevada, pelo rheumatismo, tendo sido impotente toda a medicina de que lancei mão.

Foram seis mezes de uso sem intermitencias do novo remedio — Elixir M. Morato — propagado por D. Carlos, que puzeram minha filha completamente restabelecida.

Reconheço como verdadeiro prodigio este medicamento indigena.

Rio de Janeiro

Tiburcio Prospero de Souza.

Está a firma reconhecida pelo tabellião.

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda 23.

Loterias ordinarias em favor do municipio de Olinda.

A extracção da 3ª. série da primeira loteria terá lugar infallivelmente na Quarta-feira 23 do mez corrente á 1 hora da tarde.

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas e na Thesouraria em Olinda — no Varadouro.

Para encommendas no escriptorio da Fabrica Phenix.

O thesoureiro

M. Lopes Vieira.

Poços de Caldas

Tenho ido nos poços á 6 annos seguidos, pelo rheumatismo e a prova do pouco proveito, é a necessidade annual que ali me tem levado.

Tomei agora o — Elixir M. Morato — propagado por D. Carlos, e dou por finda a visita ás aguas, porque o — Elixir M. Morato — curou-me radicalmente.

E' tal a minha satisfação que offereço de motu-proprio este attestado reconhecido pelo tabellião.

Campinas.

Alfredo Nebias da Silveira

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marques de Olinda 23.

Numa Pompilio

Cirurgião dentista

Continua com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.

Consultas e operações das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.

Dentaduras pelos systemas mais modernos e aperfeiçoados.

Regulador da Marinha

Concerta se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer, objecto tendentes a arte mechanica.

9 — Rua Larga do Rosario — 9

Padre Jacintho

O meu visinho Roberto Dias de Andrade, esteve enfermo cerca de um anno, e, goul eu como aquelles que o trataram, Canaram-o perdido por morphetico.

Desilludido por alguns, tomou com parcimonia o — Elixir M. Morato — propagado por D. Carlos, e sarou.

Deus me perdôe em dizer que se não fosse eu testemunha ocular deste facto pol-o-ia em duvida.

O Elixir M. Morato — cura a Morphéa

Bemdito seja o Senhor.

Padre Jacintho E. Torres.

S. Paulo.

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda 23.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica — Medico — Cirurgica

Especialidades — Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 31, esquina da rua do Atalho ou no consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 as 2 horas da tarde.

Telephone n. 387

ILEGÍVEL

MUTILADO

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas pe imureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas acommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, dartros, pannos e manchas da pelle, bobas e boubas, sarnas, catarrhos e quaesquer moléstias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiazes o morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se a venda na pharmacia dos Pobres á rua do Rosario larga n. 28.

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra a noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas noite.

Elixir ante-febril Cardoso

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e do reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muito attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, des a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 d as do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é esta composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejem fazer uso deste Elixir em seus clientes não os sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 3 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um anno a tres 15 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 3.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 48.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade do Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Permittir-se-nos-ha expender uma palavra sobre as infermidades dos pulmões e da garganta.—

Quando os pulmões se chegam a enfermar pode-se dizer que o doente se acha ás bordas d'uma enfermidade incuravel, e o primeiro passo dado em tão pirigosa situação é tosse. Torna-se pois da maior importancia o atalhar-se a mesma immediatamente. Se por accaso perguntardes de que maneira isso se pode conseguir, promptamente responderemos —com o *Peitoral de Anacahuita*, cujo excelente Xarope é preparado e composto com o maravilhoso e bolsamico succo d'uma arvore do Mexico conhecida desde á muito seculos pelos aborigenes, como remedio excelso para as infermidades pulmonares. Essa magnifica preparação curará a tosse dentro em poucos dias, e ás vezes em poucas horas; alliviará a asthma, curará a irritada membrana da trachea e impedirá finalmente o desenvolvimento da thisica. Ao contrario de todos esses Peitoraes e Xaropes feitos de fructas e outras substancias acres e d'uma natureza duvidosa, ella não encerra em si nenhum acido Prussico, e como igualmente não contém nenhuma mistura de antimonio ingrediente este, que abundantemente se encontra nas preparações daquelles—por conseguinte o seu gosto não produz nauseas e é suave e agradavel de tomar-se

Como garantia contra as falcificações observe-se que os nomes *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

Dr. Silva Leal

Medico occulista

Recentemente chegado da Europa com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de *molestias de olhos* de Paris, dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n. 73 1º andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do Collegio).

Residencia a rua Barão de S. Borja n. 16. Telephone n. 507.

Chamados por escripto, em seu consultorio, residencia, e na pharmacia Martins.

EDITAES

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no dia 18 de Agosto do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo depois da audiencia respectiva os bens seguintes:

Um sobrado de 1 andar, n. 286 á rua Imperial, tendo no andar terreo 5 portas, sendo que 1 dá entrada para o superior, 2 salas, 5 quartos, cosinha fóra, quintal; no 1º. andar, 3 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos e cosinha fóra, em bom estado, medindo de largura 695 centimetros e de fundo 22 metros e 60 centimetros avaliado em 2.500$000, pertence a Carlos José de Araujo.

Casa terrea n. 60 a rua do padre Floriano, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 4 centimetros e de fundo 13 metros e 6 centimetros, avaliada em 800$000, pertence a José Bernardo de Lima.

A armação encaxilhada e envernisada, de madeira de amarello, balcão da mesma madeira, balanças, pezos e medidas, tudo em bom estado, avaliados em 300$000, existentes no estabelecimento n. 48 á rua do Conselheiro Piretti e pertencentes a Manoel Vieira & C.

Sobrado de 3 andares n. 54 á rua do Amorim, freguezia do Recife, o qual tem no pavimento terreo 2 portas e 1 janella de frente, pequeno quintal murado, em caixão o 1º. andar com duas portas de frente, varanda de ferro corrida, 2 salas, pequeno espaço interno, que serve de cosinha, 1 succavão; o 2º. andar, 2 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto e 1 pequeno espaço tambem interno, que serve de cosinha, o 3º. andar em tudo igual ao 2º., de nte 3 metros 85 centimetros e de fundo 10 metros e 35 centimetros, edificação antiga, em completo estado de ruinas, avaliado em 1.000$000, pertence a José da Silva Loyo & Filhos.

Casa de pedra e cal n. 1 C. na Estrada Velha de Santo Amaro, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal em aberto e sotão, bastante estragado, medo de largura 5 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 25 centimetros, avaliada em 300$000, pertence a João Baptista de Mello.

Casa n. 1 na Estrada do Gequiá a Jaboatão, freguezia de Afogados, com 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa, terreno proprio, 2 grandes viveiros, medindo dito predio, 8 metros de largura e de fundo 12 ditos e 10 centimetros, em bom estado de conservação, pela quantia de 2.250$000, feito já o abatimento legal, visto como fôra avaliada em 2:500$000 e é esta a terceira praça, pertence ao Dr Balbino de Moraes Pinheiro, os quaes bens vão a praça por execução que contra cada um dos proprietarios devedores e encaminha a Fazenda do Estado.

E para que a noticia chegue ao conhecimento de quem interessar possa, passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 8 de Agosto de 1893.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

José Julião Riguseira Pinto dSouza e

1.ª Secção Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 14 de Agosto de 1893.

Edital

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico para os devidos effeitos o edital abaixo transcripto, pondo em concurso o provimento da serventia vitalicia dos officios de 2.º tabelião do publico judicial e notas, escrivão do jury e annexos do municipio de Igarassu'.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

Edital

O Doutor Primitivo de Miranda Sousa Gomes, juiz de direito do municipio de Igarassú do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle tiverem sciencia que com o praso de 30 dias, a contar desta data, esta aberto o concurso para provimento na serventia vitalicia dos officios de 2º tabelião do publico judicial e notas, escrivão do jury, e execuções criminaes, do crime e civil e da provedoria de capellas e residuos, cuja serventia foi creada de conformidade com o Decreto de 30 de Janeiro de 1834 e alterada pela lei estadual n. 1407 de 12 de Maio de 1879 e se acha vaga pelo fallecimento do serventuario tenente Francisco Pereira do Lago.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1.º Auto de exame de sufficiencia; 2.º certidão de idade; 3.º certidão de exame de portuguez e arimetica; 4.º folha corrida; 5.º attestado medico de capacidade physica; 6.º procuração se requerem por procurador; 7.º finalmente, ont os documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, tudo nos termos do art. 2º O do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei passar o presente edital que será affixado nos lugares do costume e reproduzido pela imprensa.

Dado e passado n'esta villa de Iguarassu', aos 9 dias do mez de Agosto de 1893.

Eu, Cosme Damião Bandeira de Mello, escrivão de Orphãos e ausentes, o escrivi, Primitivo de Miranda Sousa Gomes.

E mais se não continha em dito edital do qual extrahi a presente copia que vai sem a menor cousa que duvida faça: dou fé. Villa de Iguarassu', 9 de Agosto de 1893.

O escrivão de Orphãos e ausentes—Cosme Damião Bandeira de Mello—Certifico que affixei nos logares do costume o edital constante da copia supra: dou fé, Iguarassú, 9 de Agosto de 1893—Servindo de porteiro—O official do juiso—João Xavier Dias.

1.ª secção—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 12 de Agosto de 1893.

O governador do Estado, no exercicio da attribução que lhe confere o art. 57 § 2.º da Constituição, resolve mandar publicar como instrucções pelas quaes se devem reger os concursos para provimento dos logares de juizes de direito o projecto organisado pela commissão por elle nomeada e composta dos cidadãos Drs. Francisco Teixeira de Sá, como presidente, Augusto Carlos Vaz de Oliveira, José Diniz Barretto, Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo e Antonio Estevão de Oliveira.

Instrucções pelas quaes se devem reger os concursos para provimento dos logares de juizes de direito vagos no Estado de Pernambuco.

(Art. 24 do regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Art. 1.º O concurso de que tratam os artigos 23 e seguintes do regulamento de 23 de Janeiro de 1893, baixado para executar a lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, será feito do modo seguinte, guardadas as disposições do citado regulamento e lei n. 15.

§ 1.º Depois de publicado o programma de que falla o § 3.º do art. 24 do regulamento, e pela fórma n'elle estabelecida, esgotado o prazo de 15 dias ahi fixado e em dia e hora marcados préviamente pelo governador do Estado, principiarão as provas de concurso perante toda a commissão examinadora no logar designado pelo regulamento (Tribunal Superior), produzindo-se primeiramente a prova escripta e depois a oral.

Art. 2.º Constará a prova escripta de um ponto tirado á sorte, pelo primeiro concurrente inscripto, ponto que será commum para todos os candidatos, os quaes terão para produzil-a, além do prazo facultado no § 4 do art. 24 do regulamento, mais o de uma hora, marcado pela commissão examinadora.

Nenhum candidato poderá exceder o prazo de que falla este artigo, sob pena de ser considerada nulla a sua prova e prejudicado o seu concurso.

§ 1.º O ponto de que falla esse artigo será tirado por sorte d'entre os que forem formulados pelo presidente da commissão, extrahidos das theses organisadas pela mesma commissão e publicadas na imprensa.

Art. 3.º A prova oral será feita pela fórma seguinte:

§ 1.º D'entre os pontos formulados pelo presidente da commissão examinadora, o primeiro concurrente inscripto tirará, á sorte, um, e sobre sua materia arguirá o segundo concurrente ou o seguinte, se porventura o segundo houver faltado, da mesma sorte se procederá a respeito do segundo, que arguirá o terceiro, e assim por diante, sendo o ultimo arguente do primeiro.

Quando não houver mais de um concurrente, este será arguido por toda commissão examinadora, tirando os concurrentes os pontos, á sorte, á proporção que tiver de ser arguido por cada um dos membros da commissão.

§ 2.º Cada arguente, inclusive os membros da commissão não poderá exceder o prazo de meia hora em sua arguição. E' permittido a qualquer dos membros da commissão fazer perguntas ao candidato ou candidatos, quando não se julgar satisfeito com o exame destes.

§ 3.º Os pontos formulados pelo presidente da commissão serão extrahidos das materias contidas nas theses geraes organisadas pela mesma commissão e publicadas na imprensa.

§ 4.º O prazo de uma hora de que falla o § 4º do art. 24 do regulamento, será concedido sómente na prova escripta e precederá a outra hora que a commissão designar para produzir a mesma prova escripta.

Art. 4.º As provas oraes e escriptas, depois de terem tido logar, as primeiras publicamente e as segundas á portas fechadas, serão julgadas conjunctamente, na forma estabelecida nos §§ 1º e 5º do art. 24 do regulamento.

§ unico. Cada dia de exame terá a sua acta especial, de accordo com o estatuido no art. 24 § 5º do regulamento.

Art. 5.º A commissão examinadora, durante a producção da prova escripta, exercerá a mais severa inspecção, não admittindo que os candidatos se communiquem entre si, nem usem de livros ou papeis que contenham commentarios á legislação patria a pretexto de consultas e notas; e o mesmo será observado durante a hora designada no § 4º do art. antecedente. O candidato, porém, na primeira hora poderá consultar a legislação patria, comtanto que os livros consultados não contenham notas e commentarios.

§ Unico. Os candidatos que infringirem a disposição deste artigo serão advertidos pelo presidente do acto, e, reincidindo, serão levantados e considerada nulla a sua prova.

Art. 6º. As theses de que fallam o regulamento e as presentes instrucções não poderam ser em numero inferior a 15 ou a 3 para cada materia, das indicadas no § 4 do art. 24 do regulamento; e os pontos organisados pelo presidente da commissão deverão ser extrahidos de todas as theses e em numero sufficientemente regular ao dos candidatos.

§ 1º. O papel para a prova escripta será rubricado previamente pelo presidente do acto.

§ 2º. Os pontos formulados para prova escripta e oral serão collocados, por numeração, em uma urna, para serem tiradas, conforme o estabelecido nestas instrucções.

§ 3º. O ponto que cahir na prova escripta, não fará mais parte da urna para exame oral.

Art. 7º As presentes instrucções poderão ser alteradas ou modificadas, logo que, pela experiencia, se conhecer que ellas contém defeitos ou lacunas.

Alexandre José Barbosa Lima.

Commando do 2.º districto militar

EDITAL

O soldado reformado do exercito Manoel João Cancio, venha ao Quartel General, afim de dar informações a respeito de um seu requerimento que endereçou ao Sr. General Ministro da Guerra, pedindo para ser recolhido ao Asylo de invalidos.

Commando do 2º districto militar no Recife, 17 de Agosto de 1893.

O secretario.
Major *Leobaldo Augusto de Moraes*

Recebedoria do Estado

EDITAL N. 11

O administrador da Recebedoria do Estado faz publico para conhecimento dos interessados, que dentro de 30 dias uteis, contados de 8 do corrente, será effectuada por esta repartição a cobrança, livre de multa, da contribuição devida pelos serviços da Recife Drainage Company relativo ao 1º semestre do exercicio de 1893.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 4 de Agosto de 1893.

O administrador
Affonso de Albuquerque Mello Junior

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 12

O administrador da Recebedoria do Estado de Pernambuco, faz publico para conhecimento dos respectivos contribuintes, que dentro de 30 dias uteis improrogaveis contados de 16 do corrente, serão arrecadados á bocca do cofre, os impostos abaixo mencionados relativos ao 1.º semestre do exercicio em vigor 1893.

O administrador.
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Armasem ou loja de fazendas e grosso ou a retalho	50.000$000
Armasem de vender generos de estiva em grosso	20.000$000
Armasem de vender madeiras e serrarias	5.000$000
Armasem ou escriptorios de commissão ou consignação e de commissões ou consignações	37.500$000
Armasem ou deposito de recolher, alfandegado ou não	16.000$000
Armasem ou deposito, alfandegado ou não, de recolher kerosene ou outras materias inflammaveis	8.000$000
Bancos, agencias filiaes ou representantes das mesmas casas bancarias	30.000$000
Empresas anonymas ou agencias não tributadas directamente em seu ramo especial de negocio	18.750$000
Enchimentos de aguardente	4.375$000
Fabricas de sabão	6.250$000
Fabricas de cervejas, limonadas, licores, genebra e vinagre	5.000$000
Fabrica de distillação e restillação de alcool	3.750$000
Fabrica de picar fumo e fazer charutos e cigarros	7.500$000
Loja de calçados comprehendidas, as officinas dentro do estabelecimento	9.375$000
Lojas especiaes de roupas feitas com ou sem officinas	3.125$000
Lojas de livros e papeis, comprehendidas as respectivas officinas de encadernação ou impressão dentro do estabelecimento	1.875$000
Lojas ou estabelecimentos de vender fumo a retalho rapé, cigarros e charutos, comprehendidas as officinas dentro do estabelecimento	15.000$000
Loja de moveis	5.625$000
Padarias	10.000$000
Rebocadores	5.000$000
Agentes de fretamento de navios, commissarios de compra e venda de generos e cambiaes, conhecidos por zangões	7.500$000

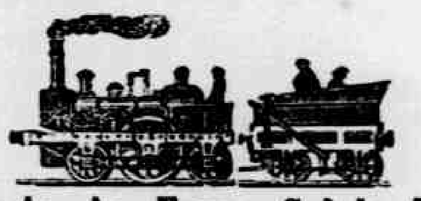

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. director faço publico, para constar aos interessados, que até 2 horas da tarde, do dia 18 do corrente, recebem-se na secretaria desta estrada, propostas em carta fechada para o fornecimento de tijolos de alvenaria grossa, sob as condições seguintes:

Os tijolos serão postos na explanada das officinas, no local designado, correndo por conta do contractante todas as despezas até alli, serão de boa qualidade, não se acceitando os quebrados, crús e fumaçados.

As propostas devem conter o preço por milheiro e deverão vir acompanhadas da competente amostra.

Cada proponente, para ser admittido á concurrencia, depositará no cofre da estrada a quantia de 100$000.

O proponente preferido recolherá a quantia de 500$000 para garantia da fiel execução de seu contracto, perdendo o direito á caução de habilitação o que não vier assignar o contracto no prazo de 8 dias contados da data do aviso que para tal fim lhe for enviado.

Os fornecimentos serão feitos por pedidos de accordo com as necessidades do serviço.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, 9 de Agosto de 1893.

V. P. Ribeiro de Souza
O secretario,

1.ª Secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 4 de Agosto de 1893.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado faço publico, para conhecimento dos interessados, que acha-se aberto o concurso para o cargo de juiz de direito do municipio de Granito, ao qual é annexo o de Exu' visto não ter magistrado algum requerido remoção para esses municipios, no praso marcado em edital do 1º de Abril ultimo, conforme determina o Regulamento de 23 de Janeiro do corrente anno, expedido para execução da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891.

O concurso terá lugar no edificio em que funcciona o Superior Tribunal de Justiça perante a commissão nomeada por acto desta data, composta do juiz do mesmo Tribunal Dr. Francisco Teixeira de Sá, servindo de presidente, dos lentes da Faculdade de Direito, Drs. Augusto Carlos Vaz de Oliveira e José Diniz Barreto, e dos advogados Drs. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo e Antonio Estevão de Oliveira, devendo ser observadas as disposições do citado regulamento de 23 de Janeiro, abaixo transcriptas:

« Art. 24. Só poderão ser nomeados juizes de direito doutores ou bachareis em Direito pelas faculdades do Brazil, approvados em concurso ou exame oral e escripto de jurisprudencia, theoria e pratica do processo.

§ 3º. No praso de oito dias depois da communicação official de que trata o § antecedente, a commissão nomeada organisará o programma do concurso em theses geraes para a prova oral e escripta, devendo ser logo publicado no jornal official e o edital da convocação dos concurrentes com a antecedencia de 15 dias.

§ 4º. Haverá prova oral e escripta, ambas sobre pontos de doutrina ou de pratica de direito criminal, civil e commercial, hermeneutica juridica, instituições constitucionaes e leis organicas.

Os pontos serão formulados pelo presidente da commissão para cada um dos concurrentes e tirados á sorte pelo candidato uma hora antes do exame sendo-

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 17 de Agosto de 1893.

Acções do Banco de Pernambuco do valor realisado de 40$000 ao preço de 65$000 cada uma.

Na Bolsa venderam-se:
50 Acções do Banco de Pernambuco.

O presidente,
Augusto P. de Lemos
O secretario,
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 11 7/8 sobre Londres a 90 dias, de tarde o London Bank effectuou algumas transacções a 12 retrahindo-se depois.

O mercado fechou a 11 7/8, sem tomadores.

Em papel particular fez-se pequenos negocios a 12 1/8.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Os bancos abriram com a taxa de 11 7/8.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Usinas por 15 kilos	$	a	7$100
Branco idem idem	4$700	a	5$600
Somenos, idem idem	4$300	á	4$500
Mascavado idem idem	3$400	a	3$500
Bruto idem idem	3$200	a	3$400
Bruto melado	2$600	a	2$700
Retame idem idem	2$000	a	2$200

Algodão

O mercado completamente paralysado.

Alcool

Por pipa de 480 litros 320$000 nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 200$000 nominal.

Mel

Não ha no mercado.

Borracha

Cota-se a 20$000 por 15 kilos

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mez de Agosto

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 15	5488	350
Vapores	1 a 15		213
Animaes	1 a 16	116	681
Estrada de Ferro Central	1 a 16	358	672
Idem de S. Francisco	1 a 16	2345	1198
Idem de Limoeiro	1 a 12	960	1376
Somma		9267	4490

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 680 réis nominal.

Verdes a 400 réis nominal.

Carnauba

Cota-se de 10$ a 17$000 por 15 kilos nominal.

Exportação

RECIFE, 16 DE AGOSTO DE 1893

Para o exterior

— No vapor allemã «Troya», para Liverpool, carregou:

V. Neesen, 45 fardos de trapos pesando 6,840 kilos.

Para o interior

— No vapor nacional «Olinda», para Pará, carregaram:

J. Souza, 6,000 caixas com 78,000 kilos de sabão.

F. Lemos & C., 20 caixas com oleo vegetal pesando 360 kilos.

J. Baltar & C., 3 barricas com carvão animal pesando 210 kilos.

C. Guimarães Junior, 100 barricas com 7,002 kilos de assucar branco.

N. M. do Eirado, 100 barricas com 6 900 kilos de assucar branco.

E. Lins Caldas, 210 barricas com 14,660 kilos de assucar branco.

P. de Oliveira Maia, 50 barricas com 4,150 kilos de assucar branco.

A. Borges Pereira, 50 barricas com 4 245 kilos de assucar branco.

V. A. Motta, 200 barricas com 15,007 kilos de assucar branco.

J. da A. Fonseca, 4,170 caixas com 55,050 kilos de sabão.

A. N. Duarte, 200 barricas com 12,250 kilos de assucar branco.

Para Ceará, carregou:

J. M. Dias, 3 caixas com rapé pesando 152 kilos.

Para Manáos, carregaram:

C. Guimarães Junior, 35 barricas com 2,775 kilos de assucar branco

P. Pinto & C., 67 barris com 5,762 litros de aguardente.

P. Alves & C., 55 barricas com 2.970 kilos de assucar branco.

J. Baltar & C., 20 barricas com 1,086 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 146 barricas com 10,249 kilos de assucar branco e 80 barris com 7,200 litros de aguardente.

M. F. Martins, 41 barricas com 2,730 kilos de assucar branco.

J. T. Pinto Lapa, 50 caixas com 400 litros de genebra e 100 barris com 9,800 ditos de aguardente.

— No vapor nacional «Brazil», para Rio de Janeiro, carregaram:

N. Caban & C., 200 saccas com 17,813 kilos de algodão.

A. C. Moreira Dias, 20 pipas com 9.500 litros de aguardente.

P. Ferreira & C., 25 pipas com 11,750 litros de aguardente.

Para Victoria, carregou:

Companhia de Estiva, 30 barris com 2 700 litros de aguardente, 50 saccos com 3,000 kilos de assucar branco e 30 ditos com 1,800 ditos de dito mascavado, 200 saccos com 12,000 kilos de milho.

Para Bahia, carregaram:

J. G. da Cunha Perné, 3 barricas com latas de doce pesando 240 kilos.

J. M. Dias, 1 caixa com rapé pesando 12 kilos

Abe Stein & C., 1,5 0 meios de sola.

— No vapor allemão «Porto Alegre», para Rio de Janeiro, carregaram:

Cascão & Barbosa, 667 saccos com 40,020 kilos de assucar mascavado.

J. Lopes Barros, 10,000 cocos fructa.

— No hiate «Bom Jesus», para Natal, carregaram:

Oliveira & C., 7 barricas com 350 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça «Espadarte», para Parahiba, carregaram:

C. Lemos & C., 8 caixas com vellas em cera pesando 15 kilos.

— Na barcaça «Feliz Sociedade», para Mamanguape, carregou:

S. Campello, 20 caixas com sabão pesando 420 kilos.

— Na barcaça «Francisca Octavia», para Pilar de Alagoas, carregou:

F. Vieira, 11 caixas com vellas em cera pesando 160 kilos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 14 A 19 DE AGOSTO DE 1893

Aguardente (litro)	365
Alcool (litro)	605
Algodão em rama (kilo)	572
Arroz com casca (kilo)	100
Assucar refinado (kilo)	500
Assucar branco (kilo)	386
Assucar mascavado (kilo)	206
Bagas de mamonas (kilo)	226
Borracha de leite de mangab. (kilo)	1$500
Cachaça (litro)	375
Couros seccos espichados (kilo)	690
Couros seccos salgados (kilo)	630
Couros verdes (kilo)	400
Caroços de algodão (kilo)	40
Carrapateira (semente) (kilo)	120
Cacáo (kilo)	600
Café bom (kilo)	1$600
Café restolho (kilo)	1$400
Café moido (kilo)	1$700
Carnaúba (cera vegetal) (kilo)	900
Cera vegetal (kilo)	900
Canna (aguardente) (litro)	180
Cal (litro)	10
Carvão cardiff	28$000
Courinho (um)	1$800
Farinha de mandioca (kilo)	90
Folhas medicinaes de qualquer qualidade (kilo)	300
Genebra (litro)	500
Graxa (sebo em rama ou coado) (kilo)	800
Mel de tanque (litro)	170
Milho (kilo)	100
Pelles de cabra cortidas	190$000
Pelles de cabra em cabello (cento)	220$000
Pelles de carneiro em cabello	150$000
Sabão	320
Sebo	650
Semente de carnaúba (kilo)	60
Sola (meio)	7$000
Stearina em velas (kilo)	1$000
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	150$

Rendimentos publicos

... DE AGOSTO DE 1893

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 16	835:391$024	
Idem de 17	59:271$741	
		894:662$765
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 16	73:823$274	
Idem de 17	2:821$945	
		76:645$219
Somma total		971:807$984

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Agosto de 1893.

O chefe da secção,
Manoel Antonino de C. Aranha.
O thesoureiro.
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 16	110:438$895
Idem de 17	8:455$034
	118:893$929

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 16	11:407$667
Idem de 17	699$596
	12 107$263

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 14 de Agosto foi o seguinte:

Entraram:

37 bois pesando 5,380 kilos.	
135 kilos de peixe a 20 rs.	2$700
2 compart. com mariscos a 100 rs.	$200
4 ditos com camarões a 100 rs.	$400
30 columnas a 600 rs.	18$000
3 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$500
2 cassuais com gallinhas a 300 rs.	$600
2 cargas com milho verde a 300 rs.	$600
3 cargas com amendoim a 300 rs.	$900
5 cargas com batatas a 300 rs.	1$500
1 carga com macacheiras a 300 rs.	$300
1 carga com cebolinhos a 300 rs.	$300
5 cargas com gerimus a 300 rs.	1$500
2 cargas com canna a 300 rs.	$600
1 carga com bananas a 300 rs.	$300
1 carga com laranjas a 300 rs.	$300
1 carga com melancia a 300 rs.	$300
3 cargas com louças a 300 rs.	$900
2 cargas com fructas a 300 rs.	$600
20 cargas com farinha a 200 rs.	4$000
5 cargas com milho secco a 200 rs.	1$000
4 cargas com feijão a 200 rs.	$800
41 lugares a 200 rs.	8$200
11 suinos a 200 rs.	2$200
11 comp. com suineiros a 1$	11$000
6 comp. com suineiros a 700 rs.	4$200
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
51 comp. com fazendas a 600 rs.	30$600
50 comp. com verduras a 300 rs.	15$000
70 comp. com farinha a 400 rs.	28$000
48 comp. com talhos a 2$	96$000
	261$100
Rendimentos dos dias 1 a 13	3.562$260
	3.823$360

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 640 rs. o kilo.
Suinos a 800 a 900 idem.
Carneiro de 900 a 1$ idem.
Farinha de 320 a 500 rs. a cuia.
Milho de 600 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 1$600 a 2$ a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Patacho norueguense «Einar».
Patacho allemão «Anton».
Lugar nacional «Albert».
Lugar hollandez «Weralust».

De Pelotas
Patacho nacional «Positivo».
Patacho allemão «Bonito»
Patacho allemão «Adelheid».
Patacho sueco «Hilma».
Lugar inglez «New Day».
Lugar norueguense «Chance».
Lugar inglez «Brunette».
Patacho allemão «Horisont».
Lugar inglez «C. Thorem».

De Swansea
Barca ingleza «Sbarry».

De Cardiff
Lugar inglez «Dora».
Lugar norueguense «Mussicipe».
Barca norueguense «Kragero».
Barca norueguense «Gier».
Barca inglesa «Golden Sunset».

De Liverpool
Barca norueguense «A. B. Butl».

De Hamburgo
Lugar allemão «Senora».
Barca allemã «Quitana».

De Londres
Lugar inglez «Harnet».

De Elizabeth
Brigue norueguense «Westa».

De Terra Nova
Lugar inglez «Vidonia».
Lugar inglez «Lady Elibank».

Vapores a entrar

Mez de Agosto

Sul	«Marte»	18
Sul	«Ondina»	18
Europa	«Wordsworth»	18
Europa	«Entre Rios»	18
Sul	Charant	18
Europa	«Iberia»	20
Europa	«Lisbbonense»	21
Europa	«Scholars»	22
Sul	«Manaos»	24
Europa	«Tamar»	27
Europa	«Amazonas»	27
Norte	«Planeta»	28
Sul	«Tagus»	29
Norte	«S. Salvador»	30

Vapores a sahir

Mez de Agosto

Europa	Charant	18 ás	4 h.
Sul	«Porto Alegre»	18 as	4 h
Sul	«Itapan»	18 ás	4 h.
Europa	«Entre Rios»	18 as	4 h.
Sul	«Iberia»	20 as	2 h.
Norte	Aguamaré	22 as	4 h.
Norte	«Manaus»	25 as	4 h.
Sul	«Tamar»	27 as	1 h.
Sul	«Planeta»	28 as	4 h.
Sul	«Amazonas»	28 as	4 h.
Europa	«Tagus»	29 as	2 h.
Sul	«S. Salvador»	31 as	4 h

MUTILADO

lhe facultada a consulta da legislação patria.

§ 6. O julgamento das provas será por escrutinio secreto.

§ 7. Findo os trabalhos, a commissão participará ao Presidente do Superior Tribunal o resultado, remettendo as provas escriptas de todos os concurrentes approvados.

§ 8. Em sessão especial o mesmo Presidente submetterá o assumpto ao conhecimento do Tribunal que organisará uma lista dos candidatos approvados não excedente de quinze nomes para ser remettida ao governador.

§ 9. Dentre os bachareis ou doutores que compuzerem essa lista o governador escolherá o que tiver de nomear preferindo o que já tiver sido juiz de direito.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

1.ª Secção—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 12 de Agosto de 1893.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados e em additamento ao Edital de 4 do corrente, que, de accordo com o acto do mesmo Exm. Sr. Governador de hoje datado, fica marcado o praso de 90 dias, a contar d'aquella data, para a inscripção, nesta secretaria, dos candidatos ao cargo de juiz de direito do municipio de Granito, com jurisdicção extensiva ao Exú.

O secretario,
João Augusto Ferreira Lima.

DECLARAÇÕES

Sociedade Refinaria e Destillação Pernambucana

O presidente desta sociedade, em virtude do que preceitúa o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, scientifica que ficam a disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da Sociedade á rua do Commercio n. 34, as cópias do balanço, relação nominal dos accionistas e listas das transferencias realisadas no decurso do anno findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 21 de Julho de 1893.
João Fernandes Lopes,
Presidente.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

Segundo dividendo

São convidados os Srs. accionistas a receber o 2.º dividendo de 10 % sobre o capital realisado, ou de 10$000 por cada acção, do dia 17 do corrente até 17 de Setembro, na séde desta companhia, á rua do Apollo n. 28 1.º andar, de meio dia as 2 horas da tarde.

Recife, 16 de Agosto de 1893.

Banco Popular

Quarta chamada de capital

De accordo com o art. 4º dos Estatutos deste Banco, aviso aos Srs. accionistas que fica marcado o praso de 30 dias, a contar desta data, para realisarem a 4ª prestação de 10 0/0 sobre o valor nominal de cada acção, na séde do referido Banco á rua do Bom Jesus n. 64. Outrosim, deverão apresentar as respectivas cautellas para ser addicionada a respectiva prestação.

Recife, 3 de Agosto de 1893.
Albino Narcizo Maia,
Secretario.

Municipio de Olinda

O coronel Prefeito, manda fazer publico a quem interessar que de conformidade com o art. 143 do codigo de posturas fica marcado o praso de 60 dias improrogavel, para os proprietarios dos predios existentes nesta cidade, construir ou reconstruir, as calçadas ou passeio de suas propriedades, sob as penas da lei.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Olinda, 12 de Agosto de 1893.
O secretario,
Manoel Joaquim Botelho.

Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

De ordem da directoria desta estrada, são convidados os Srs. accionistas, para uma reunião extraordinaria, que terá logar no predio da rua Duque de Caxias n. 74, no dia 19 do corrente, ao meio dia, para tratar se da reforma de estatutos.

Recife, 4 de Agosto de 1893.
O director secretario,
Carneiro da Cunha.

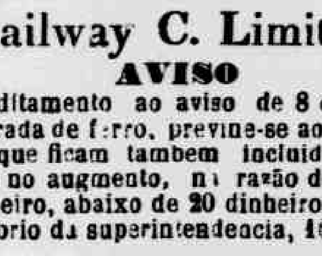

Great Western of Brazil Railway C. Limited

AVISO

Em additamento ao aviso de 8 do corrente, desta estrada de ferro, previne-se ao respeitavel publico que ficam tambem incluidos alcool e espiritos no augmento, na razão de 5 0/0 por cada dinheiro, abaixo de 20 dinheiros.

Escriptorio da superintendencia, 16 de Agosto de 1893.
O superintendente
J. H. Conolly.

Alfandega

Terreno de Marinha

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição e em vista do que requereram Fulgencio José Joaquim Cavalcanti e Luiz José Carneiro, foreiros dos terrenos de marinha, sob ns. 10 A e 11 A sitos a estrada de Motocolombó da freguezia de Afogados desta cidade, é chamado a comparecer a esta repartição o foreiro do terreno de marinha alagado nº 9 da mesma localidade João Muniz de Souza, ou seus successores, afim de provar que tem pago os respectivos foros e não incorreu na pena de commisso.

Alfandega de Pernambuco 9 de Agosto de 1893.
O 2º escripturario,
J. H. de Oliveira Amaral.

Companhia DE Serviços Maritimos de Pernambuco

São os Srs. accionistas convidados a receber do dia 8 do corrente em diante o 3 dividendo na razão de 10 0/0 ao anno ou 5$ por acção, no escriptorio da companhia.

Recife, 5 de Agosto de 1893.
F. A. Cardoso
Secretario.

PRADO PERNAMBUCANO

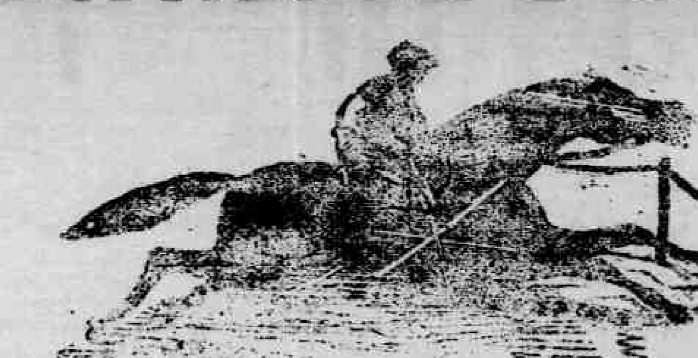

PROGRAMMA DA 3.ª CORRIDA QUE SE REALISARA' NO Dia 20 de Agosto de 1893

1.º Pareo—**Consolação**—800 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Tim-tim	3	Alazão	Pernamb.	48	Amarello e rôxo	A. Silva.
2	Fantoche	5	Russo	»	54	Azul enc. e amarello.	M. P. Silva.
3	Mouriscano	5	Rodado	»	54	Azul e ouro	Coud. Mouriscana.
4	Ouro preto	5	Preto	»	54	Ouro e preto	Coud. Perdigão.
5	Bavolet	4	Castanho	»	52	Verde e amarello	Coud. Colombo.

2.º Pareo—**Ferro Carril**—1.500 metros.—Animaes pungas e pelludos. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Despota 2.º	5	Castanho	Pernamb.	56	Azul e encarnado	A. M. C. Vilhena.
2	Radamés	3	Preto	»	51	Ver. e ouro, bonet br.	Coud. Brazileira.
3	Rusticano	3	Alazão	»	51	Grenat e ouro	Coud. Pelotense.
4	Favorita	5	Zaino	S. Paulo	56	Encarnado e azul	F. C. Rezende.

3.º Pareo—**Experiencia**—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Scepteciamo	5	Castanho	Pernamb.	52	Preto e ouro	A. M. de Almeida.
2	Ally Stoper	5	Rodado	»	52	Verde e amarello	C. Campos.
3	Colosso	5	»	»	52	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
4	Tapir	5	Russo	»	52	Encarnado	M. Pereira.
5	Frontin	5	»	»	52	Preto e rosa	A. Silva.
6	Pirata	5	Preto	»	52	Verde e amarello	Magalhães & C.

4.º Pareo—**Liberdade**—1.100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Tiberio	5	Rodado	Pernamb.	52	Encar. e azul	F. C. Resende.
2	Malange	5	»	»	52	Encarn. e preto	Coud. 24 de Maio.
3	Blackstone	5	»	»	52	Azul e encarnado	J. F. Maciel.
4	Vivaz	5	Castanho	»	52		Coud. V. Rio Branco.
5	Feniano	5	Mellado	»	52	Encarnado e preto	J. Oliveira.
6	Tupy 2.º	5	Alazão	»	52	Azul e encarnado	F. C. do Rego Rezende.
7	Toulon	5	R. Vermelho	»	52	Encarnado	Coud. 24 de Agosto.
8	Camponez	5	Baio	»	52	Azul e ouro	M. J. Dias.
9	Gedeão	5	Tordilho	»	52	Verde e amarello	Coud. Colombo.
10	Lucifer	5	Baio	»	52	Azul e ouro	H. Amorim.

5.º Pareo—**Imprensa**—1.250 metros—HANDCAP—Animaes de Pernambuco—Premios: 300$ ao 1.º, 60$ ao 2.º e 30$ ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Piramon	5	Castanho	Pernamb.	60	Branco e amarello	C. Bella Vista.
2	Maurity	5	»	»	58	Grenat e azul	A. Taques.
3	Plutão	5	Rodado	»	52	Listrado	Coud. Nerundio.
4	Huguenot	5	Preto	»	50	Amarello e rôxo	J. N. da Silva.
5	Ida	5	Rodado	»	50	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
6	Dublim	5	«	»	52		Azevedo & C.

6.º Pareo—**Ordem**—1.050 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Talispher	5	Rodado	Pernamb.	52	Grenat e musgo	C. de Oliveira.
2	Berlim	5	Zaino	»	54	Preto e rosa	A. Silva.
3	Pigmeu	5	Zaino	»	52	Ouro e preto	A. M. de Almeida.
4	Turco 2.º	5	Alazão	»	52	Grenat e azul	J. E. Ferreira.
5	Ally-Stoper	5	Rodado	»	52	Verde e amarello	C. Campos.
6	Tudo é	5	Baio	»	52	Verde e amarello	J. Moraes.

7.º Pareo—**Inicio**—1.100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Colosso	5	Rodado	Pernamb.	52	Azul e ouro	Coud. Cruzeiro.
2	Conforme	5	«	»	52	Preto e encarnado	J. J. Valente.
3	Frontin	5	Russo	»	52	Preto e rosa	A. Silva.
4	Alabama	5	Castanho	»	52	Listrado	J. B. Oliveira.
5	Tiberio	5	Rodado	»	52	Encarnado e azul	F. C. Resende.
6	Rio-Grande	5	Russo	»	52	« «	M. Fonseca.
7	Malaio	5	Mellado	»	52	Amarello e verde	J. Moraes.
8	Tupy 2º	5	Alazão	«	52	Azul e encarnado	F. C. Resende.

Observações

Os animaes inscriptos para o 1.º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até Sabbado 9 do corrente ás 3 horas da tarde na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na secretaria do prado—á rua da Imperatriz n. 26 1.º andar.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e o horario que for marcado na pedra será rigorosamente cumprido.

Chama-se attenção dos Srs. proprietarios, e jockyes, para procurarem os seus cartões, e cadernetas na Secretaria do prado afim de serem entregues aos porteiros no dia de corrida.

Secretaria do Prado 17 de Agosto 1893.

Servindo de secretario,
José Gomes Ganches.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO
Para a corrida a realizar-se no dia 27 de Agosto de 1893

1.º PAREO—**Consolação**— 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Hippodromo e Prado Pernambucano em 1892 e 1893. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Tentativa**— 1.100 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Experiencia**—*Handcap*—1.400 metros — Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Compensação**—1.200 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia de 800 metros em 1893. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

5.º PAREO—**Turf Pernambucano**—850 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Velocidade** — 860 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Prado da Estancia**—1.050 metros. Animaes pungas e pelludos PREMIOS: 300$000 ao primeiro 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

8.º PAREO—**Santa Fé**—1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5º do codigo de corridas, não poderão ser inscriptos nos pareos de Animaes de Pernambuco o animal Bismarck 2º, no pareo Consolação os animaes Aventureiro, Mascote, Toulon, e Tim-Tim, no pareo Tentativa os animaes Dublim Piramon, Plutão, Maurity, Huguenot, Pyrilampo, Pygmeu, Ida e Berlim, no pareo Compensação os animaes Huguenot, Piramon e Mouro, no pareo Turf Pernambucano, os animaes Boccacio 2.º, Traquinas e Huguenot, no pareo Velocidade os animaes Piramon, Pyrilampo Maurity, Plutão. Huguenote e Dublin, no pareo Prado da Estancia o animal Petropolis, no pareo Santa Fé os animaes Huguenot, Maurity, Piramon, Plutão, Berlim, Talisfer Traquinas, Talicier, Ida, Regente, Tudo-é, Turco 2.º, Pirata, Sans-Souci, Pygmeu, Bocacio 2º, Nictheroy, Scepticismo, Maranguape e Pontable.

Os pareos Tentativa, Experiencia e Santa Fé não contarão victoria.

A inscripção terá lugar terça-feira 22 de Agosto, ás 6 horas da tarde, na secretaria do Derby-Club a rua Duque de Caxias, n. 20 1º andar.

Secretaria do Derby-Club, em 17 de Agosto de 1893.

O SECRETARIO
J. Benigno da Silva.

Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

Chamada de capital

Os Srs. accionistas são convidados á realisar uma entrada de 10 % do capital subscripto, ou 20$000 por cada acção, a contar de 17 de Agosto até 7 de Setembro, em mão do Sr. Thesoureiro, na séde d'esta companhia a rua do Apollo n. 28 1.º andar.

Manoel João de Amorim,
Presidente.
Recife, 16 de Agosto de 1893.

Alfandega

Aforamento de terreno de marinha

De ordem do Illm. Sr. Dr. Inspector, tendo D. Emilia Soido Aristides Coelho requerido por aforamento um terreno na praia do Carmo em Olinda, e verificando-se pela respectiva planta que o mesmo terreno é contiguo ao de Eduardo Layme onde ha uma casa de propriedade deste, convido o mesmo Eduardo Layme a vir requerer no praso de 30 dias a preferencia que lhe cabe por lei no aforamento requerido.

Em 11 de Agosto de 1893.
O Escripturario,
J. H. de Oliveira Amaral.

Veneravel Devoção de N. S. da Boa Morte

MESA PROVECTA

De ordem do Irmão juiz, convido a todos os irmãos provectos á comparecerem em nosso consistorio no domingo 20 do corrente, pelas 4 horas da tarde, afim de fazer a consulta para os novos fenccionarios da administração de 1893 á 94.

Consistorio da veneravel devoção de N. S. da Boa Morte, erecta no convento do Carmo do Recife, 16 de Agosto de 1893.

O escrivão
Alipio Apollonio da Silva.

Hippodromo do Campo Grande

Assembléa geral ordinaria

São convidados os Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral ordinaria, na quarta feira 23 do corrente mez, ás 6 horas da tarde, á rua 15 de Novembro n. 55, 1º andar, afim de tomarem conhecimento das contas e relatorio do anno financeiro findo em 30 de Junho proximo passado, e elegerem directoria e commissão fiscal.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 8 de Agoso de 1893.

O secretario
Augusto Silva.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Assembléa geral

São convidados os senhores accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no 1º andar do predio n. 24 á rua do Marquez de Olinda, no dia 28 do corrente, ao meio dia, para tomarem conhecimento do relatorio apresentado pela directoria, contas e parecer da commissão fiscal, relativos ao anno proximo findo.

Recife, 12 de Agosto de 1893.
O secretario
Graciliano O. da C. Martins.

Banco de credito real de Pernambuco

Chamada de capital

Os Srs. accionistas são convidados, nos termos do art. 8º dos estatutos, a realisar até o dia 10 de Setembro proximo futuro, na séde do Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, uma entrada de 10 0/0 do valor nominal de suas acções ou 20$000 por acção.

Nesse acto, deverão exhibir as suas cautellas, para ser averbada a respectiva entrada.

Recife, 9 de Agosto de 1893.
Luiz Duprat
Director secretario.

Companhia de Tecidos de Malha

Oitava chamada de capital

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia para realisarem a oitava prestação de 10 0/0 do capital subscripto, ou 20$000 por acção, até o dia 31 do corrente, no escriptorio do thesoureiro da mesma, á rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 7.

Recife, 2 de Agosto de 1893.
Alfredo A. P. Fragoso
Director secretario.

S. U. C. União Commercial

Tendo cessado o motivo que determinára o adiamento do sarão que a Sociedade União Commercial resolvera dar no dia 5 de Agosto para solemnisar a inauguração dos retratos de seus socios, bemfeitor Manoel Ferreira da Cunha, protetor o Dr. Antonio Gomes Pereira Junior, para o qual foram expedidos convites.

Communica-se aos senhores socios e convidados, e suas Exmas. familias que terá lugar o mesmo sarão em a noite de sabbado 19 deste mez, sem distribuição de novos convites.

Secretaria da Sociedade União Commercial, em 14 de Agosto de 1893.
Cardoso Junior
1º secretario.

Sociedade Refinaria e Destilação Pernambucana

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no predio n. 34 á rua do Commercio, no dia 21 do corrente, para, em face do relatorio da gerencia do parecer da respectiva commissão, deliberarem sobre as contas do anno findo, e procederem a eleição da directoria e da commissão fiscal.

Recife, 5 de Agosto de 1893.
João Fernandes Lopes
Presidente.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Assembléa geral

(2ª convocação)

De ordem do Exm. presidente da assembléa geral o Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, ficam convidados todos os senhores membros desta sociedade para, no dia terça-feira 22 do corrente, ao meio dia, reunidos em assembléa geral na séde social á rua da União n. 52 bis, procederem a eleição dos membros do conselho administrativo e mais fenccionarios electivos da sociedade, de accordo com o disposto no art 24 dos respectivos estatutos.

O processo eleitoral será procedido de uma sessão magna, da qual farão parte todos os senhores agricultores do Estado que quizerem comparecer, e onde se tratará, antes de tudo, dos meios de congregar todas as forças da lavoura em pró dos interesses da classe agricola e defesa de seus direitos.

Recife, 12 de Agosto de 1893.
Henrique Augusto Milet
Gerente.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú

De ordem da directoria, convido os senhores accionistas desta companhia a realisarem a 4ª prestação de 10 0/0 do capital subscripto ou 20$ por acção até o dia 15 de Setembro proximo, no Banco de Pernambuco, á rua do Commercio n. 40.

Recife, 14 de Agosto de 1893.
G. C. Gatis
Director secretario.

Prado Pernambucano

A directoria desta sociedade, em sessão de hoje, resolveu que os proprietarios pagassem pelos animaes apresentados á matricula e que fossem examinados a quantia de 10$000 cada um, como remuneração dos serviços prestados pela commissão examinadora.

Fica designado o dia de terça feira, ás 7 horas da manhã, no Prado Pernambucano, para proceder se ao exame dos animaes que alli se apresentarem para o dito fim.

Secretaria do Prado Pernambucano, 14 de Agosto de 1893.—Pelo secretario
J. G. Ganches.

Prado Pernambucano

De accordo com o que preceitua o art. 10 §§ 9 e 11 dos estatutos, são convidados os senhores accionistas para uma reunião de assembléa geral ordinaria, que deverá ter lugar no dia 30 do corrente, na séde da sociedade á rua da Imperatriz n. 26, 1º andar, ás 12 horas do dia, afim de serem apresentados o relatorio, contas e parecer fiscal do anno social findo em 30 de Junho proximo passado, e bem assim eleger-se a nova directoria e commissão fiscal, presidente e secretarios da assembléa geral.

Recife, 14 de Agosto de 1893.
José Gomes Ganches
Servindo de secretario.

Recebedoria do Estado

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuintes dos impostos de industria e profissão, comprehendidos na classe n. 41 da tabella annexa á lei do orçamento vigente, cuja collecta foi novamente alterada em virtude da deliberação da Illmª. junta do Thesouro em sessão de 13 de Julho ultimo comprehendendo as freguesias do municipio, Recife, Santo Antonio, S. José, Boa Vista, Graça, Afogados, Poço e Varzea pela forma constante da relação abaixo, e que nos termos do art. 33 das instrucções de 27 de Julho de 1883 lhes fica marcado o praso de 15 dias improrogaveis, a contar da data da publicação do presente, para representarem nesta repartição quaesquer reclamações ou recursos para o Thesouro do Estado, so pena de não serem mais attendidos fora do referido praso.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 16 de Agosto de 1893.

O chefe.
H. Peregrino.

Classe n. 41—Tavernas=60.000$000

Freguezias do Recife

Contribuintes:

Marcelino Fontes & C., rua Marquez de Olinda n. 2, divisão 10.ª, quota	265$410
Menezes Schiappe & C., rua Marquez de Olinda n. 50, divisão 11.ª, quota	294$900
A. Mello & C., rua Marquez de Olinda n. 30, divisão 7.ª, quota	176$940
Pestana dos Santos & C., Bom Jesus n. 38, divisão 8.ª, quota	206$430
Abrantes & C, rua Bom Jesus n. 48, divisão 14.ª, quota	383$629
Costa Pereira & C., rua Bom Jesus n. 13, divisão 5.ª, quota	117$960
Antonio Azevedo Andrade & C., rua Bom Jesus n. 27, divisão 4.ª, quota	88$470
José Lopes da Costa & C., rua Bom Jesus n. 37, divisão 7.ª, quota	176$940
A. Ferreira da Silva & C., rua Bom Jesus n. 43, divisão 7.ª, quota	176$940
Joaquim Lopes de Azevedo & C., rua Bom Jesus n. 53, divisão 3.ª, quota	58$980
Gomes Fernandes & C., rua do Commercio n. 28, divisão 5.ª, quota	58$980
Antonio Carasuse, rua do Commercio n. 30, divisão 5.ª, quota	117$960
Joaquim Lopes de Barros, rua A. Cabral n. 1, divisão 5.ª, quota	117$960
José Domingues, rua Thomé de Souza n. 2, divisão 4.ª, quota	88$470
José Antonio Moreira Junior, rua Thomé de Sousa n. 10, divisão 3.ª quota	58$980
André Antonio Christala, rua Thomé de Sousa n. 3, divisão 3.ª, quota	58$980
Miranda & C., rua do Torres n. 14, divisão 4.ª, quota	88$470
Manoel Lopes de Sá & C. Largo do Corpo Santo n. 1, divisão 8.ª, quota	206$430
Guimarães A. Valente, Largo do Corpo Santo ns. 4 e 6 divisão 14.ª quota	383$629
João Baptista Rodrigues, rua Vigario Tenorio n. 4. divisão 5.ª, quota	117$960
Marcelino Martins Gesteira, rua Vigario Tenorio n. 6, divisão 5.ª, quota	117$960
Silvino Silveira & C., rua Vigario Tenorio n. 21, divisão 5.ª, quota	117$960
Florindo José Baptista, rua Vigario Tenorio n. 33, divisão 5.ª, quota	117$960
Silva & C., rua Maria e Barros n. 2, divisão 5.ª, quota	117$960
João Moura, rua Maria e Barros n. 6, divisão 1.ª, quota	29$490
João Zacarias da Motta, rua Maria e Barros n. 1, divisão 5.ª, quota	117$960
João Pinto, rua Maria e Barros n. 7, divisão 5.ª, quota	117$960
Zacarias & C., Largo d'Assembléa n. 11, divisão 5.ª, quota	117$960
Gonçalves Vianna, largo d'Assembléa n. 15, divisão 6ª, quota	147$450
	2.247$078

Recife

João Rodrigues e comp., largo d'Assembléa n. 17, divisão 6ª, quota	147$450
Araujo e comp., rua do Amorim n. 9, divisão 2ª, quota	44$235
Pinto de Castro e comp., rua do Amorim n. 17, divisão 4ª, quota	88$470
Costa e Silva, rua do Amorim n. 21, divisão 3ª, quota	58$980
Antonia Maria da Luz, rua do Amorim n. 27, divisão 3ª, quota	58$980
Marcolino Ferreira de Souza, rua do Amorim n. 36, divisão 2ª, quota	44$235
João Rodrigues de Moura, e C., rua da Moeda n. 29, divisão 6ª, quota	147$450
Casimiro José Gonçalves, rua de Domingos José Martins n. 48, divisão 6ª, quota	147$450
Luiz Pinto Saraiva, rua de Domingos José Martins n. 50, divisão 6ª, quota	147$450
José Moreira de Souza, rua de Domingos José Martins n. 80, divisão 6ª, quota	147$450
Salvador dos Santos Araujo rua de Domingos José Martins n. 104, divisão 6ª, quota	147$450
Carvalho Junior e comp., travessa do Campello n. 4, divisão 5ª, quota	117$960
Amelia Cezar de Mello, travessa do Corpo Santo n. 16, divisão 3ª, quota	58$980
Manoel da Silva Nogueira e comp, rua da Restauração n. 42, divisão 4ª, quota	88$470
Gomes e comp., rua da Restauração nº 7, divisão 5ª, quota	117$960
João Antonio da Costa, rua da Restauração n. 57, divisão 4ª, quota	88$470
Costa e Comp., rua D. Maria Cezar n. 2, divisão 4ª, quota	88$470
Manoel Moreira de Souza, rua D. Maria Cezar ns. 3 e 5, divisão 7ª, quota	176$940
José Lopes de Oliveira, rua D. Maria Cezar n. 9, divisão 5ª, quota	117$960
Manoel Francisco e comp., rua D. Maria Cezar n. 15, divisão 3ª, quota	58$980
Manoel Ferreira Lima, rua D. Maria Cezar n. 39, divisão 3ª, quota	58$980
Guimarães e comp., rua Visconde de Itaparica n. 21, divisão 3ª, quota	58$980
Abilio Rodrigues de Almeida, rua Visconde de Itaparica n. 47, divisão 4ª, quota	88$470
Bento de Freitas Guimarães e comp, rua Visconde de Itaparica n. 51, divisão 6ª, quota	147$450
João Martins da Silva, pateo do Chaco n. 21, divisão 5ª, quota	117$960

João Leoncio de Oliveira, rua de S. Jorge n. 30, divisão 3ª, quota	188$980
Joaquim Fernandes e comp., rua de S. Jorge n. 56, divisão 3ª, quota	58$980
Marcelino Lopes e comp. rua de S. Jorge n. 52, divisão 6ª, quota	147$450
	7.078$118

Recife

Alfredo Paz e Primo, rua de S. Jorge n. 131, divisão 6ª, quota	147$450
Manoel Gonçalves Stella e comp., rua de S. Jorge n. 135, divisão 8ª, quota	206$430
Santos Lopes e comp, rua de S. Jorge n. 139, divisão 8ª, quota	206$430
Tolentino de Araujo e C., rua dos Guararapes n. 14, divisão 4ª, quota	88$470
Augusto José Rodrigues, rua dos Guararapes n. 15, divisão 4ª, quota	88$470
Menelão Gomes da Costa e comp, rua dos Guararapes n. 49 A. divisão 4ª, quota	88$470
Barros e comp, travessa do Occidente n. 2, divisão 3ª, quota	58$980
Severino e comp, travessa do Occidente n. 5, divisão 1ª, quota	29$490
Constantino Rodrigues Mendes, travessa do Occidente n. 13, divisão 5ª, quota	117$960
Antonio Cardoso de Almeida, rua Barão de Triumpho n. 25, divisão 5ª, quota	117$960
Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho, rua Barão de Triumpho n. 53, divisão 6ª, quota	147$450
José Francisco Domingues rua Barão do Triumpho n. 65, divisão 5ª, quota	117$960
Pinheiro A. Gomes, Becco Largo, quota	58$980
	8.552$618

(Continúa).

MARITIMOS

Red Cross Line of Steamers
Portos do Pará e Nova-York
Vapor Lisbonense

E' esperado dos portos acima até o dia 20 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para os mesmos portos.

Para carga, e encommendas trata-se com os

Consignatarios
Johnston Pater & C.
15 — Rua do Commercio — 15

Pacific Stean Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O paquete Iberia

E' esperado da Europa até o dia 19 de Agosto seguindo depois da indispensavel demora, para Valparaiso com escala pela Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete Jaboatão
Commandante Pereira

Seguirá para os portos acima indicados o dia 18 de Agosto, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro afrete até á 1 hora da tarde da dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companha Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete Una
Commandante Carvalho

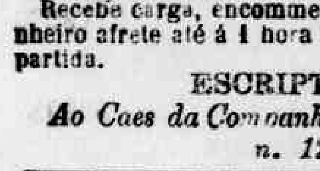

Seguirá para os portos acima no dia 19 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete Tamar
Commandante T. K Exham

E' esperado da Europa no dia 22 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.

O paquete Tagus

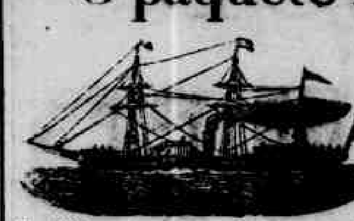

E' esperado dos portos do sul até o dia 20 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para S. Vicente, Las Palmas, Lisboa, Vigo e Southampton

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navigation Company—um serviço de vapores semanaes que, partindo de Bordeaux, Cognac, Charent, etc, devem chegar a Southampton a tempo de baldear em as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

LEILÕES

Sexta-feira 18 deve ter lugar na Torre, casa em que morou o Sr. Oliveira Sobrinho o leilão de ricas mobilias, devans e cadeiras estufadas, lindos objectos dourados (ouro de lei) tudo em optimo estado e de apurado gosto.

Partirá um Bond as 10 horas e 15 minutos que dará passagem gratis aos concurrentes do leilão.

Agente Oliveira
4.º Leilão definitivo

Da importante armação de amarello envernisada e envidraçada fe balcão com pedra, existente na casa n. 16 a rua da Santa Cruz.

Sexta-feira 18 do corrente
A's 11 horas
Na casa acima referida

O agente Oliveira por mandado do Exm Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos e ausentes e a requerimento do Sr. Consul de Portugal, encarregado do Consulado da Italia, venderá em leilão a mencionada armação, pertencente ao espolio do subdito italiano Angelo Bellesa.

Garante-se as chaves da casa.

Leilão

Da casa torrea sita á rua do Socego n. 4, freguezia da Bôa-Vista, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha fóra e quintal murado.

Sexta-feira 18 do corrente
As 11 horas
No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr juiz de direito dos feitos da fazenda fará leilão da casa acima mencionada, para pagamento da fazenda do Estado que devo o executado Luiz Moreira da Silva

Agente Burlamaqui
Sexta-feira, 18 do corrente
A's 11 horas
Na rua do Hospicio n. 43
DE MOVEIS

O agente acima por mandado e assistencia do Dr. Juiz Substituto municipal da juridição parsial da Vara Civel, venderá em leilão, todos os moveis e joias existentes na casa acima.

Tem mobilia de jacarandá, consoles, guarda roupa, espelho, quadros, jarros, tapetes, candieiros, louça, vidros, cadeiras, relogios, correntes, alfineites e muitos outros objectos que estarão a vista dos Srs. licitantes, cujo moveis, pertencem so acervo do inventario do finado Valeciano Menço da Costa Reis.

Leilão

De 1200 barricas marca B & C com cimento, sendo 700 barricas pesando 150 kilos cada uma, 300 ditas pesando 70 kilos cada uma e 200 ditas pesando 50 kilos cada uma.

Sexta feira, 18 do corrente
ao meio dia

No Trapiche Alfandegado Livramento

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão por conta e risco de quem pertencer das 1200 barricas com cimento acima vindas de Liverpool no vapor *Alice*.

Em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

Grande e variado
Leilão
Sexta-feira 18 de Agosto
De bons moveis

Lindos jarros, ricos espelhos, ettageres dourados, figuras, capitéis, mobilias estufadas, sanefas, vidros, reposteiros, candieiros, lustres e arandelas, vaccas, cabras e carneiro sellado.

A saber

SALA DE ENTRADA

Dous sofás de jacarandá, cadeiras estufadas e de palha, 1 relogio de parede, 15 quadros, 1 porta chapéos, 2 globos geographicos, e 6 cadeiras, bancos de jardim, e plantas.

SALA DE ESPERA

Um candieiro belga, 15 quadros, 1 divan e 2 poltronas, 2 espelhos, 2 candieiros de suspensão, 4 transparentes 1 carteira secretaria, 2 mesas redondas, e 12 cadeiras americanas.

SALA DE VISITA

Uma linda mobilia de jacarandá, com encosto de palha, 1 rico lustre de cristal com 12 braços, 8 pares de cortinados novos, 14 arandelas de cristal com mangas, 6 lindas sanefas douradas, reposteiros e cortinados, 1 piano forte, 2 cadeiras para piano, 1 capa, 2 devans e cadeiras estufadas, 2 consolos, 4 conversadeiras, 6 cadeiras de abrir, 6 porta jarros, 12 cadeiras, 4 porta jarros, 4 jarros para plantas, 1 lindo relogio, 4 espelhos grandes, 8 figuras, 4 redomas, 4 espelhos grandes dourados, 6 ditos ovaes dourados, lindos quadros á oleo, ricos pratos chinezes, passaros embalsamados, 4 cestas com flores, 2 lustres, 2 serpentinas de electroplate, 4 escarradeiras, jardineiras pannos de chrochet, almofadas, ramos de flores artificiaes, escarradeiras, jarros, vasos, passaros embalsamados, 4 almofadas, vasos com plantas, e outros lindos artigos de sala de visita.

QUARTA SALA

Uma rica mobilia entalhada, quadros, espelhos, cadeiras de balanço, 2 ettageres, aparadores, 4 ditos de parede, dourados e encarnados, candieiros, cadeiras americanas, vasos para flores, porta flores e outros muitos objectos de apurado gosto.

SALA DE JANTAR

1 mesa elastica com 7 taboas, 2 apparadores e etageres, 2 guarda louças, 1 resfriadeira, filtro, 1 quartinheira, 25 cadeiras de junco, 3 espelhos dourados, 4 consolos, 6 lanças para cortinados, 20 pratos chinezes de parede, 1 cadeira alta para menino ir a mesa, 6 quadros com passaros, 9 ditos de bambu' fruteiras, louças, vidros, garrafas, copos e vidros.

QUARTOS

1 guarda vestido, 1 toilet, camas, lavatorios, commodas para roupa, cama para menino, caixa privada, cadeiras, espelhos, guarnições e outros moveis.

OBJECTOS AVULSOS

1 lindo viveiro para passaros, 1 mesa com jogo de bacateta, bancos de jardim, latas com palmeiras, crotons e outras plantas, mangas antigas, pharóes, globos, arandelas, transparentes, jarros e vasos para plantas e muitos outros artigos existentes na casa grande em que morou a familia Oliveira, ponto final do bond da Torre.

Sexta-feira 18 de Agosto
Agente Pinto

A's 10 horas e 15 minutos partirá da estação da rua do Brum um bond extraordinario que dará passagens gratis aos concurrentes, até a Torre.

Os concurrentes que forem pelo trem da linha principal saltando na estação da Torre poderão atravessar em botes que estarão no lugar do costume.

Aluga-se a referida chacara, a qual tem accommodacões para grande familia e com grande sitio.

Em continuação

2 vaccas tourinas, 1 boa cabra que dá leite e 1 carneiro sellado.

Leilão

Da armação, balcão, cofre prova de fogo, balanças romana e decimal, pesos, medidas, carteira, fiteiros, mochos, pipas para depositos, barris e generos existentes na taverna sita no largo do Mercado de S. José n. 7

Sabbado, 19 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de districto na jurisdicção parcial do civel, e a requerimento de D. Anna d'Assumpção Araujo Pereira, fará leilão do estabelecimento acima, para pagamento de alugueis de casa que devem os executados Santos Coimbra & C.

Leilão
Agente Britto

De bons moveis, vidros e crystaes

O agente acima autorisado pelo capitão José Francisco da Silva, que se retirou para fóra do Estado, fará leilão dos objectos abaixo: 1 piano, 1 mobilia de pau carga, 1 dita de amarello, 1 cama franceza, 1 toilette, 1 guarda vestido, 2 commodas, 1 marquezão, 1 floreira para centro de sala, 1 espelho oval, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 1 sofá de junco, 1 guarda-louça, 2 cadeiras de balanço, de junco, 1 quartinheira, 1 cabide de columna, 1 berço e colxão, 1 mesa redonda com pedra, 12 cadeiras de junco, jarros, candieiro para kerozene, vidros, louça para almoço e jantar, talheres, colheres, bandejas, 2 bacias de estanho, 1 relogio, de parede, 1 realejo, 1 mesa para cosinha, 1 machina para costura e muitos objectos que serão vendidos ao correr do martello.

Sabbado 19 de Agosto
Rua da Santa Cruz n. 60
A's 10 1/2 horas

Agente Burlamaqui
Leilão
Sabbado, 19 do corrente
ao meio dia

No armazem a rua do Imperador n. 41

De uma casa terrea

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr. Juis de Direito de Orphãos venderá em leilão a casa terrea em solo proprio a rua Direita de Afogados n. 78, pertencente aos herdeiros filhos do finado José Luiz de França Caldas.

Agente Burlamaqui
Leilão
Sabbado 19 do corrente
A's 12 horas
No armazem a rua do Imperador n. 41

DE BOAS CASAS COM SITIOS

Bom emprego de capital

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, venderá em leilão uma boa casa terrea n. 32 a rua das Crioulas em solo proprio na Capunga com grade [illegible] e portão de ferro, recuada da estrada, com 3 janellas de frente e 4 janellas e 1 porta do lado com uma puchada que tem uma salla e cosinha, todo murado com bons fructeiras e cacimba.

Uma sob o n. 30 junto na mesma rua com 1 pequeno sitio ou terreno tambem proprio, com 7 salas, tendo cada sala 1 porta e janella, com cacimba de boa agua cujas casas pertencem a menor Amelia, filha do finado José Diniz da Silva.

Os Srs. pretendentes podem examinar as referidas casas.

O mesmo agente venderá em 2º leilão por mandado do mesmo Dr. juiz a casa terrea em solo foreiro a travessa das Flores n. 4, junto do convento do Carmo.

Leilão

De 10 caixas com cerveja escura allemã, em garrafas e meias ditas 2 peças de intertela para camisas, 150 duzias de guardanapos brancos e de cores, 86 duzias de carteis de linha amarella para sapateiro, latas com manteiga ingleza de 1/2 libra a 14 libras, latas com salames, ditas com presuntos, ditas com fumo desfiado e 10 saccos com pregos de arame.

Segunda-feira, 21 do corrente
A's 11 horas
No armazem a rua do Marquez de Olinda n. 48

Por intervenção do

Agente Gusmão

Agente Oliveira
Leilão

Da armação, balcão, generos e utensilios da taverna sita a rua de D. Maria Cezar, antiga da Senzala Nova n. 9.

Terça-feira 22 do corrente
A's 11 horas

No estabelecimento acima

O agente Oliveira por mandado do Exm. Sr. Dr. Juis de Direito do Commercio e a requerimento de Manoel de Menezes Schiappe, socio responsavel da firma Menezes & Schiappe venderá em leilão a armação, balcão, carteira, relogio americano balança, candieiros americanos, pesos, medidas, depositos, pipas vasias, vinho do Porto, phosphoros, cerveja, genebra, cognac e outros generos existentes no dito estabelecimento, pertencente a José Lopes de Oliveira e arrestados a este pelo dito Manoel de Menezes Schiappe.

AVISOS DIVERSOS

— Na noite de sexta-feira perderam-se um embrulho de papeis de terra na provincia de S. Paulo em Mamucaba, da rua da Conceição para a rua Imperatriz. Quem achar, entregue na rua Imperial n. 173 (João Fernandes) receberá bôa recompensa; e rua do Viveiro do Muniz n. 194, tambem será recompensado. Recife, 15 de Agosto de 1893

Precisa-se de uma ama para cosinhar na Rua Duque de Caxias n. 57.

— Vende-se 4/5 partes do sobrado n. 8 á rua estreita do Rosario, confronte da padaria, a situação é a melhor possivel; a tratar no caes do Gazometro n. 3.

— Vendem-se duas seraphinas grandes 1 nova e outra usada; a tratar na rua da Imperatriz n. 34, fabrica de pianos.

— Pão de ló, pão inglez, pão gordo, pasteis de nata, pão de ló, creme, bons bocados, bolinhos mindos (kilos), pão-de-ló torrado, (kilos), canjica, arroz de leite, toucinho do céo, pão e de ovos, pudim, massa, pão, preparam se bandejas para casamento, na Soledade n. 56, rua Desembargador Nunes Machado.

— Precisa-se de uma boa cosinheira e de uma criada para serviço dos quartos e lavar alguma roupa: á tratar na rua da Soledade numero 82.

— Precisa se de um copeiro; a tratar na rua da Imperatriz n. 53, 2º andar.

Precisa-se de um homem que seja perito, em curtumes de courinho e solla, dando fiador de sua conducta, para tomar conta de uma fabrica de curtumes; paga-se bom ordenado, ou dá-se interesse.

Quem estiver nessas condições deixe carta nesta typographia, com as iniciaes F. P. R. I. declarando onde deve ser procurado.

Vende-se

No Espinheiro, á rua de Santo Elias n. 10, vendem-se duas vaccas tourinas com crias e dando leite com abundancia, tres garrotas da mesma raça, sendo que duas estão prenhes; como tambem vende-se um bom cavallo para carga.

Olinda

Aluga-se a casa terrea n. 5 á rua do Bomfim: a tratar com o proprietario á rua de S. Bento numero 23.

Aluga-se

A casa n. 40 á rua da Amizade, na Capunga, é pequena, tem 2 salas, 2 quartos, cacimba meieira e quintal murado; a tratar na rua Direita n. 45, sobrado.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira; na rua das Flores n. 25, tintureria.

Arraial

Aluga se o chalet sito neste saudavel arrabalde, á rua da Harmonia, canto da de S João: a tratar na rua Duque de Caxias n. 105, Bazar Caxias. As chaves estão na taverna de Maneco, á rua de S. João deste mesmo logar. Tem bastantes commodos, está limpo e ajardinado, etc., etc.

Engenho

Vende-se o engenho Serra de Reiz, contiguo á villa do mesmo nome, no Estado da Parahyba.

E' bem obrado, de terreno muito productivo, podendo tornar-se muito maior com a compra dos terrenos adjacentes, e que vende se por preço modico: quem o pretender dirija-se a Manoel Fernandes na mesma villa da Serra da Reiz, ou ao seu respectivo dono o padre Egydio, vigario do Rio Formoso neste Estado.

Olinda

Aluga se uma casa com 2 salas, 5 quartos, cosinha, e 1 quarto no quintal, na rua de S. Bento n. 8, em Olinda, perto dos banhos salgados: as chaves, na mesma rua n. 19, á tratar na rua das alçadas n. 10, relojoaria.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommar e cosinhar para duas pessoas; na rua Direita numero 30.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar a tratar na Praça da Independencia, loja da Briza.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua do Imperador n. 44, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma: á rua Larga do Rosario n. 30.

Ama de leite

Precisa-se de uma á rua da Santa Cruz n. 26.

Feitor

Precisa-se de um feitor para sitio, na Rua Imperial n. 17.

Engenho á venda

Com safra fundada para 1.000 pães seguros vende-se um engenho proximo á linha ferrea de S. Francisco.

Está prompto para funccionar desde já, os terrenos são fertilissimos e productivos e tem boas mattas; alem disso já tem plantados cerca de cem carros de canna para a futura safra de 1894: quem o pretender dirija se a Euzebio da Cunha Beltrão & Irmão, Recife, rua Barão do Triumpho n. 58.

Ao commercio

Os abaixo assignados avisam ao commercio que compraram aos *Srs.* Manoel Cardozo & C., a taverna sita á rua do Barão do Triumpho n. 35 livre e desembaraçada; e quem se julgar credor queira apresentar suas contas dentro do prazo de 3 dias, a contar da data deste.

Recife, 16 de Agosto de 1893.

Tolentino de Araujo & C.

Aluga-se

Aluga se uma boa casa para grande familia, com bons commodos, agua e gaz, sitio arborisado, perto da estação do Entroncamento, a ver na estrada dos Afflictos n. 34, as chaves e a tratar á rua do Bom Jesus n. 4, escriptorio.

Caixeiro

Precisa se de um com pratica de molhados, de 12 a 14 annos de idade e que dê conhecimento de sua conducta: a tratar na rua de Santo Amaro n. 5 A.

Cosinheiro

Precisa-se de um para ser socio de um hotel; quem desejar tal negocio deixe carta no escriptorio deste «Diario» com as iniciaes F. G & C.

Criado

Precisa-se de um criado: na Praça Maciel Pinheiro n. 19.

Para collegios e escolas

Vende-se 6 classes e 6 bancos, sendo 4 com encosto e pés de ferro: á tratar na rua do Apollo n. 18.

Empregado

Precisa-se de um rapaz habilitado em escripturação mercantil e que preste fiador de sua conducta; a tratar na rua Nova n. 69.

Societa Italiana di Beneficenza Pernambuco

I soci della Societa Italiana di Beneficenza sono invitati a presentarsi domenica 20 corrente mese alle ore 12 m. nella sede della stessa, onde, in assemblea generale straordinaria, trattare dei proprii interessi.

Pernambuco, 17 de Agosto 1893.

Il segretario
Uiberto Nardelli.

Piano

Na rua de Luiz do Rego n. 33, vende-se um excellente piano; a tratar de 7 ás 9 da manhã e 3 ás 6 da tarde.

Caixeiro

Precisa se de dous, um com 10 á 12 annos, e outro de 15 á 16 annos, com pratica de molhados: a tratar na travessa do Prata n. 20, antigo becco do Marisco.

Criado

Precisa-se de um criado, e canoeiro: na rua do Rosario n. 12, 2º andar, a tratar com o capitão Cardim.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de idade de 14 á 16 annos, com pratica de molhados e que dê conhecimento de sua conducta; a tratar na estrada de João de Barros confronte ao entroncamento da linha de Limoeiro n. 1 C.

Ao mui digno gerente da companhia recifense de panificação e proprietarios de padarias

Nós, operarios de padarias, attendendo a alta a que teem attingido, na presente situação, os generos mais indispensaveis á vida, e sendo a nossa classe uma das mais desprotegidas da fortuna, o que nos leva a luctar com grande difficuldade para manutenção nossa e de todas as nossas familias, vimos por meio deste solicitar-vos o augmento de 50 0/0 em nossos salarios.

Sendo justo este pedido, esperamos de vossos benevolos corações ser attendidos.

Recife, 18 de Agosto de 1893.

Todos da classe.

Bom negocio

Vende se uma armação e utensilios com poucos generos na rua de S. Miguel n. 34 optimo ponto; a tratar na rua do Padre Floriano n. 5.

Vinho Collares

Puro e especial, em decimos; vende-se na rua 1º de Março ns. 11 e 19, lojas.

Vende-se

taverna sita á rua da Aurora n. 39; a tratar mesma.

Vende se

Um pequeno negocio de molhados, muito afreguezado e de pouco capital; para informações no largo da Paz em Afogados n. 23.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de 12 á 14 annos de idade, e que dê conhecimento de sua conducta; na rua do Capitão Lima n. 15, em Santo Amaro das Salinas

Copeira

Na Capunga, rua Joaquim Nabuco n. 61, precisa se de uma copeira, preferindo-se que tenha pai ou mãi que se responsabilise por sua conducta.

Ao commercio

Machado Pinto & Rodrigues nesta data damos poderes ao Sr. Manoel Moreira Pinto para encarregar-se das vendas e cobrança dos nossos devedores.

Recife, 9 de Agosto de 1893.

Aluga-se

o 2º andar do Predio á rua 1º de Março n. 11: a tratar na loja.

Major Antonio Gomes de Barros e Silva

Manoel Gomes de Barros e Silva, Antonio José Gomes, José Gomes de Barros e Silva, Francisco Gomes de Barros e Silva, Henrique Gomes de Barros e Silva, Antonio Secundido de Barros e Silva, José Moreira de Barros e Silva, bacharel João Baptista de Barros e Silva, Celso Matheus Ferreira, Antonio Pinto Pinheiro de Lyra, Theodolinda Gomes de Barros e Silva, Amalia Eudoxia de Barros e Silva, Leonor de Barros e Silva, Maria de Barros Ferreira, Luzia Barbosa de Barros e Silva, Maria de Barros e Silva, Amalia de Barros e Silva, Cherubina de Amaral Barros e Silva, Felismina Barbosa de Lyra, filhos, irmão, cunhados, netos, genros e noras do finado major Antonio Gomes de Barros e Silva, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que fizeram o caridoso obsequio de acompanhar os restos mortaes de seu sempre lembrado pai, irmão, cunhado, avô e sogro, a sua ultima morada, e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que por sua alma mandam rezar na capella do engenho Ribeirão, no dia 19 do corrente, ás 9 horas da manhã, 7º dia do seu passamento.

Eduardo Augusto Xavier Maia

Francisco Augusto Xavier Maia, Joanna, Maria Ribeiro Maia Julia Augusta Xavier Maia, Marcolina Augusta Xavier Maia, Maria Leopoldina Xavier Maia, Manoel Augusto Xavier Maia, Adelaide Francisca da Costa Maia, Maria Henriqueta de Mello Maia, Joaquim Augusto Xavier Maia, sua mulher e filhos, Caetano Xavier Maia, Francisco Xavier Maia, José Xavier Maia, (ausente), Luduvina Augusta Xavier Maia Barreto, Manoel Joaquim da Costa Junior, Athanazia Francisca de Barros Wanderley, Candido José Pinheiro, Maria Davina da Costa Pinheiro, pai, mãe, mulher, irmãos, avó, tias, sogra, cunhados e primos do inditoso Eduardo Augusto Xavier Maia, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu ente no repouso mandam rezar na igreja da Soledade d'esta cidade e na matriz da Escada, na segunda-feira 21 do corrente, 7.º dia de seu fallecimento, ficando desde já gratos a todos por este acto de religião e caridade.

Dr. Ayres de Albuquerque Gama

Os professores da escola Normal deste Estado, profundamente sentidos pela irreparavel perda que acabam de soffrer a mesma escola e o magisterio pernambucano, com o infausto passamento de seu companheiro Dr. Ayres de Albuquerque Gama, resolveram mandar rezar uma missa ás 8 1/2 horas da manhã do dia 18 do corrente, na igreja Conceição dos Militares, pelo descanço eterno do mesmo finado, e para assistirem a este acto convidam os parentes, amigos, todo o magisterio primario e secundario, assim como os alumnos e alumnas do curso normal.

D. Annunciada Teixeira L. Campello

Vicente Licinio da Costa Campello, Dr. Eleiberto L. da Costa Campello e sua mulher (ausentes) D Anna Campello B. Cavalcante, D. Annunciada e Campello, Sebastião José B. Cavalcante e seus filhos, esposo, filhos, genro e netos da finada D. Annunciada T. Lemego Campello agradecem a todas as pessoas que se dignaram assistir aos ultimos momentos de sua esposa, mãi, sogra e avó, e que a acompanharam á ultima morada; e bem assim convidam, não só áquellas pessoas como a todos os seus amigos e parentes para assistirem as missas do 7º dia que serão rezadas na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã de segunda feira 21 do corrente, por cujo obsequio ficão summamente agradecidos.

Joaquina Wanderley da Camara

Bernardo José da Camara e seus filhos, summamente penhorados agradecem cordialmente por si e em nome das irmãs e cunhadas da fallecida Joaquina Wanderley da Camara, a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre chorada esposa e mãi, á sua ultima morada; e de novo os convidam para assistirem as missas que mandam celebrar pelo repouso eterno de sua alma, no dia 19 do corrente, 30º do seu passamento, ás 9 horas da manhã na igreja do Divino Espirito Santo e na capella do engenho Cuyambuca, e ás 7 horas na matriz de S Lourenço da Matta, por cujo acto de religião e caridade desde já antecipam os seus mais ardentes protestos de gratidão.

Francisca Maria de Paula

Ludovico Gomes da Silva, sua mulher e filhos agradecem do intimo d'alma ás pessoas que não só convidadas como de expontanea vontade se dignaram acompanhar até a ultima morada os restos mortaes de sua sempre lembrada mãi, sogra e avó, Francisca Maria de Paula, e pelo presente as convidam para assistirem as missas que por alma da mesma sua mãi, sogra e avó, mandam celebrar na matriz de S José ás 8 horas da manhã de sabbado 19 do corrente, 7º dia do seu fallecimento, e desde já antecipam os seus agradecimentos ás pessoas que comparecerem a este acto de religião e caridade

Francisco de Salles Abreu

2º anniversario

Anna Raymond Abreu, Maria do Carmo Salles Abreu Francisca Salles Abreu, Antonio Salles Abreu e Anna Salles Abreu, ainda sentidissimos pela perda irreparavel do seu esposo e pai Francisco Salles Abreu de novo convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem uma missa que pelo seu repouso eterno se á celebrada na matriz da Boa Vista ás 7 1/2 horas da manhã, no dia 18 do corrente, sexta-feira, por cujo acto confessam-se summamente penhorados.

Maria Julia Urbôa Cavalcante

Francisco Pedro Urbôa Cavalcante, sua esposa Anna de Hollanda Urbôa Cavalcante e filhos, presentes e ausentes, convidam a seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar pelo repouso d'alma de sua filha e irmã, Maria Julia Urbôa Cavalcante, na matriz do Corpo Santo, segunda feira 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, 7º dia do seu passamento. e agradecem antecipadamente a todos que se dignarem assistir a este acto de religião e caridade.

Antonio Ferreira da Silva

Trigesimo dia

Caetano da Silva Presado e sua mulher Divina Lopes de Oliveira Presado, mandam rezar uma missa pela alma do seu inditoso amigo Antonio Ferreira da Silva, na capella da Soledade, segunda feira 21 do corrente, pelas 7 horas da manhã, em commemoração ao trigesimo dia de seu passamento; e para cujo acto convidam a todos os parentes e numerosos amigos do finado.

Antonio Ferreira da Silva

Antonio de Almeida Gomes manda rezar uma missa por alma do seu ex-socio e amigo, Antonio Ferreira da Silva, 30º dia do seu fallecimento, na igreja do Divino Espirito Santo, segunda feira 21 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, e para este acto convida aos parentes e amigos do finado, pelo que antecipa os seus agradecimentos.

Antonio Gomes de Barros e Silva

José Moreira de Barros e Silva convida aos seus parentes e amigos para assistirem a missa do 7º dia que, por alma de seu querido avô e padrinho, Antonio Gomes de Barros e Silva, manda rezar na igreja da ordem 3ª de S. Francisco, sabbado 19 do corrente, ás 8 horas da manhã pelo que antecipa os seus agradecimentos.

Fumo desfiado

Vende-se a 400 rs. o kilo: na rua Direita numero 31.

MACHINAS PARA BENEFICIAR CAFÉ

E OUTROS FINS

LIDGERWOOD

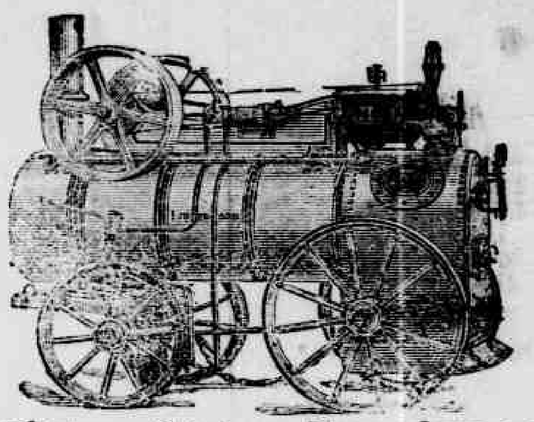

Machinas a vapor
(Portateis ...)
...
Ventiladores
ambiques

Rodas d'agua
Turbinas
Engenho de Serra
Moendas de Canna
Moinhos de Fubá
Debulhadores
Separadores

Brunidores, Conductores, Catadores, Evaporadores a vapor Defecadores de triple effeito, Vacuos e todos os machinismos pertencentes ao fabrico do assucar, caldeira Multitubular para queimar bagaço ou casca de café. Prensas Hydraulicas e bombas de todos os tamanhos, Carneiros Hydraulicos para levantar agua, Arados de plantar milho, etc. etc. Engenho completo de fabricar farinha e engenho completo para beneficiar arroz.

Correias de sola e de borracha de qualidade superior. Oleo especial para machinas. Pertences ou peças avulsas para as machinas.

ESCRIPTORIO
95—Rua do Ouvidor—95

DEPOSITO
134 e 136—Rua da Saúde—134 e 136

CAPITAL FEDERAL
Lidgerwood Mf'g C. Limited

PLANO
DAS
LOTERIAS ORDINARIAS
EM FAVOR DO
MUNICIPIO DE OLINDA

1 Premio	20:000$000
1 Dito	3:200$000
2 Ditos a 800$000	1:600$000
4 Ditos a 400$000	1:600 000
6 Ditos a 200$000	1:200$000
60 Ditos a 80$000	4 800$000
100 Ditos a 40$000	4:000$000
580 Ditos a 20$000	11:600$000
754 Premios	48:000$000

Esta loteria é composta de 5.000 bilhetes.
Preço de cada bilhete 16$000.
Preço de cada vigesimo 800 reis
A 4.ª extracção da 1.ª loteria terá logar na Quarta-feira 23 de Agosto, a 1 hora da tarde
Bilhetes a venda em todas as casas lotericas.

O thesoureiro,
M. Lopes Vieira.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo s[o]rtimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos:
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com bagaço e lenha.
RODAS para agua.
BOMBAS de motuo-continuo.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadore vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores, pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidades do assucar;
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo,
DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente, a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52
RECIFE
PERNAMBUCO

OLIVEIRA CAMPOS

21—Rua 1º de Março—21

Acabam de receber um variado e esplendoroso sortimento de fazendas finas de apurado gosto, pelo que pedem ás Exms. familias e freguezes a honra de uma visita ao seu estabelecimento.

Taes são:

Sedas brancas e de côres lisas e lavradas.
Cachemiras escocezas de seda e lã e de pura lã.
Cortes de cachemira bordados, lindos desenhos.
Satin razé, ricos gostos.
Toile fine ricos desenhos.
Livantine de ramagem.
Velludo russo, lindas cores.
Chachemira com listras de seda.
Enxovaes para baptisado.
E uma infinidade de artigos que torna-se impossivel enumeral-os.

VER PARA CRER
21—RUA 1º DE MARÇO—21

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

O Pó de Rogé

MEDICAMENTO APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

O PÓ DE ROGÉ é o verdadeiro *purgante das senhoras, das crianças e das pessoas de constituição delicada.* Com um vidro de PÓ DE ROGÉ, facil a levar comsigo por toda parte, pode-se preparar na occasião necessaria, uma limonada de gosto agradavel e muito refrigerante.

O PÓ DE ROGÉ conserva-se infinitamente sem se alterar. Emprega-se' o, deitando o conteudo do vidro em meia garrafa d'agua, deixando em contacto durante uma hora, ou melhor da noite para o dia; rolhar a garrafa se desejar-se ter uma limonada gazosa.

Fabrica e venda por atacado: CASA L. FRERE - A. CHAMPIGNY E Cᴵᴬ, Succᵉˢ, 19, rue Jacob, PARIS
A VAREJO, EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

ÉLIXIR DIGESTIVO DE PANCREATINA DEFRESNE

O Elixir pancreatico Defresne é preparado com vinho tonico e generoso, excita o appetite e facilita a digestão: aproveita muito na diarrhea das crianças ou nos meninos durante o crescimento, quando a puberdade parece custar a estabelecer-se, e nas senhoras nervosas, cujas funcções não se operam regularmente, na atonia, e em todas as molestias das vias digestivas. — DÓSE: UM COPINHO DE LICOR DEPOIS DE CADA COMIDA.
Em casa **DEFRESNE,** *Autor da* **Peptona,** *Paris, e em todas as Pharmacias.*

Agua de Melissa dos Carmelitas
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — 14, *Rua de l'Abbaye*, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFERÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14

CONTRA:
Apoplexia | Flatos
Cholera | Colicas
Enjôo do mar | Indigestões
Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar DAS Falsificações e exigir a Assignatura de *G. Boyer*

MEDICAÇÃO TONICA

PILULAS E XAROPE DE BLANCARD

Com iodureto de ferro inalteravel

ANEMIA — FLUXO BRANCO — RAQUITISMO — ESCROFULAS — TUMORES BRANCOS etc., etc.

Exigir a firma e o sello de garantia

PARIS
40 — rue Bonaparte — 40

PREVINAM-SE COM AS IMITAÇÕES

ESS-ORIZA

Perfumes Suaves e Concentrados
SORTIDOS EM QUAESQUER CHEIROS
PERFUMARIA ORIZA
de L. LEGRAND
Inventor do Producto VERDADEIRO e accreditado ORIZA-OIL
11, Place de la Madeleine, Paris
ACHA-SE EM TODAS AS CASAS DE CONFIANÇA

3

XAROPE e Pasta de AUBERGIER com Lactucarium

Tosses
Defluxos, Bronchites
INFLUENZA

APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

Contra as AFFEIÇÕES dos BOFES e dos BRONCHIOS, acalma a TOSSE e supprime a INSOMNIA.

F. COMAR & FILHO, 28, Rue Saint-Claude, PARIS. — EM TODAS AS PHARMACIAS.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.
Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

NÃO HA MAIS **ASTHMA**
Oppressão, Catarro, com o PÓ CLÉRY. —
Obteve as mais altas recompensas. — Deposito em todas as Pharmacias.

ATKINSON'S
WHITE ROSE
O mais suave de todos os perfumes suaves
A original e unica essencia verdadeira é a de ATKINSON. Evitar as contrafacções.

ATKINSON'S
AGUA de COLONIA
bem preparada é um dos perfumes dos mais refrescantes. A de ATKINSON, de fabricação ingleza é reconhecida como a mais fina.
Vendem-se em toda a parte.
J. & E. ATKINSON,
24, Old Bond Street, Londres.
AVISO! Legitimas somente com o rotulo escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

2

SIROP du Dr. FORGET

Irritação do Peito
Tosse
Expectoração
Insomnias
Nevralgias
Dôres

Paris - 28, rue Bergère.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gazosas de todas as qualidades

Soda water, ginger ale, limão, ... groselha, ananaz, ... granadina, groselha franceza, baunilha, hortelã pimenta, etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Vende-se

Um sitio e casa de morada, bem arborisado, perto da estação de Areias: quem pretender dirija-se á rua do Major Agostinho Bezerra n. 21 (outr'ora Bom Jesus das Creoulas).

Ensino mercantil
Jovintano Manta

Tem aberto uma aula particular para aquelles que se quizerem dedicar ao commercio.

Lecciona diariamente comptabilidade e escripturação mercantil, theorica e pratica.

Encarrega-se de tudo quanto diz respeito á sua profissão.

A' rua Riachuelo de Caxias n. 74, 1º andar.

Janipabo, cajá e maracujá

A' rua da Imperatriz n. 34, compra-se em pequenas e grandes porções.

Fabrica Lafayette

Os proprietarios desta acreditada Fabrica avisam aos seus freguezes que de hoje em diante augmentam quinhentos réis (500) em cada milheiro de suas marcas de cigarros augmento este igual ao que os Srs. operarios exigiram no preço do fabrico.

Recife, 5 de Agosto de 1893.
C & Moreira

Ao publico

Manoel Clementino Correia de Mello & C., successores de Manoel da Silva Faria, previnem ao respeitavel publico de que continúa o armazem que compraram na mesma casa n. 3, á praça Marques do Herval, onde encontrarão em grosso e a retalho todo material necessario para edificações

Pedem especialmente aos freguezes da casa que os auxiliem com seu valioso concurso, certos de que serão satisfeitas suas ordens com toda presteza e por preços muito razoaveis.

LOJA DO POVO
11—RUA 1º DE MARÇO—11
Liquidação

O liquidatario, tendo resolvido acabar com as fazendas existentes na loja acima, convida o respeitavel publico para fazer suas compras, visto em preço não haver competidor como abaixo prova:

Etamines arrendados, covado 160 reis.
Nansuck de côres fixas, o covado a 240 reis.
Flanellas para vestido, o covado a 480 reis.
Voile amatisado de lã, o covado a 1$000
Idem gurgorina, o covado a 800 reis.
Linon com bolas, phantasia, o covado a 800 reis.
Linhos de côres lisas listas, covado a 400 reis.
Esguião de linho pardo, covado a 500 reis.
Lenços de phantasia a 2$500 reis a duzia.
Ricas fronhas para noivos, par 6$000.
Fechús de lã a 2$000 um
Grande sortimento de chitas, covado 320 reis
Brins finos de cores, a 600 reis o covado.
Camisas de flanella, uma 5$000.
Ditas brancas, uma 5$000.
Assim como muitos outros artigos que só a vista.
Setim avariado, branco a 240 rs. o covado pechincha.
Ricas cortes de vestido, em caximira a 25$000.
Idem em Zeferos muito elegantes a 15$000.
Lenços de côres a 2$000 a duzia.
Pano fino para roupa a 2$000 o covado.
Aproveitem está se acabando
Aproveitem, a liquidação está a findar.

LOJA DO POVO
11—Rua 1.º de Março—11

SABÃO CURATIVO DE REUTER

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co. New-York

MEDICINAL E PARA TOILETE

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico, aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que flutuam no sangue, na urina e na transpiração

O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pa... acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da ... medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a to... Quarenta em a

PARA O FIGADO

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preserva e cura calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e ...so. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA.—Não ... sem cada frasco ... a marca registrada

PARA O CABELLO E A PELLE

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS.—A companhia de Drogas productos chimicos Rua Marques de Olinda n. 23

VIGILANCIA COM AS MARCAS DE DOIS CAJUS SEMELHANTES A ESTA

CUIDADO COM OS FALSIFICADORES DESTA MARCA

O proprietario deste estabelecimento desejando tornar bem conhecido do publico e do commercio em geral os productos de sua fabrica, extrahidos do Cajú, Abacaxi, Genipapo e outras fructas de nossa flora, cujas formulas e modo de preparação foram approvados pela Inspectoria da Hygiene deste Estado, vem apresentar a lista dos ditos productos, que cada dia vão sendo confeccionados com mais perfeição e aceio, conservando de modo especial toda parte medicinal dos respectivos fructos.

Alem das virtudes medicinaes dos preparados da marca supra, que tem por base o cajú e genipapo, com sejam os vinhos, licores e cognacs, que já são perfeitamente conhecidas, sobresae ainda o uzo quotidiano que delles se faz lembrar por occasião das refeições diarias, como bebidas de cheiro e sabor agradavel a qualquer paladar, principalmente as pessoas que soffrem do estomago, anemia, syphiles, molestias, pelle, etc., etc., provocando ao mesmo tempo melhor appetite, os vinhos finos que se distinguem por etiquetas de um até tres A, acima dos respectivos rotulos.

LISTA

VINHO DE CAJU' de diversas qualidades, em Barril, Ancoreta e em caixa de uma duzia de garrafas.
DITO DE ABACAXI de diversas qualidades em barril, ancoreta e em caixa de 1 duzia.
DITO DE GENIPAPO de diversas qualidades em barril, ancoreta e em caixa de 1 duzia
LICOR DE MANGA E DITO DE LARANJA em caixa de 1 duzia de garrafas.
APERITAES de Cajú, Laranja e de Genipapo, em caixa de 1 duzia.
COGNAC DE CAJU' em caixa de 1 duzia.
COGNAC DE LARANJA E DE GENIPAPO em caixa de 1 duzia.
VERMOUTH DE CAJU' em caixa de 1 duzia de garrafas.

Vende-se tambem os productos acima em caixa de 1 duzia de garrafas sortidas (uma de cada qualidade) pelo preço de 18$50 O liquido, ou a vontade do comprador. Dá se preços correntes dos productos acima.

Doce em calda, secco e crystalisado de cajú, abacaxi, laranja e outros conesto

---

MARCA DE FABRICA

LINHO AULAGNE

Tirar á *Farinha de Linhaça* qualquer causa de alteração e falsificação, fazer d'ella uma **Cataplasma inalteravel**; tornal-a **antiseptica** e **instantanea** e evitar o emprego da roupa, tal é o alvo conseguido pelo Sr. AULAGNE, com seu **LINHO AULAGNE** infinitamente superior a todos os productos similares. Cinco minutos de immersão na agua fervenda bastam para obter uma cataplasma **flexivel, leve, localisavel a vontade,** conservando durante muito tempo **o calor e humidade** e permittindo, sem deterioração, a addição de **substancias medicamentosas.** *Experimentado nos Hospitaes.*

Deposito geral: **E. AULAGNE,** Phᶜᵒ de 1ª classe, em **Saint-Etienne** (França).
Vende-se em **PERNAMBUCO,** na **COMPª DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.**
Que tem em seu poder amostras á disposição dos Srs. Medicos.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Salsaparrilha de Ayer

Para a cura efficas e prompta das

Molestias provenientes de impureza do Sangue.

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, enquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos,

Centenas de milhares de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

Costumes para creanças

De todas as idades encontra-se grande sortimento no

Louvre

Grinaldas, leques e chapéos de sol

De phantasias acabam de chegar para o

LOUVRE

Objectos de gosto para presentes

Ha neste artigo grande escolha no

LOUVRE

Sedas brancas, pretas e de cores

Novos padrões e para grande escolha, sendo despachadas nestes ultimos dias

LOUVRE

cortes de lã, linho, seda e algodão

Ricamente enfeitados, tem recebido ultimamente o

LOUVRE

Capas, jerseys e visitas

Gostos inteiramente novos acaba de receber

LOUVRE

Chapéos e capotas

Ultimas novdades de Paris recebeu o

Louvre

Esteiras da India

Branca e de fantasia de novos desenhos para forros de soalho, completo sortimento no LOUVRE

Francisco Gurgel & Irmão

Rua 1º de Março n. 20A

TELEPHONE 158

TECIDOS DE PHANTASIA

Sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de diversas qualidades proprios para a estação actual, roga-se ao publico em geral e principalmente ás Exmas. familias a finesa de visitarem o

LOUVRE

Rua 1.º de Março n. 20 A

Francisco Gurgel & Irmão

TELEPHONE N. 158

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,

NEW YORK.

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro

A venda em todos os armazens de seccos e molhados.

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores reumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorrogias agudas e chronicas, canceros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de

FARIA SOBRINHO & C.

Rua do Marquez de Olinda n.

VINHO DA Serra da Estrell

O estabelecimento de Poças, Mendes & C.ª, acaba de receber uma importnte remessa de vinho da Serra da Estrella (Portugal) qual dade superior a todos quantos tem apparecido neste mercado em vinhos de mesa. Este vinho é agradavel ao paladar é puro e hoje considerado superior ao de Collares.

Recebemos igualmente grande sortimento de OBRAS DE VIME como sejam:

Lindas cadeiras.
Berços.
Cestos para compras.
Papeleiros.
Roupeiros.

Rua Estreita do Rosario n. 9

Poças Mendes & C.

Quem espera desespera!...

Afinal recebemos grande sortimento de sementes novas de hortaliças e lindas flores.

Poças Mendes & C.

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Wilh: Rieger

O mais fino.
O mais perfumado.

Oleo Parzival

O mais elegante.
O mais barato.
Para á toilette.

Wilh: Rieger

Frankfurt a. M.

AU PARADIS DES DAMES

Tem recebido ultimamente de Paris um variado sortimento em:

Sedas brancas, elme do cores, lisas, lavradas e bordadas.
Cachemiras vigones e crepons em cores lisas e lavradas.
Cortes de vestidos de cachemira e cambraia bordados.
Gazes de seda li as e com desenhos.
Capas e visites de seda e cachemira pretas.
Espartilhos de brim e de seda com pellucia para senhora formato elegante).
Grinaldas e flores de larangeiras em cera e pellica.
Leques e ventarollas (alta phantasia)
Colxas de seda e de renda.
Cortinados para cama e janella (inteira novidade).
Meias de seda e fio de escossia para senhora, homem e meninos.
Saias blusas e matinées de seda e cambria enfeitadas.
Camisas de seda e de linho bordadas para senhora
Enxovaes completos para baptisados e vestidos, toucas e sapatinhos avulsos.
Vestidos de seda, cochemira e cambraia bordados para meninas
Costumes de Jersey, casemira e brim para meninos de 2 a 10
Fitas guarnições e enfeites para vestidos, completo sortimento em cores.
Esteiras da India branca e de phantasia para forro de sallas
Camisas bordadas, com pregas e lisas para homens.
Perfumarias dos mais afamados fabricantes.

38-Rua Barão da Victoria-38

A NOTRE DAME DE PARIS

Officina de costuras

Rua do Cabugá n. 1 A

Fazendas, modas e chapéos de alta novidade.
Sedas pretas, brancas e de cores, lisas, lavradas e bordadas.
Saias de seda de cores e brancas bordadas.
Matinées e corpinhos de surah, de cambraia e nansouk,
Para meninas completo sortimento de vestidos, toucas e chapéos.
Lingrie fina, camisas, calças peignoirs, ca he corset e combinaisons.
Colchas de seda e renda.
Espartilhos de todos os tamanhos, marques muito conhecidas.
Leques de phantasia, de madreperola e tartaruga.
Meias de seda, fitas, rendas e guarnições de seda, de perolas e vidrilho que ha de mais moerno, filó para véos de noivas e flores de laranjas.
Cintas LAN TENNIS para homens e senhoras, e muitos outros artigos de o que se vendem por preços rasoaveis.
Tudo escolhido por Madame Koblet.

Vendem

Fonceca Irmãos

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura de Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôres Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panarisos, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Forceduras, Dôres, Pisaduras, Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Ungnento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-asse dá gratis, pede se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

ÁGUA asiatica

Dr. Bosc

A melhor tintura conhecida para tingir instantaneamente a barba e os cabello da mais bonita côr prêta natural.

Vende-se na Botica Franceza, rua do Bom Jesus n. 22. Recife.

AGUARDENTE

Quem compra constantemente e paga os melhores preços do mercado é a

Companhia Distillação Central

Viveiro do Muniz

Telephone 174.

Telegrapho, Prats.

Cofre

Vende se um cofre, prova de fogo; na rua do Bom Jesus n. 2, 1º andar.

A TOSSE E

PEITORAL DE ANACAHUITA

REMEDIO SEGURO PARA AS DOENÇAS PULMONARES

PREPARADO POR

LANMAN E KEMP

NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

INFALLIVEL

ALMANAK LITTERARIO PERNAMBUCANO

PARA 1894

ANNO VI

Redactor e Proprietario

Gaspar Regueira Costa

EDICTOR—LIVRARIA BOULITREAU

Este excellente annuario que já contava cinco annos de existencia quando suspendeu a sua publicação, vai de novo continual-a sob melhores auspicios e em condições mais favoraveis ao respeitavel publico que tão bem o acolheu durante o seu primeiro tirocinio.

Assim, o novo ALMANAK LITTERARIO PERNAMBUCANO para 1894 será um trabalho perfeito no seu genero, uma obra variadissima, onde o leitor mais exigente poderá encontrar, á par de excellentes producções litterarias, scientificas e recreativas dos melhores escriptores brazileiros e portuguezes, as mais uteis informações, indispensaveis na vida pratica, uma tabella de cambio tão necessaria ao commercio, constituindo tudo isto um livrinho de grande proveito e utilidade para todas as classes da nossa sociedade.

Além destas vantagens o ALMANAK LITTERARIO PERNAMBUCANO, cuja tiragem será de 2.000 exemplares, terá em suas paginas annuncios de casas commerciaes, de escriptorios dos Srs. advogados e medicos e de outros estabelecimentos congeneres, sendo que ditos annuncios serão publicados—ou na parte litteraria ou na secção para esse fim destinada, ficando isso á vontade dos senhores annunciantes, que terão direito a um exemplar do Almanak.

Preço dos annuncios

Meia pagina . . . . 5$000
Pagina inteira . . . . . 8$000

O pagamento será feito na entrega do exemplar.

Os Srs. que quizerem annunciar os seus estabelecimentos poderão desde já se dirigir a Livraria Boulitreau, rua do Imperador n. 46 que acharão com quem tratar.—Toda materia referente á parte Litteraria poderá ser dirigida ao Sr. Gaspar Regueira Costa—rua do Aragão n. 22.

A CASA EDICTORA

PILULAS ANTI-ANEMICAS Brazileiras

DR. SILVINO CAVALCANTE

Formula approvada pela Illma Junta de Hygiene de Pernambuco, preparado sem rival para cura certa da ANEMIA

CHLOROSE OU CORES PALIDAS, OPILAÇÃO FRIALDADE,

e todas as molestias que tem sua origem na pobresa do sangue.

Estas pilulas são de uma grande utilidade para as Sras, que tem as secreções menstruaes supprimidas ou irregulares e para as meninas na idade critica.

DEPOSITO GERAL

BOTICA FRANCEZA E DROGARIA

H. ROUQUAYROL

SUCCESSOR DE

Rouquayrol Freres & C

A. CAORS

22—Rua do Bom Jesus—22

FOLHETIM 15

A VENUS DE BRONZE

POR

HENRIQUE DEMESSE

—

CAPITULO XIII

A VENUS DE BRONZE

(Continuação)

Ao abrir a porta pela manhã, Miguel Harvest encontrou uma carta no chão.

Empallideceu, ao reconhecer a lettra de Isabel.

Abrio a, tremulo de emoção.

E leu:

« Minha mãi recebeu a sua carta.

« Veio ter comigo e perguntou-me se eram verdadeiros os factos nella expostos.

« Respondi affirmativamente.

« Então minha mãi, sem mostrar colera alguma, disse-me:

« — Siga-me.

« Acompanhei-a sem discutir.

« Ella conduzio-me para um quarto do castello.

« Trancou-me neste quarto.

« — A senhora ficará aqui presa até que eu tome uma resolução a seu respeito.

« Deixou-me e não a vi mais.

« Afinal achei um meio de escrever-lhe.

« A mulher que me serve foi vencida pelas minhas lagrimas e consentio em fazer-lhe chegar ás mãos esta carta.

« Ella a levará á noite, tomando todas as precauções para não despertar suspeitas.

« D'ora em diante nos corresponderemos da maneira seguinte:

« Ha no parque uma estatua de bronze, como sabe, chamada Venus Pudica, a qual tem ao lado uma tartaruga.

« Ora, o que ninguem sabe é que apertando o terceiro dedo da pata da frente, lado esquerdo, o casco se abre como uma caixinha.

« Meu pai, que comprou esta estatua tanto por causa da sua bellesa como por aquelle segredo, mostrou-m'o muitas vezes quando eu era criança.

« A minha fiel criada, que é muito vigiada, e que correria perigo em levar as cartas ao chalet, irá todas as noites collocar uma carta minha naquelle escondrijo.

« Deixe tambem ahi as respostas, que ella me trará.

« Assim nos podemos corresponder sem ninguem desconfiar.

« Ser-lhe-ha facil entrar no parque sem ser visto.

« A estatua está cercada de um macisso que lhe permittirá approximar-se sem receio de olhares indiscretos.

« Ignoro o que minha mãi decidio. Mas aconteça o que acontecer, não duvide do meu amor, que prevalecerá contra tudo e contra todos. — *Isabel.* »

O superintendente releu vinte vezes esta carta.

E outras tantas beijou-a.

Ebrio de ventura, sahio logo em direcção ao castello.

Entrou no parque sem hesitar.

Queria ver a Venus de Bronze; mover a mola do escondrijo; certificar-se de que não tinha sonhado.

Como agora, se sentia corajoso!

Que lhe importavam os perigos da situação?

Isabel o amava sempre!

Tudo o mais lhe era indifferente.

Sentia-se disposto a começar a luta pra vista, certo do triumpho final.

Esteve durante uma hora junto da estatua, fazendo girar a mola do escondrijo.

Depois retirou-se, para voltar á noite.

Caminhando ao longo da orla do bosque, chegou a um ponto em que podia ver as janellas do castello.

Muito tempo ficou a contemplar, a ver se adivinhava em que quarto estaria Isabel.

Por fim, ás 4 horas da tarde, sentindo-se cansado e com fome, voltou á casa.

A Martrou participou lhe logo a visita do Sr. de Aurigné.

Disse-lhe que a Sra. de Rosny contava vel-o á noite, ás 9 horas, no castello.

Esta noticia reavivou os temores de Miguel Harvest.

Depois de ligeira refeição, despedio a criada e ficou só, preparando-se para a visita que ia fazer.

Conjecturava nas explicações que devia dar á mãi de Isabel.

De repente insinuou-se uma idéa no seu espirito.

— Este barão de Aurigné é sobrinho da Sra. de Rosny. Como se acha elle no castello? Sua presença neste momento aqui é bem estranhavel.

A marqueza declarou outr'ora que jamais o tornaria a ver. Se me não engano, deve ser um triste personagem.

Lembra-me que dissipou o patrimonio em toda a sorte de orgias... Porque razão a marqueza se reconciliou com elle?

Em vão o superintendente interrogou-se a este respeito.

Não encontrou explicação plausivel.

— E' singular, continuou elle.

Recordo-me bem de que a marqueza recusou por muitas vezes responder ás cartas que lhe dirigio o barão; e agora o recebe no castello... Ha algum grande interesse em jogo...

E depois de uma pausa:

— Com certeza ella quer contra mim o auxilio deste homem, que actualmente é de direito o chefe da familia d'Esvard. E' isso, não ha duvida... Cuidado com elle... Sentou-se e escreveu a Isabel:

« Vou fazer uma tentativa decisiva.

« Se não conseguir convencer a sua mãi, que me fez chamar, providenciarei de modo que não fiquemos mais separados.

« Confesso que me acho n'um estado de superexcitação excessivo, e que só com muito esforço me conterei, sobretudo se sua mãi exaltar-se ao ponto de insultar a minha honra, accusando-me de ter-lhe feito cahir n'uma emboscada com o intuito de me apoderar da sua fortuna.

« Ha uma cousa que sobretudo me inquieta.

« O barão de Aurigné, com o qual a Sra. de Rosny tinha definitivamente rompido relações, está no castello ha alguns dias.

« Não sei porque, mas parece me que devo, sobretudo, desconfiar deste homem.

« Approxima-se a hora da entrevista no castello.

« Vou partir.

« Mas antes disso deixarei esta carta no escondrijo que hoje verifiquei.

« Depois da minha entrevista com a marqueza de Rosny, escrever-lhe-hei ainda, deixando a carta na Venus de Bronze.

« Diga-me onde se acha a janella de seu quarto, afim de que eu a possa contemplar escondido entre as arvores da floresta.

« A ti sempre — *Miguel.* »

O superintendente releu a carta, fechou-a e metteu-a na sua carteira.

Depois lançou um olhar sobre o seu vestuario para certificar-se de que estava decentemente trajado.

E dispoz-se a sahir.

Bob, que acompanhava todos os movimentos de seu senhor com visivel inquietação, ergueu-se e dispoz-se a seguil-o, como era o seu costume.

Miguel disse-lhe:

— Não, não podes vir comigo... E' preciso que fiques aqui...

O cão fitou o seu dono com expressão quasi humana.

Miguel reflectio um momento e disse:

— Pois se queres, vem... Deixar-te-hei á porta do castello.

Far-me-has companhia á volta. Anda.

O animal comprehendeu e manifestou claramente a sua alegria.

Miguel Harvest fechou a porta do chalet, e depois de ter atravessado o pequeno pateo, ganhou o bosque, indo Bob na frente aos pulos.

As trevas eram espessas naquella noite sem lua.

Mas o superintendente conhecia bem a matta e caminhava sem hesitação, como se fosse dia.

Na calma da noite só se ouvia o ruido das folhas, que Miguel afastava para passar, e o esfrolar ligeiro do corpo de Bob.

Sahindo da matta, Harvest vio-se em frente do castello.

Estremeceu.

Com effeito, tinha chegado á hora decisiva.

Miguel vio no rez do chão do castello, atravez as tres grandes janellas, uma viva claridade.

Sem duvida a entrevista teria lugar alli.

No primeiro andar só havia uma janella illuminada.

Prestando attenção, elle julgou ver uma sombra passar atravez as cortinas daquella janella.

Seu coração bateu mais depressa. Persuadio-se de que era aquelle o quarto de Isabel, e que a sombra entrevista era a da sua bem amada.

Durante um momento ficou immovel, em contemplação.

Subito um calefrio o sacudio da cabeça aos pés.

A luz tinha desapparecido.

Que se passára?

E Miguel, cujo cerebro estava fatigado, sentio voltarem todos os seus presentimentos.

De repente Bob ladrou, o que chamou o rapaz á realidade.

O cão approximou se e continuou a rosnar.

— Que será? perguntou-se Miguel. Enervado como estava, a sua imaginação povoára as trevas de phantasmas.

Poz se á escuta.

Subito, percebeu a cem passos uma luz que sahia do bosque.

A luz avançava sobre a estrada que ia dar na grande avenida de freixos.

— Que será isto? perguntava se elle em voz baixa.

O cão rosnava sempre.

Miguel fel-o calar se, para não attrahir a attenção.

De repente a luz parou.

— De certo é alguem que vai ao castello... Observemos.

O superintendente ouvio, no meio do grande silencio, uma voz.

— Não chegaremos antes de dez minutos, dizia elle, tenho tempo de dar uma cachimbada.

— Conheço esta voz, disse Miguel.

E esperou.

(Continúa).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias n. 48

MUTILADO

ILEGÍVEL